



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII -- N. 260

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 1943

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO N. 13.769 — DE 28 DE OUTUBRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Pedro Guimarães a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Pedro Guimarães, estabelecido em Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais, a comprar pedras

preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

(N. 12.609 — 6-11-43 — Cr\$ 38,80).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

NOMEAR:

De acôrdo com o art. 13 do decreto-lei número 1.202, de 18 de abril de 1939, alterado pelo decreto-lei n. 5.511, de 21 de maio de 1943:

José Alves Castilho Júnior, para exercer as funções de Membro do Conselho Administrativo do Estado de Minas Gerais, na vaga decorrente da exoneração de Odilon Dias Pereira.

DECRETOS DE 8 DE NOVEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A Odilon Dias Pereira, das funções de Membro do Conselho Administrativo do Estado de Minas Gerais.

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 3.411 — 27-10-43 — O M.E.S. solicita seja autorizada a inclusão, no orçamento de 1944, da importância de Cr\$ 491.445,40, destinada à execução de diversas obras no Observatório Nacional.

O D.A.S.P. opina favoravelmente à aprovação das obras.

Despacho — Aprovado. Em 30-10-43. — G. VARGAS

N. 3.412 — 27-10-43 — O M.E.S. solicita seja autorizada a execução, mediante concorrência administrativa, de obras de reparos, orçadas em Cr\$ 119.556,00, no Bloco Médico Cirúrgico da Colônia Juliano Moreira.

O D.A.S.P. opina favoravelmente à solicitação.

Despacho — Aprovado. Em 30-10-43. — G. VARGAS.

N. 3.413 — Em 27-10-43 — O M.E.S. solicita seja autorizada a inclusão, no orçamento de 1944, da importância de Cr\$ 501.500,00, destinada ao prosseguimento dos serviços de arruamentos na Colônia Juliano Moreira, nesta capital.

O D.A.S.P. opina favoravelmente à aprovação das plantas, especificações e orçamentos das obras.

Despacho — Aprovado. — Em 30-10-43. — G. VARGAS

N. 3.414 — 27-10-43 — O M.E.S. solicita seja autorizada a inclusão de Cr\$ 3.913.701,50 no orçamento do próximo exercício para o prosseguimento e conclusão do edificio desti-

Continua na pág. 16499

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Gabinete do Coordenador

PORTARIA N. 153 DE 5 DE NOVEMBRO DE 1943

Cria o Serviço de Abastecimento de Carne, Leite, Manteiga, Sal, Farinha de Trigo e Derivados, e dá outras providências.

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 4.750, de 28 de setembro de 1942, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e

Considerando a necessidade de serem convenientemente coordenadas as diversas atividades que se relacionam ao abastecimento dos produtos: carne, leite, manteiga, sal, farinha de trigo e derivados;

Considerando ainda a necessidade de agrupar, colocando-os sob a mesma autoridade e orientação, todos os órgãos que atuam sobre os referidos produtos;

Resolve:

1.º — Criar o Serviço de Abastecimento de Carne, Leite, Manteiga, Sal, Farinha de Trigo e Derivados.

2.º — Determinar que fiquem diretamente subordinados a esse Serviço os vários órgãos da Coordenação da Mobilização Econômica referentes a essas atividades, o Instituto Nacional do Sal e a Comissão Executiva do Leite.

3.º — O chefe do serviço de abastecimento disporá da autonomia necessária para o cumprimento da sua missão e submeterá ao Coordenador a regulamentação que for julgada indispensável. — *João Alberto.*

(*) Aprovada pelo Presidente, em 6-11-43.

DESIGNAÇÃO

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 4.750, de 28 de setembro de 1942, resolve designar, de acôrdo com o inciso III da portaria n. 153, desta e devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, o interventor Ernani do Amaral Peixoto, para exercer as funções de chefe do Serviço de Abastecimento de Carne, Leite, Manteiga, Sal, Farinha de Trigo e Derivados, com a autonomia necessária ao perfeito cumprimento da sua missão.

Em 5 de novembro de 1943. — *João Alberto.*

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feita do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00
Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00
Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

Páginas

DECRETO N. 13.769, de 28 de outubro de 1943.....	16497
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 8 de novembro de 1943.....	16497
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Gabinete do coordenador — Portaria n. 153 — Expediente	16497
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Expediente da Divisão de Ori- entação e Fiscalização do Pessoal e do Serviço de Administração	16497
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expe- diente	16499
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Expediente	16500
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	16500
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal e do Departamento Nacional da Produção Mineral....	16500
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabi- nete do Sr. ministro, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Secundário e do Departamento Nacional de Saúde.....	16501
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Departamento Fe- deral de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Dire- toria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Internas, Te- souro Nacional: Alfândega do Rio de Janeiro, Recebedoria do Distrito Federal.....	16503
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. mi- nistro, da Secretaria Geral, da Diretoria do Serviço de Fundos do Exército, da Diretoria do Ensino e da Comissão do Orçamento..	16507
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil, da Comissão de Eficiência, da Co- missão de Estudos dos Negócios Estaduais, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal e do Departamento do Inter- rior e da Justiça.....	16509
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pes- soal, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização e do Serviço Atuarial	16512
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações e do Departamento dos Correios e Telégrafos.....	16514
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SER- VIDORES DO ESTADO.....	16514
TÉRMINOS DE CONTRATO.....	16515
NOTICIÁRIO	16516
EDITAIS E AVISOS.....	16517
SOCIEDADES	16521
ANÚNCIOS	16527

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DIVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.^a pág.

nado ao Bloco Médico Administrativo da Colônia Gustavo Riedel.

O D.A.S.P. opina favoravelmente à aprovação do orçamento apresentado.

Despacho — Aprovado. — Em 30-10-43. — G. VARGAS.

N. 3.427 — 29-10-43 — O M.E.S. solicita seja autorizada a inclusão, no orçamento de 1944, da importância de Cr\$ 276.914,50, destinada à construção de um biotério na Colônia Gustavo Riedel.

O D.A.S.P. opina favoravelmente à aprovação das plantas, especificações e orçamento, sugerindo a substituição de impermeabilização por telhado comum.

Despacho. — Aprovado. — Em 1-11-43. — G. VARGAS.

N. 3.429 — 29-10-43 — O M.E.S. solicita seja autorizada a entrega dos trabalhos de construção de três grupos de casas geminadas e de redes externas e serviços acessórios à firma construtora, que ofereceu proposta mais vantajosa, na Colônia Antônio Justa (Leprosário), em Fortaleza, Ceará. Essa proposta monta a Cr\$ 214.467,80.

O D.A.S.P. opina favoravelmente à solicitação.

Despacho — Aprovado. — Em 30-10-43. — G. VARGAS.

N. 3.430-29 -- 29-10-43 — O M.V.O.P. solicita seja autorizada a inclusão, no orçamento de 1944, da importância de cruzeiros 300.713,90, destinada à construção da sede da Agência Postal Telegráfica de Estância, Sergipe.

O D.A.S.P. opina favoravelmente à aprovação das plantas, especificações e orçamento das obras.

Despacho — Aprovado — Em 30-10-43. — G. VARGAS.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 17.283.43 — João Pedrosa Frias — Esclarecimentos sobre sua demissão. — Despacho:

Ciente. — Arquite-se na D.P.J.

Em 26-10-43. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 17.355-43 — Armênio Carlos Pestana — Consulta sobre exoneração. Despacho:

O D.A.S.P. não é órgão consultivo de particulares.

Além disso, o funcionário, pelo simples fato de ter pedido exoneração, não pode abandonar o serviço público, ficando passível de pena de demissão por abandono do cargo, se o fizer.

Arquite-se.

Em 6-11-43. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 17.540-43 — Paulo Assunção Mofreita — Pedido de reconsideração de despacho sobre denúncia. Despacho:

Não é o D.A.S.P. o órgão competente para examinar o assunto. Encaminho, pois, o processo ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, para a consideração que merecer.

Em 6-11-43. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 11.470-43 — Klaus Ulrich Meyer — Proposta de admissão — Despacho:

Dada a divergência de nomes entre a proposta e os documentos de fls. 8, solicito, com urgência, o parecer do D.P.V.

D. F., 6-11-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 17.684-43 — Hermínia Rodrigues Diniz — Pedido de admissão — Despacho:

A interessada deverá aguardar oportunidade, uma vez que há sete candidatos mais bem classificados e que ainda não foram admitidos.

Arquite-se.

D.F., 6-11-43. — *Paulo Lira* D.D.

Serviço de Administração

SECÇÃO DO PESSOAL

PORTARIA 416

O diretor da Divisão do Material do Departamento Administrativo do Serviço Público, devidamente autorizado pela portaria 289, do presidente do mesmo Departamento, e tendo em vista os valiosos serviços prestados pelos servidores abaixo relacionados nos trabalhos de planejamento, organização e funcionamento da exposição "O Problema do Material no Serviço Público", realizado pelo D.A.S.P. de 31 de julho a 15 de agosto do corrente ano, nos salões do Museu e da Escola Nacional de Belas Artes, resolve elogiar a dedicação, a competência e o alto espírito de iniciativa e cooperação revelados, naqueles trabalhos, pelos seguintes servidores da Divisão de Organização e Coordenação do mesmo Departamento: técnico de administração, interino, Pedro Poppe Girão, desenhista contratado José Fernandes Barbosa e, de forma especial, o assistente de organização Ibanez da Cunha Ribeiro.

Rio de Janeiro, em 4 de novembro de 1943. — *Belencourt Sampaio*.

PORTARIA N. 419

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da atribuição que lhe confere o § 1.º do art. 3.º do decreto-lei n. 5.937, de 28-10-43, resolve designar o bacharel Paulo de Lira Tavares, diretor da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, para presidente do Conselho de Administração de Pessoal, criado pelo referido decreto-lei.

Rio de Janeiro, em 8 de novembro de 1943. — *Luiz Simões Lopes*.

PORTARIA N. 420

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da atribuição que lhe confere o § 1.º do art. 3.º do decreto-lei n. 5.937, de 28-10-43, resolve designar o bacharel Murilo Braga de Carvalho, diretor da Divisão, para substituto eventual do presidente do Conselho de Administração do Pessoal, criado pelo referido decreto-lei.

Rio de Janeiro, em 8 de novembro de 1943. — *Luiz Simões Lopes*.

PORTARIA N. 421

O substituto do presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve designar o técnico de administração, classe I, interino, José Barreiros para, em São Paulo, realizar, no Instituto de Criminologia, ali sediado, pelo prazo de seis dias, a partir de 8 do corrente, os estudos complementares para a organização de uma Escola de Polícia nesta capital, arbitrando-lhe a diária de Cr\$ 22,00, de acôrdo com a tabela anexa ao decreto número 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, em 8 de novembro de 1943. — *Moacyr Briggs*.

Resumo de fôlha de pagamento de diária, referente ao mês de outubro de 1943:

Paulo de Lira Tavares, diretor, padrão R, com os vencimentos de Cr\$ 5.000,00 mensais, com a diária de Cr\$ 50,00, num total por pagar de Cr\$ 250,00;

Hesio Kleber Fernandes Pinheiro, assistente jurídico XXI, com o salário mensal de Cr\$ 1.500,00, com a diária de Cr\$ 25,00, num total por pagar de Cr\$ 75,00, correndo a despesa total que é de Cr\$ 325,00 à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação IV — Indenizações, Subconsignação 23 — Diárias, anexo 3 do decreto-lei n. 5.120, de 19-12-42, nos termos do art. 130 do E.F. combinado com o decreto n. 4.993, de 9-12-39.

Departamento de Imprensa e Propaganda

RELAÇÃO DAS PEÇAS CENSURADAS EM SETEMBRO DE 1943

A tia Clotilde — Comédia em 3 atos. Autor: Gabór Vaszary. Tradutor: Paulo Barabás. — Aprovada com cortes. (Imprópria para menores).

A mulher que eu sonhei — Comédia em 3 atos. Autor: Eric Cramer. — Aprovada.

A repudiada ou madame X — Drama em 4 atos. Autor: Cândido Costa. — Interditada.

A mulher que veio de Londres — Comédia em 3 atos. Autor: Suarez de Deza. — Aprovada (revisão de censura).

O coração não envelhece — Comédia em 3 atos. Autor: Paulo de Magalhães. — Aprovada (revisão de censura).

Maria Helena — Comédia em 2 atos. Autores: Cláudio Passos e João Fernandes. — Aprovada com cortes.

O vira lata — Comédia em 3 atos. Autores: Goicoechea e Gordone. Tradutor: Armando Louzada. — Aprovada com cortes.

Le Bonheur (Felicidade) — Autor: Henry Bernstein. Tradutor: Heitor Moniz — Aprovada com cortes (revisão de censura).

A flor da família — Comédia em 3 atos. Autor: Paulo de Magalhães. — Aprovada (revisão de censura).

Um grande cartaz — quadro da revista "Defesa da Borracha" — Autor: Luiz Peixoto. — Aprovado.

Razão forçada — Comédia em 3 atos. Autor: Hugo Macchiaverni. — Aprovada.

A Vergonha da família — Comédia em 3 atos. Autor: Carlos Cariola. Tradutor: Joracy Camargo. — Aprovada com cortes.

Bendita Loucura — Comédia em 2 atos. Autor: Fausto Paranhos. — Aprovada com cortes.

Delicadeza — Sketch. Autor: Eurico Silva. — Aprovado.

Opereta sem música — Comédia em 3 atos. Autor: Otelo Leandro. — Aprovada.

O doutor mão santa — Comédia em 1 ato. Autor: Otelo Queirolo. — Aprovada.

O escravo — Drama em 1 ato. Autor: Diogo José Seromenho. — Aprovada.

Frankenstein — Drama em 1 ato. Autor: Otelo Queirolo. — Aprovada.

O espião — Comédia em 1 ato. Autor: Otelo Queirolo. — Aprovada.

Chic Chic tia por meia hora — Comédia em 1 ato. Autor: Otelo Queirolo. — Aprovada.

O misterioso roubo do colar — Comédia em 1 ato. Autor: Harris Queirolo. — Aprovada.

Chic Chic na festa de São João — Comédia em 1 ato. Autor: Otelo Queirolo. — Aprovada.

Uma visita de além túmulo — Comédia em 1 ato. Autor: Carlos Queirolo. — Aprovada.

Chic Chic, o pugilista — Comédia em 1 ato. Autor: Harris Queirolo. — Aprovada.

A volta do caloteiro — Comédia em 1 ato. Autor: Otelo Queirolo. — Aprovada.

Chic Chic a procura de cadáveres — Comédia em 1 ato. Autor: Otelo Queirolo. — Aprovada.

Aventuras de Chic Chic — Comédia em 1 ato. Autor: Otelo Queirolo. — Aprovada.

Chic Chic vai para o México — Comédia em 1 ato. Autor: Otelo Queirolo. — Aprovada.

Soldados da Borracha — Revista em 4 atos — Autor: João do Rêgo Barros Brígido. — Aprovada.

Ouro de lei — Revista em 2 atos. Autores: Floriano Faissal e Vitor Costa. — Aprovada com cortes.

Fim de raça — Drama em 1 ato. Autor: Júlio Dantas. — Aprovada.

Corações apaixonados — Comédia em 1 ato. Autor: Joaquim Pereira da Silva. — Aprovada com cortes.

Três gerações — Comédia em 1 ato. Autor: Ramada Curto. — Aprovada com cortes.

A pensão do Chic Chic — Comédia em 1 ato. Autor: Otelo Queirolo. — Aprovada.

Nós, os careças — Comédia em 1 ato. Autor: Otelo Queirolo. — Aprovada.

O sherif — Drama em 1 ato. Autor: Raulo Olimécha. — Aprovada.

O mistério da quinta coluna — Comédia em 1 ato. Autor: Brasil Queirolo. — Aprovada.
Tá sobrando criança — Comédia em 1 ato. Autores: Norberto Teixeira e Henrique Marques Fernandes. — Aprovada.

O severo — Comédia em 1 ato. Autor: Norberto Teixeira. — Aprovada.

Traição — Comédia em 3 atos. Autor: Pedro Gonçalves. — Aprovada com cortes.

A mulher e os espelhos — Comédia em 3 atos. Autor: Abadie Faria Rosa. — Aprovada.

Ceia dos artistas — Fantasia em 1 ato. Autor: Alda Pereira Pinto. — Aprovada.

Rosa do Adro — Drama em 5 atos. Autor: Oliveira Maia. — Aprovada.

Bodas de prata — Comédia em 3 atos. Autora: Carmem Costa. — Aprovada.

Conselho de Imigração e Colonização

Licença:

Foi concedida de acordo com o art. 171, do Estatuto dos Funcionários Públicos — ao auxiliar de escritório, referência VIII — deste Conselho — Zélia Suzarte Leite Lobo — três meses, a partir de 20 de outubro último, até 18 de janeiro de 1944.

qual for o seu consumo de polvilho de mandioca.

N. 2.356-43, com o qual o Departamento de Assistência ao Cooperativismo, da Secretaria da Agricultura da Bahia, pede instalação de uma usina de álcool de mandioca no Estado. A Comissão concorda em estudar o assunto, caso haja entendimento daquele Departamento com o Sr. interventor federal, que, anteriormente, rejeitara a referida instalação.

N. 2.332-43, contendo telegrama do inspetor regional do S.F.C.F. em São Paulo, sobre a taxa de 10%, da C.E.P.M., tendo em vista o cancelamento da quota de setembro. A Comissão decidiu informar que a fiscalização da mencionada taxa ficará a cargo do inspetor Otávio Carrera, seu representante em S. Paulo.

Na ordem do dia, foi lido o parecer do representante do Centro no processo n. 1.889-43, em que a Companhia Industrial Taubaté declara não lhe ser possível fazer a engomagem de fios com fécula de mandioca, dada a alta velocidade dos teares.

A Comissão, de acordo com o parecer do relator, decidiu enviar material ao Instituto Nacional de Tecnologia, para que proceda ao estudo minucioso da aplicação do amido de mandioca na indústria têxtil.

Foi lido, ainda, o parecer do mesmo representante no processo n. 2.098-43, em que a Cia. Nacional de Tecidos Nova América pergunta se tem o direito de usar, somente na fiação de fios, fécula de milho.

A Comissão, de acordo com o parecer do relator, decidiu tomar deliberação idêntica à do processo n. 1.889-43.

A sessão foi encerrada às 17 horas, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo, eu, José Mozart de Araújo, secretário em exercício, faço agora publicar.

RESUMO DA ATA DA 91.ª SESSÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 1943

Realizou-se em 27 de outubro de 1943, a 91.ª sessão da C.E.P.M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diógenes Caldas, Manhães Barreto, Alvaro Simões Lopes e Ernesto Duarte Machado da Silva, respectivamente presidente e membros da Comissão, foi aberta, às 11 horas, tendo sido recebido, durante a mesma, o senhor interventor federal no Maranhão, Dr. Paulo Ramos.

A Comissão ocupou-se da usina de álcool a ser instalada naquele Estado, sendo discutida, entre outras, a questão do aproveitamento do babassú, no fabrico do álcool.

A seguir, o Sr. presidente submeteu à aprovação da Comissão a proposta orçamentária para 1944, encaminhada à Comissão de Orçamento, do Ministério da Fazenda.

A Comissão, após aprovar a proposta, decidiu encaminhá-la à aprovação do Sr. ministro.

Foram tratados outros assuntos de ordem interna e administrativa.

A sessão foi encerrada às 12 horas e 30 minutos, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, José Mozart de Araújo, secretário em exercício, faço agora publicar.

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

Dia 4 de novembro de 1943

Despacho:

Adélia Dutra da Silva, viúva de José Coelho da Silva, ex-servente deste Ministério, requerendo pagamento de vencimento e funeral a que se julga com direito. — Prove a requerente de que custeou as despesas de funeral. (SC. número 43.186-43).

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de novembro de 1943

Requerimentos despachados:

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, Ltda., requerendo autorização para seu piloto Hilton Machado, pilotar as suas aeronaves Ju 52. — Deferido. Ref. 6.486-43.

Eduardo Nunes Filho, requerendo carta de piloto de recreio ou desporto, com licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido. Ref. 6.070-43.

Dia 5 de novembro de 1943

Durval Pinheiro Barros, requerendo exame para piloto mercante. — Deferido o pedido na forma do parecer da DC-3. Ref. 6.102-43.

Alfredo Keust, requerendo carta de piloto de recreio ou desporto com licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido. Ref. n. 6.359-43.

Aero Club do Brasil, requerendo transferência de propriedade de sua aeronave Waco F-5, prefixo PP-RBW, para o Aero Clube de São José dos Campos. — Deferido. Ref. 5.334-42.

Felix Raidan Coutinho, requerendo carta de piloto de recreio ou desporto com licenciamento em aeronaves dos tipos: Piper Cub. — Deferido. Ref. 6.519-43.

Paulo Sucasas da Costa, idem, com licenciamento em aeronaves dos tipos: HL-1. — Deferido. Ref. 6.501-43.

Alberto Pimenta, idem, com licenciamento em aeronaves dos tipos: Piper Co. — Deferido. Ref. 6.514-43.

Ademar Eleto Braga, idem, idem. — Deferido. Ref. 6.521-43.

Lauro Geraldo da Silveira, idem, idem. — Deferido. Ref. 6.516-43.

José Medeiros Braga, idem, idem. — Deferido. Ref. 6.520-43.

Delfim Alves Barroso, idem, idem. — Deferido. Ref. 6.517-43.

Hélio Coelho de Oliveira, requerendo licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido. Ref. 6.478-43.

Audérico Silvério dos Santos, requerendo exame para obtenção da carta de piloto mercante. — Deferido nos termos do parecer da DC-3. Ref. 6.103-43.

Aero Clube do Brasil, requerendo transferência de propriedade de sua aeronave Piper Cub Trainer, prefixo PP-TVZ, para o Aero Clube de Campos. — Deferido. Ref. 6.511-43.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

PORTARIA N. 615 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo n. S. C. 6.202-43 e nos termos do art. 7.º do decreto-lei n. 3.981, de 30-12-41, e,

Considerando que as portarias ns. 336-B de 17-3-42 e 282 de 20-5-43, foram inspiradas no propósito de evitar à lavoura e à indústria o ônus resultante de transporte do trigo nacional;

Considerando que as portarias referidas determinaram que os fretes pagos pelas estradas de ferro e companhia de navegação fluvial e marítima fossem indenizadas pelo Governo;

Considerando que as estradas de ferro que servem aos estados produtores de São Paulo, Paraná e Santa Catarina não atenderam, senão em reduzida escala, ao mesmo transporte;

Considerando, finalmente, que a indenização do transporte custeado pelos produtores foi omitido nas portarias mencionadas, resolve:

1.º — As despesas com o transporte do trigo em grão pertencente à safra de 1941/42, custeadas por particulares serão indenizadas pelo Ministério da Agricultura.

2.º — As contas serão apresentadas ao SFCE, mediante um requerimento dirigido ao ministro da Agricultura, acompanhado da documentação respectiva da qual constará:

a) Via do conhecimento de embarque do trigo em grão, efetuado no período de 17-3-42, e 30-9-42.

b) declaração do moinho, contendo: quantidade de trigo recebida, data do recebimento, estrada de ferro que efetuou o transporte, número do vagão, nome do embarcador e outros dados esclarecedores, a juízo do SFCE.

c) relação de todas as vendas efetuadas pelo interessado, com indicação de quantidade vendida, moinho comprador, data de embarque e via de transporte.

3.º — As contas julgadas legais serão pagas por conta do saldo da taxa a que se refere o art. 4.º do decreto-lei n. 3.981, de 30-12 de 1941. — *Apolonio Salles*.

S. C. 28.110-43.

Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca

RESUMO DA ATA DA 90.ª SESSÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 1943

Realizou-se em 26 de outubro de 1943, a 90.ª sessão da C.E.P.M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diógenes Caldas, Manhães Barreto, Dorgival Barbosa, Alvaro Simões Lopes e Ernesto Duarte Machado da Silva, respectivamente presidente e membros da Comissão, foi aberta, às 15 horas e 30 minutos.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, foi feita a leitura do expediente, do qual constaram os seguintes processos:

N. 2.374-43, em que a Associação Comercial de São Leopoldo faz consulta a respeito do Boletim BM-3. A Comissão decidiu informar que o preenchimento do referido Boletim deve ser feito por todas as fábricas de tecelagem, seja

Departamento Nacional da Produção Mineral

PEDIDOS DE PESQUISAS

DGPM — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N. 10.304-43 — Francisco Inácio Martins Neto — Mica — Banaal — S. Paulo.
N. 10.310-43 — Carlos Pessoa de Melo — Mármore e associados — Quebec e Gaspar Alves — També, Itabaiana e Pilar — Pernambuco.

N. 10.321-43 — Luiz Oscar Taves — Bau-xita e associados — Buraco Doce — Con-seheiro Lafaiete — Minas Gerais.

N. 10.322-43 — Luiz Oscar Taves — Bau-xita e associados — Mata da Gama — Ouro Preto — Minas Gerais.

N. 10.223-43 — Maria Dolores da Mata Vi-digal e outra — Diamantes — Diamantina — Minas Gerais.

N. 10.232-43 — Hécio Bruno — Turfa — Guriri — Campos — Rio de Janeiro.

N. 10.336-43 — Vicente Moura França e outro — Mica — Fazenda Buriti do Retiro — Goiátuba — Goiaz.

N. 52.693-41 — Artur Ventura de Matos, reg-isto. — Cumpra. 4-11-43 (afim de poder ser atendido em Ciências Naturais, deverá o requerente cumprir a exigência e pedir a substituição de Física, Química e História Natural pela disciplina Ciências Naturais).

N. 54.099-41 — Aldo de Sá Cardoso, reg-isto. — Cumpra. 4-11-43 (deverá reconhecer as firmas dos signatários do atestado de fls. 5; firmas dos signatários do atestado de fls. 5; reconhecer, em notário desta Capital, o sinal público dos tabeliões que reconheceram as firmas dos signatários dos documentos de fô-lhas 3, 8, 9 e 12; fazer visar, pelo inspetor fe-deral, o atestado de fls. 12).

N. 55.826-41 — Francisca Miguel, restitu-ção. — Deferido. 4-11-43.

N. 56.783-41 — Julieta Ribeiro Costa, reg-isto. — Cumpra. 4-11-43 (deverá fazer prova do pagamento do selo por verba referente ao diploma).

N. 57.734-41 — Feliciano de Oliveira Pena, reg-isto. — Cumpra. 4-11-43 (deverá apre-sentar o diploma de curso superior ou prova de habilitação final nas disciplinas).

N. 59.721-41 — Elisée Fernand Cazala, (Ir-mão Ivo Bernard), reg-isto. — Cumpra. 4-11-43 (deverá fazer visar, pelo inspetor federal jun-to ao estabelecimento, o documento de fls. 53).

N. 60.951-41 — Jean Chastanet, extensão de reg-isto. — Cumpra. 4-11-43 (deverá fazer visar pelo inspetor federal junto ao estabeleci-mento, o documento de fls. 11).

N. 61.468-41 — Tomas Pierre Marie, ex-tensão para o 2.º ciclo. — Cumpra. 4-11-43 (deverá fazer visar, pelo inspetor federal, o to ao estabelecimento, o documento de fls. 16).

N. 61.499-41 — Otacílio Gabriel Machado, extensão para o 2.º ciclo. — Cumpra. 4-11-43 (deverá fazer visar, pelo inspetor federal, o documento de fls. 15).

N. 62.057-41 — Maria das Dores da Gama Silva, reg-isto. — Cumpra. 4-11-43 (deverá de-clarar em qual Geografia e em qual História deseja reg-isto, em face da portaria ministerial n. 126-41 que só dá direito a 4 disciplinas).

N. 62.784-41 — Salésia Carmelita Cipriano, restituição. — Deferido. 4-11-43.

N. 64.231-41 — Delanno Costa Ribeiro, reg-isto. — Cumpra. 4-11-43. (reconhecer, em notário desta Capital, o sinal público dos ta-beliões que reconheceram as firmas dos signa-lários dos documentos de fls. 3, 6, 7 e 8; apre-sentar novo atestado de exercício de magistério nas disciplinas em que solicitou reg-isto, visto não ser aceitável o atestado de fls. 8, que se refere a exercício de magistério em estabele-cimento de ensino comercial).

N. 64.431-41 — Aziz Francisco Elibimas, reg-isto. — Cumpra. 4-11-43 (deverá apresentar atestado de exercício do magistério em Ciências Naturais ou História Natural ou Biologia).

N. 65.754-41 — Albertina Specian, reg-isto. — Cumpra. 4-11-43 (deverá esclarecer se de-seja reg-isto em Geografia Geral ou Geografia do Brasil).

N. 65.846-41 — Pantilha Jacob, reg-isto. — Cumpra. 4-11-43 (deverá providenciar o reco-nhecimento, em notário desta Capital, do sinal público do tabelião que reconheceu as firmas dos signatários do atestado de exercício do mag-istério e reconhecer a firma do oficial do reg-isto civil).

N. 66.273-41 — Alexandre Machado Fernan-des, restituição. — Deferido. 4-11-43.

N. 66.809-41 — Paulo Afonso Vieira de Re-sende, reg-isto. — Cumpra. 4-11-43 (deverá de-clarar em qual História e em qual Geografia deseja reg-isto, se na Geral ou do Brasil).

N. 67.003-41 — Mariana de Cerqueira Cin-trá, reg-isto. — Cumpra. 4-11-43 (deverá jun-tar documentos apresentados por ocasião do seu reg-isto e cuja devolução foi efetuada em data de 28-2-43, conforme recibo).

N. 67.019-41 — Frederico Lane, restituição. — Deferido. 4-11-43.

N. 67.610-41 — Regina Turra, restituição. — Deferido. 4-11-43.

N. 67.970-41 — Guilherme Frederico Diniz, reg-isto. — Cumpra. 4-11-43 (deverá fazer novo pedido de opção, apresentando o seu cer-tificado de reg-isto).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

(*) PORTARIA MINISTERIAL N. 556, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1943

(Publicada no *Diário Oficial* de 6 de novembro de 1943).

RETIFICAÇÃO

Onde se lê: "O ministro de Estado da Edu-cação e Saúde, resolve ..." leia-se: "O minist-ro de Estado da Educação e Saúde resolve ..."

No programa de português, item III, onde se lê: "artigos numerais", leia-se: "artigos, numerais".

Nos programas de francês e de inglês, núme-ro 2, onde se lê: "constarão de leitura", leia-se: "constarão da leitura".

No programa de matemática, item VI, onde se lê: "Propriedades paralelogramos", leia-se: "Propriedades dos paralelogramos".

No programa de ciências naturais, onde se lê: "A prova oral de Ciências Naturais", leia-se: "A prova oral de ciências naturais".

No programa de história do Brasil, onde se lê: "A prova oral de História do Brasil", leia-se: "A prova oral de história do Brasil".

No mesmo programa, item IV, onde se lê: "a revolta de 1720; a Inconfidência Mineira", leia-se: "a revolta de 1720, a Inconfidência Mineira".

PORTARIA MINISTERIAL N. 567, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1943

Dispõe sobre admissão à Escola Nacio-nal de Música e estabelecimentos congê-neros.

O ministro de Estado da Educação e Saúde resolve:

Artigo único. Para o efeito da matrícula nos cursos de ensino de música ou conclusão dos mesmos, considerar-se-á equivalente ao certi-ficado de conclusão da 5.ª série do curso fun-damental o certificado de licença ginásial nos termos da legislação vigente do ensino secun-dário.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1943. — Gustavo Capanema.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

Dia 5 de novembro de 1943

N. 53.283-41 — José Lino Schmitt, reg-isto. — Sim, 21-12-42 (deferido).

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

N. 16.714-38 — Euclides Paiva de Campos, reg-isto. — Cumpra. 4-11-43 (deverá apre-sentar atestado de exercício nas cadeiras de Ciências Naturais ou História Natural ou Bio-logia).

(*) N. do SPb. Retificado por incorreções de revisão.

N. 45.246-38 — Cleonice de Sales Macuco, reg-isto. — Cumpra. 4-11-43 (deverá apre-sentar o certificado de reg-isto anterior para que se proceda à modificação que se impõe, em face do desdobramento de História da Civilização em História Geral e História do Brasil).

N. 38.727-41 — Demétrio Kipman, reg-isto. — Cumpra. 4-11-43 (deverá apresentar o ori-ginal da certidão de madureza e reconhecer a firma do documento apresentado em pública forma).

N. 38.856-41 — Alarico Nogueira, extensão de reg-isto. — Cumpra. 4-11-43 (para o reg-isto em Desenho, deverá satisfazer a um dos itens da Portaria Ministerial de 28-4-36).

N. 39.480-41 — Jeová Santos, extensão de reg-isto. — Cumpra. 4-11-43 (o requerente poderá, se assim lhe convier, requerer o des-dobramento de uma das disciplinas em que está registrado, Geografia ou História da Ci-vilização, apresentando seu certificado de reg-isto acompanhado de 2 fotografias 3x4).

N. 39.928-41 — Raimunda Pereira, (Jean-ne) reg-isto. — Cumpra. 4-11-43 (poderá, se assim lhe convier, solicitar opção para Histó-rio Geral e História do Brasil do 1.º ciclo, apresentando seu certificado de reg-isto acom-panhado de 2 fotografias 3x4).

N. 40.479-41 — Marcia Emilia Gonçalves Meireles, reg-isto. — Cumpra. 4-11-43 (deve-rá apresentar novamente o atestado de exer-cício de magistério que retirou ou apre-sentar outro, em ambos os casos, atendendo às exigências do item f, do decreto-lei n. 19.890, art. 69, de 18-4-34; apresentar atestado de identidade em que figure sua fotografia; re-conhecer, em notário desta Capital, o sinal pú-blico do tabelião de Niterói que reconheceu a firma do signatário da procaução — fls. 5; declarar em que Geografia e História deseja reg-isto, visto terem sido desdobradas, respectivamente, em Geografia do Brasil e Geografia Geral e História do Brasil e História Geral; re-conhecer a firma do inspetor federal junto ao Instituto de Educação do Estado do Rio de Ja-neiro — certidão de fls. 11).

N. 41.038-41 — Otília Teles (Irmã Rosa), reg-isto. — Cumpra. 4-11-43 (deverá fazer re-conhecer, por notário desta Capital, o sinal público do tabelião que reconheceu a firma do atestado apresentado às fls. 13).

N. 41.090-41 — Maria Neusa Felício de Sousa (Irmã Marta), reg-isto. — Cumpra. 4-11-43 (poderá requerer opção em Desenho e a substituição de Física por Ciências Natu-rais, apresentando duas fotografias 3x4 e fazer reconhecer, por notário desta Capital, o sinal público do tabelião que reconheceu a firma da atestante do documento de fls. 11).

N. 41.140-41 — Enequina Mendes Bastos (Irmã Maria José), reg-isto. — Cumpra. 4-11-43 (poderá requerer o desdobramento da cadeira de Geografia em Geral e do Brasil, de-vido, para isso, apresentar 2 fotografias 3x4 e o seu certificado de reg-isto anterior e fazer reconhecer por notário desta Capital, o sinal público do tabelião que reconheceu a firma do documento de fls. 11).

N. 51.999-41 — Urbano Gonzalez Rodrigues, extensão de reg-isto. — Cumpra. 4-11-43 (Já estando registrado em quatro disciplinas, de-verá declarar em que disciplina pretende con-tinuar registrado).

N. 68.053-41 — Edmundo Rocha, registo. — Cumpra. 4-11-43 (deverá apresentar aprovação nas matérias em que solicita registo).
N. 53.283-41 — José Lino Schmitt, restituição. — Deferido. 4-11-43.

N. 36.428-42 — Carmina Cardador Lima, registo. — Cumpra. 4-11-43 (deverá apresentar prova de terminação de curso do qual constem as disciplinas em que deseja registo e atestado de exercício de magistério nas referidas disciplinas).

N. 41.655-42 — Margarida de Arruda, registo. — Cumpra. 4-11-43 (deverá juntar 2 fotografias e pagar as taxas legais).

N. 63.591-42 — Carlos Obertür, registo. — Cumpra. 4-11-43 (deverá apresentar atestado de exercício de magistério em Inglês; provar habilitação em Inglês e apresentar atestado de exercício de magistério em Física ou Química ou Ciências Naturais).

N. 19.652-43 — Zaira D'Antola de Sousa, restituição. — Deferido. 4-11-43.

N. 25.286-43 — Adelaide Rosária Galati, restituição. — Deferido. 4-11-43.

N. 27.762-43 — Dulcina Verba Filetti, registo. — Cumpra. 4-11-43 (deverá mandar reconhecer o sinal público do tabelião que reconhecer as firmas nos documentos apresentados).

N. 41.536-43 — Maria Nazaré Armond, registo. — Cumpra. 4-11-43 (deverá mandar reconhecer a firma no documento de fls. 6 e o sinal público do tabelião que reconheceu as firmas nos documentos apresentados).

N. 40.756-43 — Aucília Borges de Muros, registo. — Certifique-se, nos termos da informação 4-11-43.

N. 52.057-43 — Jaci de Abreu, registo. — Cumpra. 4-11-43 (deverá pagar selo por verba no diploma apresentado).

N. 59.137-43 — Valter Correia Pinho, legalização de sua situação escolar — Caso resolvido pelo indeferimento. Arquivase. 4-11-43.

N. 60.497-43 — Fernando Behn Aguiar, restituição. — Devolva-se a certidão, mediante recibo. 4-11-43.

N. 63.479-43 — Sílvio Bosi, retificação da data de nascimento de sua filha Marília Bosi. — Deferido. 4-11-43.

N. 63.550-43 — Nicanor Pena Médici, exame. — O documento anexo não permite modificação do despacho anterior de indeferimento, o qual se baseou em expresso dispositivo da lei vigente. 4-11-43.

N. 65.065-43 — Célia de Oliveira, seja extraído o certificado do registo em Música. — Extraia-se o certificado. 30-10-43.

N. 65.871-43 — Schubert Alves da Silva, registo. — Cumpra. 4-11-43 (deverá apresentar o certificado anterior para a necessária modificação).

N. 68.660-43 — Joana Cecília Bessa, registo. — Cumpra. 4-11-43 (deverá apresentar prova de conclusão de curso em Desenho de nível superior).

N. 69.007-43 — Lindolfo Sichero, registo. — Cumpra. 4-11-43 (deverá apresentar atestado de identidade com a respectiva fotografia devidamente rubricada pelo atestante).

N. 71.752-43 — Ernestina Ferreira dos Santos, registo. — Cumpra. 4-11-43 (deverá juntar atestado de identidade, do qual conste fotografia devidamente rubricada pelo signatário e mais 2 fotografias da interessada).

N. 72.349-43 — Nelson Araújo Lengruher, e outro, 2.ª via de certificado. — Selem o requerimento. 5-11-43.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 5 de novembro de 1943

N. 47.414-43 — José Francisco Nassar, Parecer n. 3.270 do presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, cuja conclusão é a seguinte: "Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e, de acordo com o Ministério da Educação e Saúde, opinar pelo indeferimento de uma e outra solicitações, encaminhando-se o mesmo processo àquele Ministério, para arquivamento".

Aprovado. Em 20-10-43. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

REGISTO DE DIPLOMA

Médico:

N. 58.466-42 — Camilo Gomes. — Deferido.

N. 62.811-43 — Adilon Cardoso Teixeira. — Sim.

Cirurgião dentista:

N. 40.940-41 — Renato Guariglia Bravo. — Sim.

N. 38.147-43 — Inez Maria Ferraro. — Sim.

Bacharel:

N. 36.021-42 — Paulo Jorge Rodrigues. — Sim.

N. 50.140-43 — José Miranda Leite. — Sim.

N. 50.826-43 — Milton Lopes da Costa. — Sim.

N. 59.469-43 — Rubem Pimentel Cêa. — Sim.

N. 59.629-43 — Heider Queiroz Freitas. — Sim.

Dia 6 de novembro de 1943

N. 51.468-42 — Florinda Saddi Barreira. — Submeta-se, querendo, a provas de validação.

N. 37.802-43 — Solon Borges dos Reis. — A vista do parecer da D. E. Se., indeferido.

REGISTO DE DIPLOMA

Engenheiro mecânico:

N. 32.424-41 — Miguel Martins Garicochea Griva. — Sim.

Engenheiro civil:

N. 37.140-42 — José Afonso Werneck. — Sim.

Químico industrial:

N. 60.869-43 — Hervásio Guimarães de Carvalho. — Sim.

N. 54.390-43 — Clélio Lins da Cruz Gouveia. — Registe-se.

Médico:

N. 46.721-42 — Bruno Araújo Ribeiro. — Deferido.

N. 46.739-42 — Isaac Cutin. — Deferido.

N. 50.091-43 — Adolpho Roessing. — Sim.

N. 67.656-43 — Muarcio Shiller. — Deferido.

Cirurgião-dentista:

N. 11.527-43 — Sílvio Santiago Barbosa. — Sim.

N. 44.681-42 — Clovis Tavares Dias. — Deferido.

Farmacêutico:

N. 60.382-43 — Hugo Neves Queiroz. — Sim.

N. 64.403-43 — Gibrail Alves Abbud. — Sim.

Enfermeira:

N. 13.782-43 — Aurora Alves Alegre. — Sim.

N. 30.528-43 — Ana Clara Silvestre Fernandes. — Deferido.

N. 45.098-43 — Ana Homem da Costa. — Deferido.

N. 66.628-43 — Benedito Angelo da Silva. — Deferido.

Bacharel:

N. 40.609-38 — Ulmerindo José Moreira. — Deferido.

N. 2.352-43 — José Fortuna Andréa dos Santos. — Sim.

N. 2.654-43 — Hermes Pereira de Sousa. — Deferido.

N. 51.096-43 — José dos Santos Lira. — Deferido.

N. 51.623-43 — Pedro Lins Palmeira. — Sim.

N. 54.103-43 — Oswaldo Miller Barlem. — Sim.

N. 54.449-43 — Adelson Rebelo Moreira. — Deferido.

N. 62.417-43 — Hugo Severiano Ribeiro. — Sim.

N. 63.175-43 — Valter Ribeiro da Silva. — Deferido.

N. 65.646-43 — Henrique Domingos Ribeiro Barbosa. — Deferido.

N. 65.652-43 — Clírio Assunção. — Sim.

N. 68.637-43 — Aristides Aguiar. — Sim.

Licenciado em física:

N. 32.007-42 — Francisco Alcântara Gomes Filho. — Deferido.

Bacharela em letras néo-latinas:

N. 42.360-42 — Fermina Afonso Silveira. — Sim.

Diplomada em piano:

N. 50.787-43 — Maria Clara Rodrigues. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA DIVISÃO

N. 9.110-39 — Sebastião Brito Filho. — Aguarde.

N. 17.503-39 — Eustáquio de Lima Pizza. — Segundo os autos, o habilitado procurador é outro que não o signatário da petição número 58.918-43.

N. 20.823-40 — Genezi de Castro e Silva. — Aguarde.

N. 36.434-41 — Maria José Monteiro de Castro. — Junte o documento, que pretende registrar.

N. 13.860-43 — Alberto Pinto Júnior. — Especifique os demais documentos, além do diploma, cuja devolução pretende.

N. 54.102-43 — Sivo Duprat Barreto. — Divergindo os documentos quanto à data de nascimento, junte prova hábil, que esclareça definitivamente.

N. 54.575-43 — Lothar Hering. — Preliminarmente, satisfaça as exigências do artigo 150 da Constituição.

N. 57.132-43 — Alvaro Costa. — Como está no processo n. 57.132-43, o procurador do indicado é o Dr. Osvaldo Fernandes Leão e não o signatário da petição n. 58.663-42, da qual, por esse motivo, não conheço.

N. 58.159-43 — Acir Brugemann Pinto da Luz e Silva. — Junte-se e aguarde.

N. 58.461-43 — Teferson Rocha. — Junte-se. Prove tratar-se de curso superior.

N. 58.722-43 — Cincinato Costa. — Aguarde.

N. 60.083-43 — Joseph Pimenta Lira. — Junte-se e aguarde.

N. 60.894-43 — José Maria de Castro Pinto. — Aguarde.

N. 62.256-43 — Constantino Constante de Andrade. — Faça apor o selo nacional.

N. 66.552-43 — José Paim de Carvalho. — Aguarde.

N. 69.563-43 — Duarte Teixeira dos Reis. — Esclareça a natureza do curso.

N. 69.845-43 — José de Lima Magalhães. — Aguarde.

N. 70.100-43 — Newton Liberalli Jordão. — Dirija-se à sede dos documentos originais.

N. 70.711-43 — Paulo Carlos Botelho. — O diploma deve ser submetido à apreciação das autoridades fazendárias.

N. 71.372-43 — Maria de Loures Pedreira Franco. — Registe, antes, na Universidade do Brasil.

N. 71.750-43 — Newton Liberalli Jordão. — Nos termos do decreto-lei n. 933, dirija-se ao Ministério da Agricultura.

Movimento de outubro de 1943:

Telegramas expedidos 199

Offícios expedidos 128

Diplomas registados em outubro de 1943:

Arquitetos	2
Direito	61
Engenharia	22
Enfermagem	16
Farmácia	11
Medicina	39
Música	3
Odontologia	24
Química	7

Filosofia:

Licenciada em filosofia	1
Licenciada em pedagogia	1
Bacharel em letras clássicas	1
Curso de didática	1
Licenciada em geologia e História ..	1
Bacharel em letras néo-latinas ...	2
Total	7

Total 192

Processos despachados pela D. E. Su., em outubro de 1943 2.098
N. 9.640-43 — Randolpho da Silva Braga. A 2 de agosto de 1943, requereu provas de validação do título; a 18 de agosto, nova petição para igual fim; a 3 de setembro, terceira petição, contendo variante. O interessado deve

fixar, definitivamente, a preferência, para que o processamento se conclua, evitando inútil perda de tempo dos funcionários.

N. 37.526-38 — Odilon de Luna Freire. — O pedido de registo do diploma foi indeferido por despacho ministerial de 26 de abril de 1940, publicado no *Diário Oficial*. Quanto o interessado pretender nos autos deve ser feito por meio de petições objetivas.

Departamento Nacional de Saúde

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Processo n. 24.501-43 — Zacarias Debelian, pede reconsideração de despacho. — Arquivado. Em 26-10-43. — *Capinema*.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

PORTARIA N. 167, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1943

REQUISITA MATERIAL

O diretor geral do Departamento Federal de Compras, usando da atribuição que lhe confere o art. 1.º do decreto-lei n. 4.599, de 20 de agosto de 1942, resolve:

I) Requisitar da Empresa Progresso Ltda., estabelecida à Rua D. Gerardo n. 49, o material abaixo discriminado, para atender a requisição n. 204.623-A — item n. 4:

“Um Potenciômetro Elétrico, escala 0-12 PH, ampliada, para leituras até 0,1 pH, completo, com eletrodos de vidro (inclusive soluções), mod. industrial n. 15, do cat. Colemann Electric Co.”.

II) O material acima referido deverá ser entregue dentro do prazo de 8 dias úteis na Seção de Estoque do Departamento Federal de Compras, à Av. Rodrigues Alves n. 751, nesta capital.

III) Entregue o material, deverá a Empresa Progresso Ltda., dentro de 48 (quarenta e oito) horas, apresentar à Divisão Comercial deste Departamento as comprovantes do custo do material referido no item I — para efeito do cálculo da importância a pagar. — *Fernando Martins Pereira e Sousa*, diretor geral.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 1 de novembro de 1943

Processos:

N. 74.089-43 — Hipólita do Couto Nogueira requer regularização dos imóveis ns. 127 e 137 da rua D. Minervina. — Compareça, para satisfação de exigências. — *A. C. Marchand*.

N. 64.953-43 — A Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos “União Comercial dos Varejistas”, por seu procurador, requer regularização de terrenos na travessa Pedregais e rua S. Martinho. — Satisfaça às exigências formuladas pela S.E.O. — *A. C. Marchand*.

N. 27.908-42 — Antero Fernandes requer aforamento do imóvel n. 28 da rua da União. — Compareça, para satisfação de exigências. — *A. C. Marchand*.

N. 27.910-42 — Antero Fernandes requer aforamento do imóvel n. 77 da rua Conselheiro João Cardoso. — Satisfaça a exigência do parecer da S.E.O. — *A. C. Marchand*.

N. 27.912-42 — Processo relativo ao imóvel n. 58 da rua do Propósito em que é interessado Antero Fernandes. — Compareça, para esclarecimentos. — *A. C. Marchand*.

N. 72.236-43 — Henry Alboux requer revigoração de aforamento de terreno na praia do Saco da Rosa, ilha do Governador. — Satisfaça às exigências do parecer da S.E.O. — *A. C. Marchand*.

N. 4.692-42 — A Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos “União Comercial dos Varejistas”, requer regularização dos imóveis ns. 21, 23 e 25 da travessa do Lopes. — Satisfaça às exigências já formuladas. — *A. C. Marchand*.

N. 100.537-43 — Antônio Olinto Ribeiro requer licença para vender parte do domínio útil do imóvel n. 1 da esplanada do Castelo. — Proceda-se, na forma do parecer da S.C.R. — *A. C. Marchand*.

N. 92.373-43 — Processo relativo a aforamento de terreno de marinha, em que é interessado Alvin José da Silva. Req. ficha 64.869, de 1943. — Indeferido, de acordo com o parecer da S.C.R., e nego a certidão pedida, ficha 92.373-43, consoante os pareceres. — *A. C. Marchand*.

N. 100.658-43 — Henrique Alberto Figueiredo Baía requer regularização do imóvel número 83 da ilha de Paquetá. — Em face do parecer da Seção de Engenharia e Obras, declarado caduco o aforamento. De acordo com o art. 27, § 1.º do decreto-lei n. 3.438, de 17 de julho de 1941, o interessado, dentro de noventa (90) dias seguintes à publicação deste ato, poderá recorrer da decisão ou pedir que o aforamento seja revigorado. — *A. C. Marchand*.

EXPEDIENTE DA SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

N. 95.281-43 — Antônio Bona requer regularização de terreno de marinha, na avenida Atlântica. — Satisfaça às exigências da S.E.O.

N. 94.727-43 — João de Camargo, por seu procurador, requer licença para vender o imóvel n. 55 da rua Dr. Aristão. — Satisfaça às exigências.

N. 40.765-32 — Processo relativo a terreno situado na rua Francisco Manuel, em que é interessado Antônio Florindo Moreira. — Satisfaça às exigências.

N. 38.280-43 — Processo relativo ao aforamento do imóvel n. 351 da rua Almirante Gomes Pereira, em que são interessados Evaristo Ribas Machado e outro. — Satisfaçam à exigência.

Diretoria das Rendas Internas

ATO N. 352

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 82.818, de 1943, autoriza Antônio Lemos da Silva, estabelecido em Araguari, Estado de Minas Gerais, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da grana-

da aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1943. — *Hortêncio de Alcântara Filho*.

(N. 12.640 — 8-11-43 — Cr\$ 26,50).

ATO N. 355

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 80.503, de 1943, autoriza José Pereira dos Santos, estabelecido em Bom Sucesso, Estado da Baía, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33 de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão, às exigências em vigor, previstas na circular número 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1943. — *Hortêncio de Alcântara Filho*.

(N. 12.656 — 8-11-43 — Cr\$ 26,50).

Tesouro Nacional

Alfândega do Rio de Janeiro

PORTARIA N. 1.270

Dia 3 de novembro de 1943

O inspetor, considerando que o desembaraço, mediante portaria, de volumes contendo mercadorias beneficiadas com favores aduaneiros é feito pelos Srs. conferentes à vista da relação constante do processo de isenção respectivo, ao qual está colada a 1.ª via da portaria concessiva do favor; considerando que a 3.ª via dessa portaria que servirá de documento de crédito ao Fiel do Armazem para ser levado à conta de mercadorias onde lhe foi debitada a efetiva descarga dos volumes, fica desacompanhada dos elementos essenciais à identificação dos ditos volumes, e, considerando que, ainda nos casos de conferência e desembaraço mediante portaria, devem ser observadas as formalidades essenciais ao despacho, como preceitua o art. 21, do decreto-lei n. 300, de 1938,

Resolve:

1.º afim de que possa ser fielmente satisfeito o disposto nos arts. 33 e 34, do Regulamento dos Serviços do Porto do Rio de Janeiro, baixado com o decreto n. 8.680, de 5 de fevereiro de 1942, sejam pelos beneficiários do favores aduaneiros concedidos mediante portaria apresentada, em 3 vias, a relação do material, de que trata o art. 20 do citado decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, devendo ser a 3.ª via colada à 3.ª via da portaria respectiva, afim de produzir seus efeitos perante a Administração do Porto;

2.º para que se possa atender à exigência do art. 21, já referido, de capital importância para conferência fiscal e para o serviço de estatística, — que as relações registem sempre e com precisão, além do nome comercial das mercadorias, a sua designação tarifária, com indicação do artigo e taxa respectivos.

Dê-se ciência, publique-se e comuniquem-se aos interessados. — *Xisto Vieira Filho*, inspetor.

Divisão do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo n. 3.388-43 — Frederico Jovelino Diehl (Distrito Federal). — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto nesta Capital.

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

1. “Frederico Jovelino Diehl, residente nesta Capital, ex-sócio da “Instaladora Casa Berta Ltda.”, da qual se retirou, por acordo ami-

Nota — Reproduz-se por ter saído com incorreções na edição de 29 de outubro p. findo.

rável, em 13 de maio de 1942, conforme disposto social arquivado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob n. 153.870, pede que se lhe esclareça quanto à incidência do imposto de renda relativamente aos seguintes valores recebidos, parte em dinheiro, parte em notas promissórias, quando da sua retirada da sociedade:

a) Restituição de capital	Cr\$.....
b) Haveres apurados	Cr\$.....
c) Indenização	Cr\$.....
d) Juros sobre as promissórias	Cr\$.....
Total	Cr\$.....

2. Conforme esclarecimentos verbais aduzidos pelo próprio consulente, a rubrica "Haveres apurados" representa o saldo da sua quota de lucros no ano de 1941, acusado em sua conta corrente na sociedade, lucros que, na época própria, já sofreram a incidência do imposto proporcional e do imposto complementar, aquele em poder da sociedade e este em seu poder, e a rubrica "Indenização" representa a quota de lucros a que teria direito no ano de 1942, e que, por motivo da sua saída da sociedade em maio daquele ano, foi antecipada por arbitramento de ambas as partes em comum acordo.

3. Examinada a consulta e os esclarecimentos verbais que lhe foram aduzidos, somos de parecer que, ante as vigentes disposições legais do imposto de renda, responda-se declarando:

a) que a parcela de Cr\$... não está sujeita à tributação, por isso que o imposto é sobre a renda, conforme o indica a sua própria denominação, e, no caso, trata-se de capital restituído;

b) que a parcela de Cr\$... não está, igualmente, sujeita à tributação, pois que embora representando rendimentos (lucros), já foi tributada, na época própria, em poder da sociedade (imposto proporcional) e em poder do sócio (imposto complementar);

c) que a parcela de Cr\$... representativa que é de rendimentos, ou, em outros termos, lucros pagos por antecipação, está sujeita à tributação do imposto de renda, devendo ser adicionada ao lucro real da sociedade (ano de 1942, base da declaração de rendimentos do exercício financeiro de 1943), para efeito da incidência do imposto proporcional a que estão sujeitas as pessoas jurídicas, e, também, consignada na cédula F, da declaração de rendimentos do consulente relativa àquele mesmo exercício financeiro, para efeito da incidência do imposto complementar a que estão sujeitas as pessoas físicas;

d) que a parcela de Cr\$... também representativa de rendimentos, ou sejam, juros em promissórias, está, igualmente, sujeita à tributação do imposto de renda, devendo ser consignada, em sua totalidade, na cédula B da declaração de rendimentos do consulente referente ao exercício financeiro já citado, para efeito da incidência do imposto cedular e do imposto complementar a que estão sujeitas as pessoas físicas, pois que pagamento de rendimentos em títulos equivale a pagamento em dinheiro para os fins do imposto de renda, consoante já demonstrou esta Divisão, com argumentos baseados na lei, na doutrina e na jurisprudência, em decisão proferida no processo fichado sob n. 1.396-42 e publicada no Diário Oficial da União, de 1 de julho último."

Processo n. 3.458-43 — Teodomiro Pena Vieira (Distrito Federal). — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto nesta Capital.

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

1. "Teodomiro Pena Vieira, residente nesta Capital, era casado, pelo regime da comunhão de bens, com D. Tarcélia Dardeau Vieira, falecida em 31 de maio de 1942. Processado o inventário dos bens do casal e em vista da renúncia dos filhos (únicos herdeiros), foram adjudicados à sua meação os quinhões daqueles, por sentença judicial de 23 de novembro

de 1942. Uma filha do casal, Tarcélia Dardeau Vieira Filha, solteira e maior, foi nomeada, em 27 de março de 1942, oficial administrativo do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, passando, dessa data em diante, a ter rendimentos próprios.

2. Exposto o caso, Teodomiro Pena Vieira consulta:

a) como apresentar a declaração de rendimentos do exercício financeiro em curso (1943) e quais os rendimentos a serem consignados; b) como efetuar o abatimento dos encargos de família relativos à esposa e à filha, aquela falecida em 31 de maio de 1942 e esta emancipada economicamente em 27 de março do mesmo ano.

3. Examinada a consulta, somos de parecer responda-se declarando:

a) a declaração de rendimentos deve ser apresentada em nome do consulente, consignando todos os rendimentos auferidos no ano de 1942;

b) o falecimento da esposa e a emancipação econômica da filha, ocorridos durante o ano de base da declaração, não influem no direito do consulente ao abatimento integral dos encargos de família a elas correspondentes, visto que esses encargos existiram naquele ano e a lei não cogita de abatimento proporcional ao período de existência dos encargos. Impõe-se esclarecer, entretanto, que a admissão do encargo relativo à filha ficará condicionada à inclusão, na declaração do consulente, dos rendimentos por ela auferidos em 1942."

Processo n. 617-43 — Delegacia Regional do Imposto de Renda em São Paulo. — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto em São Paulo.

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

1. "Consulta a Delegacia Regional deste Imposto em São Paulo:

a) no caso de declaração em separado dos cônjuges — regime da separação de bens — o que não é cabeça do casal está sujeito a imposto qualquer que seja o seu rendimento?

b) os rendimentos que já sofreram a taxaçaõ na fonte, como juros de apólices e de debêntures, e prêmios obtidos em sorteios, quando pertencentes a pessoas jurídicas, estão sujeitos ao imposto proporcional em poder da firma ou sociedade receptora?

2. Ante as vigentes disposições legais do imposto de renda (decreto-lei n. 4.178, de 13-3 de 1942), somos de parecer responda-se:

a) Negativamente. Só há obrigação para o outro cônjuge de apresentar declaração, quando a soma dos seus rendimentos brutos exceder a Cr\$ 12.000,00, estando sujeito a imposto se se verificar renda líquida superior a essa quantia, hipótese em que se calculará o complementar pela aplicação da taxa de 0,5 % (meio por cento) à porção de renda até Cr\$ 20.000,00;

b) Afirmativamente. A questão está solucionada pela decisão proferida no processo n. 441 de 1942-D.1.R. e publicada no Diário Oficial da União, de 15 de outubro corrente, Secção I, pág. 15.368."

Recebedoria do Distrito Federal

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dia 30 de outubro de 1943

N. 77.452-43 — E. Haegler & Comp. — Imponho a pena de revalidação, de Cr\$ 39.188,00 (trinta e nove mil cento e oitenta e oito cruzeiros) correspondente a duas vezes o valor do selo não pago no primeiro mencionado, e a multa de Cr\$ 129.425,00 cento e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros), pela falta correspondente ao segundo período, mais a importância de Cr\$ 25.885,00 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros) de imposto devido. Intime-se.

N. 78.656-42 — Moreira Viegas & Comp. — Suspenso as sanções do decreto-lei número 5, de 1937, imposta à firma.

N. 72.025-43 — Francisco Simões. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$

4.512,30 (mil quinhentos e doze cruzeiros e trinta centavos) além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido. Intime-se.

N. 59.942-43 — Raul de Castro & Comp. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 5.046,30 (cinco mil e quarenta e seis cruzeiros e trinta centavos) além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido. Intime-se.

N. 80.538-43 — S. A. Casa Pratt. — Deferido. Intime-se a recolher no prazo de três (3) dias sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 18.920,00 (dezoito mil novecentos e vinte cruzeiros), cinco vezes o selo devido de acordo com a lei.

N. 53.655-42 — Lojas Broadway Ltda. do Armazinhos. — Julgado improcedente. Anote-se e archive-se.

N. 77.427-42 — R.K.O. Rádio Pictures do Brasil S. A. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) de acordo com a lei. Intime-se.

N. 46.317-43 — Antônio Amâncio Esteves. — Julgado procedente para impor a revalidação de Cr\$ 27,00 (vinte e sete cruzeiros), de acordo com a lei. Intime-se.

N. 17.978-43 — R. C. A. Vitor Brasileira Inc. e Ilugo Braga Ltda. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) a cada uma das firmas, na forma regulamentar. Intime-se.

N. 18.950-43 — Goodwin Cocossa & Comp. Ltda. — Julgado improcedente e recorrido ex-officio para o 2.º Conselho de Contribuintes.

N. 37.399-43 — Irmãos Tonhoque Ltda. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) além da obrigação de recolher a importância correspondente à diferença de imposto, e julgado improcedente contra a firma Empresa Gráfica Leuzinger S. A.

N. 38.119-43 — Companhia Comércio e Navegação. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), mínimo da lei. Intime-se.

N. 42.278-43 — Companhia Deodoro Industrial. — Julgado nulo e recorrido ex-officio para o 2.º Conselho de Contribuintes.

N. 43.035-43 — Adélio da Silva Maio. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) de imposto devido. Intime-se.

N. 76.028-43 — Bernardino Pinto. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) além da obrigação de recolher a importância de cruzeiros 286,20 (duzentos e oitenta e seis cruzeiros e vinte centavos) de imposto devido. Intime-se.

N. 48.240-43 — M. M. de Araújo. — Aceito o fiador indicado — The National City Bank of New York — e marco o prazo de cinco (5) dias, para assinatura do termo de fiança. Dê-se ciência.

N. 45.405-43 — Vicente Napoli & Comp. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), mínimo da lei. Intime-se.

N. 53.285-43 — Leopoldo Ribeiro Vieira. — Idem.

N. 46.626-43 — Max Schattan. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), mínimo da lei. Intime-se.

N. 59.598-43 — Condoril Tintas S. A. — Idem.

N. 52.757-43 — Metalúrgica Marajó Ltda. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 6.114,90 (seis mil cento e quatorze cruzeiros e noventa centavos) além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido. Intime-se.

N. 54.637-43 — J. S. Imenes. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), mínimo da lei. Intime-se.

N. 55.240-43 — J. A. Rodrigues & Rodrigues. — Idem.

N. 55.997-43 — Dolores Leal. — Idem.

N. 62.728-43 — Salierup & Comp. — Idem.
 N. 11.866-42 — Laboratório Galeno Ltda. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

Dia 1 de novembro de 1943

Autos:

N. 180-39 — Aliança Cinematográfica Ltda. e Oto Laugenbach. — Considero, solidários, devedores remissos e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 2.604-39 — A. Vasques & Irmãos. — Idem.

N. 623-41 — José Gomes de Oliveira. — Idem.

N. 5.940-42 — P. D. Riegelhaupt. — Aceito o fiador indicado, Bernardo Friedlich, e marco o prazo de 5 (cinco) dias, para a assinatura do termo de fiança. Dê-se ciência.

N. 445-40 — Cia. Cervejaria Boêmia. — Considero devedor remisso, e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 1.995-40 — Mota & Cohen. — Idem.

N. 2.309-40 — Josias de Almeida Siqueira. — Idem.

N. 3.793-40 — Alvaro Nunes. — Idem.

N. 6.017-40 — Mayer Goldberg. — Idem.

N. 1.502-39 — Cia. Brasileira de Construções. — Tendo em vista o pagamento feito, suspendo as sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se.

N. 2.264-40 — Adriano Jorge. — Idem.

N. 5.663-40 — Angelo Devolto. — Idem.

N. 5.910-40 — Jorge Esperidião & Cia. — Idem.

N. 502-42 — Santos Azevedo & Cia. e Banho & Cia. — Idem.

N. 4.302-41 — Companhia Luz Steárica. — Julgado nulo e recorrido, *ex-officio*, para o 2.º Conselho de Contribuintes.

N. 4.822-42 — S. A. Tecelagem Lavinia. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mínimo da lei. Intime-se.

N. 4.451-42 — Gama & Borges. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) nos termos da lei. Intime-se.

N. 2.361-42 — K. Mottos & Cia. Ltda. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) nos termos da lei. Intime-se.

N. 2.230-42 — Fábrica de Balas Fluminense. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 144,00 (cento e quatorze cruzeiros) de imposto devido. Intime-se.

N. 3.797-42 — F. Cargueiro. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), nos termos da lei. Intime-se.

N. 4.569-41 — Manuel Soares Vieira Filho. — Julgado improcedente. Anote-se e archive-se.

N. 5.280-42 — Silva Romar & Alaminio. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 267,40 (duzentos e sessenta e sete cruzeiros e quarenta centavos) de imposto devido. Intime-se.

N. 2.338-38 — Alcina da Fonseca Monteiro da Luz. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 200,00, na forma da lei. Intime-se.

N. 5.493-41 — Teodoro do Nascimento Domingues e Acácio Carlos Pinto. — Julgado procedente, para impor, solidariamente, a revalidação de Cr\$ 61,20 duas vezes a diferença do selo devido, de acordo com a lei. Intime-se.

N. 3.833-41 — Messina & Falciola. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 5.789-42 — Costa Siqueira & Companhia. — Idem.

N. 3.946-41 — Irmãos Leonardo. — Tendo em vista o pagamento feito, suspendo as sanções do decreto-lei n. 5, de 1937.

N. 5.456-42 — José Augusto. — Idem.

N. 5.628-42 — Santos & Moreira Leite. — Idem.

N. 4.694-42 — Parente Rodrigues & Companhia. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00, mínimo da lei. Intime-se.

Notificações:

N. 44.986-43 — Jacó Helman. — Tendo a firma recolhido a importância da multa e os emolumentos devidos, suspendo as sanções do decreto-lei n. 5, de 1937.

N. 42.292-43 — João Pereira Gomes. — Idem.

N. 41.495-43 — João Pereira Gomes. — Idem.

N. 32.195-43 — Jaime da Silva Maia. — Idem.

N. 35.575-43 — Café e Bar México Limitada. — Idem.

N. 36.333-43 — Café Três Unidos Ltda. — Idem.

N. 36.813-43 — Mem da Silva Valença. — Idem.

N. 37.450-43 — Silvino Alves Barbosa. — Idem.

N. 37.568-43 — Afonso A. Pena. — Idem.

N. 38.165-43 — I. Viana. — Idem.

N. 87.185-43 — Samuel Zonis & Companhia. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 60,00, relativa a emolumentos de registro. Intime-se.

N. 86.897-43 — Carvalho de Sousa & Companhia. — Idem.

N. 85.880-43 — R. da Cunha. — Multa de Cr\$ 500,00, mais igual importância relativa a emolumentos de registro. Intime-se.

N. 87.290-43 — Gabriel Peres Lopes. — Idem.

N. 87.027-43 — Saúl Sanbel. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 100,00, relativa a emolumentos de registro. Intime-se.

N. 87.026-43 — José Graça & Comp. — Idem.

N. 85.195-43 — Virgílio Ferreira Muche & Companhia. — Idem.

N. 2.795-41 — Luiz Faulhaber. — Mantenho a decisão anterior. Intime-se.

N. 665-41 — Carvalho Irmão & Comp. — Idem.

N. 86.895-43 — Artur Jesús Pereira. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 130,00, relativa a emolumentos de registro. Intime-se.

N. 86.443-43 — J. Stummel. — Multa de Cr\$ 400,00, mais igual importância relativa a emolumentos de registro. Intime-se.

N. 86.439-43 — Companhia Fábio Bastos Comércio e Industrial. — Multa de Cr\$ 300,00, mais a importância de Cr\$ 150,00, relativa a emolumentos de registro. Intime-se.

N. 85.887-43 — Fiszal Wegliński. — Multa de Cr\$ 150,00, mais igual importância relativa a emolumentos de registro. Intime-se.

N. 87.025-43 — Wajnberg e Jajdenberg Limitada. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 30,00, relativa a emolumentos de registro. Intime-se.

N. 87.289-43 — Roso & Filho Ltda. — Multa de Cr\$ 1.000,00, mais igual importância relativa a emolumentos de registro. Intime-se.

N. 87.388-43 — Companhia Brasileira de Material Sanitário S. A. — Multa de Cr\$ 1.725,00, mais igual importância relativa a emolumentos de registro. Intime-se.

N. 86.896-43 — Luiz Nunes de Coval. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 80,00, relativa a emolumentos de registro. Intime-se.

N. 87.186-43 — Vasco Afonso de Carvalho. — Multa de Cr\$ 1.200,00, mais igual importância relativa a emolumentos de registro. Intime-se.

N. 2.458-42 — Joaquim C. de Sousa & Companhia Limitada. — Sendo privativo da autoridade superior outorgar o recebimento de débitos em prestações, indefiro o pedido. Prosiga-se.

N. 49.175-40 — Pereira Pinto & Companhia. — São procedentes as alegações, assim, reconsidero as decisões anteriores para o fim de torná-lo de nulo efeito e mandar, seja cobrada a quantia de Cr\$ 75,00 relativa a emolumentos de registro, acrescida da mora de 20%.

para cada uma das filiais da firma em apêço. Intime-se.

N. 81.950-43 — Alvaro de Moraes. — Dê-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1944, na forma proposta. Imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio do artigo em lei.

N. 81.195-43 — Samuel Sambursky. — Idem.

N. 81.952-43 — Isaac Sambursky. — Idem.

N. 81.951-43 — Poli Figueiredo Costa. — Idem.

N. 81.955-43 — José Selton. — Idem.

N. 81.956-43 — Francisco da Silva Medeiros. — Idem.

N. 81.957-43 — Roberto Fernandes Weineck Moreira. — Idem.

N. 81.958-43 — José Nigri. — Idem.

N. 81.942-43 — Anibal Cruz. — Idem.

N. 81.943-43 — Júlia Nóbrega. — Idem.

N. 81.911-43 — Luiz Berenstein. — Idem.

N. 81.940-43 — Augusto Marques Galotti. — Idem.

N. 81.938-43 — Joaquim Pinto Romeiro. — Idem.

N. 81.937-43 — J. A. Camariñha & Companhia. — Idem.

N. 81.936-43 — Moritz Mehl. — Idem.

N. 81.935-43 — Matis Gorenztein. — Idem.

N. 81.934-43 — Miguel Moscovitch. — Idem.

N. 81.933-43 — Lipa Jalon. — Idem.

N. 81.932-43 — Oscar Maltos. — Idem.

N. 81.931-43 — Manuel Leite da Cunha Vasconcelos. — Idem.

N. 81.930-43 — Edison Santiago. — Dê-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1944, na forma proposta. Imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00) médio do artigo em lei.

N. 81.928-43 — Ida Frenzel Falalela. — Idem.

N. 81.929-43 — Sebastião Gomes da Silva. — Idem.

N. 81.925-43 — Valentim da Silva. — Idem.

N. 81.926-43 — Ivone Delachonne. — Idem.

N. 81.927-43 — Joaquim Pires. — Idem.

N. 81.919-43 — Emílio François Filho. — Idem.

N. 81.920-43 — Humberto Duarte Moutinho. — Idem.

N. 81.922-43 — José Cunha. — Idem.

N. 81.923-43 — João Francisco Vasconcelos. — Idem.

N. 81.924-43 — Ari Garcia Rosa. — Idem.

N. 81.901-43 — Produtos de Cera Dominó. — Idem.

N. 81.902-43 — Herz Aron Waks. — Idem.

N. 81.918-43 — Antônio Parente. — Idem.

N. 81.898-43 — Eduardo Vale de Almeida. — Idem.

N. 81.899-43 — Santos Numan & Cia. — Idem.

N. 81.900-43 — D. Klamer. — Idem.

N. 81.895-43 — Meraclito Leal de Sousa. — Idem.

N. 81.896-43 — Cleo da Silva Tavares. — Idem.

N. 81.897-43 — Elias Dutreine Gilberto Coelho. — Idem.

N. 81.893-43 — Roosevelt Gomes Ferreira. — Idem.

N. 81.892-43 — Hercílio Novais. — Dê-se baixa *ex-officio*, a partir de 1944, na forma proposta. Imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00), médio do artigo em lei.

N. 81.891-43 — Sociedade L. J. O. de Cons. de Aves, Ovos e Legumes. — Idem.

N. 81.890-43 — Antônio Francisco de Almeida Pinho. — Idem.

N. 81.889-43 — Gabriel Cheventer. — Idem.

N. 81.888-43 — Juraci Maceió Cristali. — Idem.

N. 81.887-43 — Adalberto da Silva Cruz. — Idem.

N. 81.886-43 — Iolanda Pelosi. — Idem.

N. 81.885-43 — Revendedora de Bebidas Sbarra Ltda. — Idem.

N. 81.880-43 — J. Teixeira & Franca. — Idem.

N. 81.881-43 — José Joaquim de Brito. — Idem.

N. 81.882-43 — José Elias. — Idem.
 N. 81.878-43 — Amphirio da Rocha. — Idem.
 N. 81.879-43 — José da Silva Azevedo Nelo. — Idem.
 N. 81.877-43 — A. Lijke & Portela. — Idem.
 N. 81.876-43 — Vicente Saverio Leone. — Idem.
 N. 81.875-43 — Jorge Sales de Carvalho. — Idem.
 N. 81.874-43 — Osvaldo Correia Castro. — Idem.
 N. 81.873-43 — Jorge Pailissy. — Idem.
 N. 81.872-43 — Lavoisier Neves Nogueira de Sá. — Idem.
 N. 81.871-43 — Amadeu Borges Carneiro. — Idem.
 N. 77.160-43 — Fidelis Rafo. — Idem.
 N. 77.161-43 — Lindolfo Maurício da Cunha. — Dê-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1944. Imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) médio da lei.
 N. 77.159-43 — Carolina da Silva Vieira. — Idem.
 N. 77.157-43 — Abílio de Oliveira Braga. — Idem.
 N. 77.155-43 — A. Laranjeira. — Idem.
 N. 76.526-43 — João Fernandes. — Idem.
 N. 76.528-43 — Abel Teixeira Cardoso. — Idem.
 N. 76.529-43 — Henrique Inaiderman. — Idem.
 N. 76.525-43 — Angelina Cortezi. — Idem.
 N. 76.524-43 — Edgard Maurício Wanderley. — Idem.
 N. 76.523-43 — Caetano Olivieri. — Idem.
 N. 75.580-43 — Glebe Saharov. — Proceda-se pela forma proposta. — Dê-se, outrossim, baixa *ex-officio*, a partir de 1944, no lançamento em nome de Glebe Saharov, a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), médio da lei.
 N. 76.522-43 — Sebastião Pereira. — Dê-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1944. Imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), médio da lei.
 N. 81.894-43 — Diogo Antônio Ramos. — Idem.
 N. 77.156-43 — Antônio Verides. — Dê-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1943. Imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), médio da lei.
 N. 77.158 — Roque Marcelo Belém. — Idem.
 N. 80.792-43 — Ferreira Neto & Cia. — Proceda-se à inscrição. Imponho a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), médio da lei.
 N. 76.078-43 — João Janides. — Idem.
 N. 76.874-43 — Simões & Matos. — Transfira-se *ex-officio*, Imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) médio da lei.
 N. 81.884-43 — Mendel Blumenfeld. — Averbe-se a mudança, *ex-officio*. Imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), médio da lei.
 N. 80.954-43 — Jean Georges Veil. — Proceda-se à inscrição. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mínimo da lei.
 N. 80.458-41 — Oscar de Souza. — Dê-se baixa no lançamento em nome de Oscar de Souza, a partir de 1942, cancelando-se as certidões indicadas. Reconsidero, outrossim, o despacho de 14-1-43, para o fim de torná-lo nulo e sem efeito.
 N. 60.709-43 — Valente & Serra. — Proceda-se à inscrição. Dê-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1944, nos lançamentos em nome de Estiliano Maselo; de José Armando da Silva Pinto e Francisco Magalhães; e de Domingos Lopes, de acordo com a informação e parecer. Imponho ao primeiro e ao último a cada um, e a José Armando da Silva Pinto e Francisco Magalhães, sendo a estes solidariamente, a multa Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) médio da lei.
 N. 34.537-43 — Antônio Maria Barreto. — Aprovo. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) mínimo da lei.
 N. 16.971-43 — Baltazar Henrique, José Viegas e Baltazar & Viegas. — Tendo as firmas liquidado seus débitos para com a Fa-

zenda Nacional, suspendo as sanções do decreto-lei n. 5, de 1937.

N. 41.954-43 — Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica Odeon, Sociedade Anônima, rua João Alfredo n. 50. — Satisfazer as exigências do processo.

N. 79.337-43 — Laborterápica S. A. Indústria Química e Farmacêutica, rua do Passeio n. 56, salas 102-3 e, 19, loja. — Apresentar prova de seu registro no D.N. de Indústria e Comércio.

N. 80.692-43 — Juvenal Pinto & Martins, rua Voluntários da Pátria n. 44. — Juntar o contrato social da firma.

N. 86.723-43 — Rodolfo Braz & Aguiar, praça Duque de Caxias n. 21, fundos. — Apresentar o contrato social da firma.

N. 86.754-43 — Freitas, Alves & Silva Limitada, rua Visconde Ouro Preto n. 84. — Juntar o contrato social.

N. 87.184-43 — Osvaldo João Barroso, rua Felipe Cardoso n. 27. — Satisfazer exigências do processo mencionado.

N. 87.357-43 — Salsicharias Reunidas Limitada, rua Antunes Maciel n. 59. — Provar o início de negócio.

N. 87.755-43 — Gastão Masset Braconnot, rua da Quitanda n. 191, 1.º andar, sala 14. — Provar, com documento hábil, a data de sua eleição para o cargo que ocupa.

N. 87.756-43 — Maurício Gustavo Pedrosa Jopert, rua da Quitanda n. 191, 1.º andar, sala 14. — Provar a data de sua eleição para o cargo de diretor.

N. 80.280-43 — José Domingues Maia, rua do Lavradio n. 100. — Provar o início do negócio.

Nota — Todas as firmas acima mencionadas estão intimadas a comparecer nesta Recebedoria, no prazo de 8 dias, afim de satisfazer as exigências supracitadas.

N. 82.246-43 — Estacas Franki Limitada, com sede à avenida Rio Branco n. 311, 10.º andar. Despacho: Aprovo, recorrendo *ex-officio*, na forma da legislação em vigor, para o Primeiro Conselho de Contribuintes. Dê-se ciência, publique-se e encaminhe-se. R. D. F., em 4 de novembro de 1943. — P. Ranieri Mazzilli, diretor.

Parecer: Estacas Franki Limitada, com sede à avenida Rio Branco n. 311, 10.º andar, à vista da resposta dada à consulta n. 75.201-43, deseja saber como deve proceder no caso que expõe:

A consulente contrata com alguns clientes, execução de obras, cujos materiais necessários lhe são fornecidos pelos mesmos clientes, ao preço corrente. O valor dos materiais, consta do preço total da obra, mas, é deduzido na fatura, ficando esta, reduzida somente ao que se refere ao preço da mão de obra.

Nestas condições consulta:

1) Se o imposto deve ser pago sobre o valor dos materiais.

2) Se esse imposto, tendo sido pago pelo cliente, que lhe forneceu os materiais, é devido também pela consulente.

3) Se, estando isenta da tributação, a importância paga por mão de obra, deve se compreender, também isenta o resíduo da conta, isto é, as quantias correspondentes a lucro e à despesas gerais de administração.

Quando o construtor ou empreiteiro contrata a administração, unicamente, de uma obra, obriga-se a fornecer, tão somente, o trabalho profissional e técnico necessário à execução dessa obra.

Não se compreende contratos por administração, no qual sejam fornecidos materiais pelo executor, isentos do imposto, por isso que, a incidência do tributo, reside justamente na condição de fornecimento de materiais. Se o executor não os fornece na obra, limitando-se, pelo contrato, exclusivamente, ao fornecimento do trabalho, isto é, da mão de obra, não está equiparado ao construtor-comerciante.

Assim, não há por que incluir o valor dos materiais, que não forneceu, no preço total

da fatura, quando é certo que esta decorre de uma venda realizada.

No caso em exame, em verdade, ocorrem duas vendas. A consulente recebe os materiais do cliente, que paga o imposto por essa operação, e os revende, na construção, com lucro, conforme declara no item 3.º.

A consulta, portanto, responde-se:

1.º, Pelo emprêgo de materiais, nas construções que executa, embora fornecidos pelos clientes, mas, aos mesmos vendidos nas obras com lucro, está a consulente obrigada, como comerciante, ao pagamento do imposto sobre o valor total dessas obras, excluídas as importâncias despendidas com a mão de obra.

2.º, Verificando-se duas operações de compra e venda do cliente para o consulente, e desta para aquele, na construção, ambas estão sujeitas ao imposto de vendas e consignações.

3.º, Prejudicado pelas respostas dadas aos itens anteriores.

Assim decido. A consideração do senhor diretor.

S. P. A., em 3 de novembro de 1943. — R. Saldanha da Gama, chefe.

N. 77.511-43 — Viação Aérea São Paulo S. A. "VASP", rua México n. 116-A. Despacho: Aprovado. Restitua-se à Repartição de origem.

R. D. F., em 4 de novembro de 1943. — P. Ranieri Mazzilli, diretor.

Parecer: 1) A Viação Aérea São Paulo S. A. "VASP" dirige-se à Alfândega local, solicitando-lhe sustar o pagamento do imposto do selo consignado no art. 64 da tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42, que lhe vem sendo exigido nos fretes de mercadorias embarcadas em suas aeronaves, por julgar-se, em face do decreto n. 20.914, de 6-1-32, isenta desse tributo.

2) Não obstante as informações e pareceres prolatados no processo, estarem bem fundamentados e acordos em que o pedido não encontra apoio em lei, é solicitado, também, o pronunciamento desta R.D.F.

3) — Não padece dúvida que a requerente, concessionária que é de um serviço de navegação aérea, considerado de interesse público, está por isso, condicionada às prescrições do citado decreto n. 20.914, de 1932, que lhe concede força das disposições contidas em seu artigo 53, o benefício da isenção de impostos federais, estaduais e municipais, para certas dependências e instalações da sua organização.

4) — Não se trata, porem, de uma isenção de caráter amplo e irrestrito, que atinja, também, a todos os atos e papéis de sua emissão, tanto é que a lei do selo atual, como as anteriores, a ela não faz nenhuma referência, não só no capítulo geral das isenções, como também particularizada nas notas ao respectivo artigo da tabela.

4) — Sabido como é ser regra comensinhal de Direito Fiscal, consubstanciada em inúmeras decisões fazendárias, não se admitirem isenções implícitas e que tal favor, ao contrário, deve ser expresso e positivo para cada caso, não se podendo interpretá-los por extensão ou paridade, como pretende a requerente, louvando-se na lei especial que o confere de forma restrita e específica, não há como justificar o pedido de fls. que não merece, assim deferimento.

S. P. A., em 29 de outubro de 1943. — R. Saldanha da Gama, chefe.

N. 75.017-42 — Instituto Bering de Terapêutica Experimental Limitada — O interessado deverá comparecer nesta Recebedoria no prazo de oito dias afim de tomar ciência do despacho.

N. 74.343-43 — I. Markiewicz — Deve o requerente determinar os impostos sobre os quais deseja certidão.

Publique-se e aguarde-se, por 30 dias, na T. Co. S. P. A., em 27 de setembro de 1943 — R. Saldanha da Gama, chefe.

N. 74.344-43 — I. Markiewicz — Deve o requerente determinar os impostos sobre os quais deseja certidão.

Publique-se e aguarde-se na T. C. O. por 30 dias.

S. P. A., em 27 de setembro de 1943. — R. Saldanha da Gama, chefe.

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de novembro de 1943

Processo n. 88.197-43 — Restituição — Amélia R. Teixeira e outros. — Indeferido na forma do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 4 de novembro de 1943.

Processo n. 50.898-43 — Restituição — Fábrica de Produtos Químicos Renova Ltda. — Satisfaça a exigência.

Processo n. 54.507-43 — Restituição — The Caloric Company. — Faça a apresentação do conhecimento de depósito referente ao auto 2.652 de 1937.

Processo n. 72.603-43 — Restituição — Joaquim Bernardo. — Habilite-se na forma prescrita no art. 200 do Regulamento G. de Contabilidade Pública e volte querendo.

Processo n. 66.933-42 — F. Martins Cia. — Apresente a certidão do 2.º semestre de 1942.

Mário Guimarães — Extranumerário diarista da Fábrica do Andaraí. — Concessão de abono familiar. — Deferido, de acordo com o parecer da S.G.M.G.

Moacir Pinto dos Reis — 3.º sargento do Contingente da Diretoria das Armas. — Inscrição em concurso a realizar-se no D.A.S.P. — Deferido.

Secretaria Geral

Segunda Divisão

SERVIÇO DE PATENTES

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 5 de novembro de 1943

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados, em que foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 20 de agosto de 1943, nos termos dos artigos 65, letra A e 66 letra D, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi reformado o capitão intendente do Exército Cleto Caminha Monteiro, de quem trata esta carta-patente, com as vantagens estipuladas no artigo 208 do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército, contando vinte e três anos, sete meses e doze dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1943. — Mário José Pinto Guedes, Gen. de Bda. secretário geral.

— Por decreto de 25 de dezembro de 1942, foi promovido ao posto de capitão, intendente do Exército, o 1.º tenente Cleto Caminha Monteiro, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1943. — Mário José Pinto Guedes, Gen. de Bda. secretário geral.

— Por decreto de 25 de dezembro de 1941, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Infantaria, o 2.º tenente Jefferson Ribeiro do Amaral, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1943. — Mário José Pinto Guedes, Gen. de Bda. secretário geral.

— Por decreto de 25 de setembro de 1943, foi promovido ao posto de coronel, na Arma de Infantaria, por merecimento, o tenente-coronel Nelson Bandeira Moreira, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1943, Mário José Pinto Guedes, Gen. de Bda. secretário geral.

— Por decreto de 15 de abril de 1943, foi promovido ao posto de tenente-coronel, na Arma de Infantaria, por antiguidade, o major Eduardo de Vasconcelos, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1943. — Mário José Pinto Guedes, Gen. de Bda. secretário geral.

— Por decreto de 15 de abril de 1943, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Infantaria, o 1.º tenente Terencio Furtado de Mendonça Porto, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1943. — Mário José Pinto Guedes, Gen. de Bda., secretário geral.

— Por decreto de 25 de dezembro de 1942, foi promovido ao posto de capitão intendente do Exército, o 1.º tenente Levino Cornélio Wischral, de quem trata esta carta-patente, e não ao posto de 1.º tenente como consta da apostila de 5 de outubro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1943. — Mário José Pinto Guedes, Gen. de Bda., secretário geral.

— Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de capitão na Arma de Infantaria, o 1.º tenente Raimundo Gomes Alves, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1943. — Mário José Pinto Guedes, Gen. de Bda., secretário geral.

— Por decreto de 24 de junho de 1943, foi promovido ao posto de tenente-coronel, na Arma de Cavalaria, por antiguidade, o major Os-

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

Dia 6 de novembro de 1943

Apostila:

No decreto de 2 de abril de 1943, que nomeia 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, médico, entre outros o Dr. Tailor Vieira Schneider, foi exarada a seguinte apostila — O presente decreto se refere, entre outros, ao 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, médico, doutor Tailor Vieira Schneider, e não Tailor Vieira Schneider, como se fez constar.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1943. — Eurico G. Dutra".

Avisos:

N. 2.722 — Aprovo o Caderno de Encargos para Cama de Companhia com Armação de Ferro.

N. 2.723 — Aprovo os Cadernos de Encargos para Perneira de Lona Verde Oliva, Boné Verde Oliva e Capacete de Lona Verde Oliva.

N. 2.724 — O II/20.º Regimento de Infantaria passa a ter autonomia administrativa, de conformidade com o disposto no art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado por decreto n. 3.251, de 9 de novembro de 1938.

Despachos:

É feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) Designação:

Capitães — Osni Caldeira;
Sílvio Cunha;
Sebastião Leão — para exercerem as funções de auxiliar de instrutor no C.I.E.

b) Transferência:

Capitão Carlos Gomes de Alcântara — do 3.º R.A.M., para o I/1.º R.O.Au.T.

c) Retificação de transferência:

Capitão Jaime Moutinho Neiva — do 1.º R.A.M. para o I/1.º R.O.Au.R. e não para o 6.º G.A.Do.

O capitão Hoche Monteiro Ache, da Arma de Infantaria, submetido à inspeção de saúde pela Junta Militar de Saúde da D.S.E., por determinação do Sr. ministro, foi julgado incapaz temporariamente para o serviço do Exército, precisando de 180 (cento e oitenta) dias para seu tratamento, conforme parecer do especialista.

PORTARIAS

De 6 de novembro de 1943

N. 5.550 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, dentista, Aloísio Guimarães.

N. 5.551 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o 2.º tenente do Exército de 2.ª Linha, dentista, Carlos Costa e Souza.

N. 5.552 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, dentista, Cassio Pereira da Cunha.

N. 5.553 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, dentista, Ernesto João Ludolf Waldman.

N. 5.554 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, arma de Artilharia, João Cavalcanti de Albuquerque.

N. 5.555 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, dentista, Rui Lopes Ribeiro.

N. 5.556 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, dentista, Sílvio de Freitas Pereira.

N. 5.557 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, arma de Infantaria, Tadeo Sobocinski.

N. 5.558 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, dentista, Walter Pereira Gonçalves.

Dia 8 de novembro de 1943

N. 5.560 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear o major Raimundo Pinheiro Filho, presidente militar do Clube Columbófilo Carioca, sem prejuízo de suas funções no Exército.

Requerimentos:

Alberto Casais — Cabo do 2.º Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de São João. — Inscrição em concurso para provimento do cargo de agente fiscal do Imposto de Consumo. — Deferido.

Arestides Alves Guimarães Cotia — Permuta de propriedades situadas em Barra de Guaratiba por uma faixa de terreno à rua Barata Ribeiro. — Indeferido, em vista das informações.

Benevenuto Magalhães Filho — Extranumerário da Fábrica Presidente Vargas. — Concessão de abono familiar. — Deferido, de acordo com o parecer da S.G.M.G.

Crissant Leite de Miranda Sá Júnior — Coronel. — Restituição do capital com que contribuiu para a Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra, juros legais e suspensão de suas consignações a partir de janeiro último. — Indeferido, em vista das informações.

car de Barros Amzalak, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

— Por decreto de 3 de maio de 1938, foi promovido ao posto de tenente-coronel, na Arma de Infantaria, por antiguidade, o major Arnol Marques Mancebo, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

— Por decreto de 22 de outubro de 1943, foi promovido ao posto de tenente-coronel, o major intendente Arnaldo Ferreira Johnson, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

— Por decreto de 25 de dezembro de 1942, foi promovido ao posto de coronel, na Arma de Infantaria, por antiguidade, o tenente-coronel Arnol Marques Mancebo, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

— Por decreto de 22 de janeiro de 1943, nos termos do artigo 57, letra b, do decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi concedida transferência para a Reserva do Exército ao coronel da Arma de Infantaria Arnol Marques Mancebo, de quem trata esta carta-patente, contando quarenta e um anos, sete meses e vinte dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

— Por decreto de 22 de outubro de 1943, foi transferido para a Reserva do Exército, o tenente-coronel do extinto Corpo de Intendentes Arnaldo Ferreira Johnson, de quem trata esta carta-patente, contando trinta e seis anos quatro meses e dois dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

— Por decreto de 25 de junho de 1943, nos termos do art. 57, letra b, do decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi concedida transferência para a Reserva do Exército, ao capitão veterinário João Batista Pares, de quem trata esta carta-patente, contando vinte e seis anos, oito meses e nove dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

— Por decreto de 22 de janeiro de 1943, nos termos do art. 3.º, letra g § 3.º do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, foi licenciado do serviço ativo do Exército, o 2.º tenente da Arma de Infantaria, convocado Roberto Cabral, de quem trata esta carta-patente, visto haver completado a idade limite para a permanência no mesmo serviço, contando vinte e sete anos, dois meses e vinte e quatro dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

— Por decreto de 4 de fevereiro de 1938, de acordo com o disposto no § 1.º, do art. 3.º, do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, foi transferido para a Reserva de 1.ª classe, no posto de major por ter sido efetivado no cargo que exercia no Magistério Militar, o capitão da Arma de Infantaria Maurílio Monteiro Pereira da Cunha, de quem trata esta carta-patente, contando vinte e quatro anos, um mês e vinte dias de serviço, percebendo os venci-

mentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

— Por decreto de 17 de setembro de 1943, nos termos do art. 57, letra b do decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi concedida transferência para a Reserva do Exército, ao tenente-coronel João Antônio Calvet, de quem trata esta carta-patente, contando trinta e sete anos, dez meses e três dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

— Por decreto de 8 de fevereiro de 1943, nos termos do art. 57, letra b do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi transferido para a Reserva do Exército o capitão veterinário Cêcêcio Alonso Fernandes, de quem trata esta carta-patente, contando trinta e um anos, quatro meses e vinte e oito dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

Quarta Divisão

ALTERAÇÃO DE FUNCIONARIOS

Dia 6 de novembro de 1943

Apostilas:

Fôram lavradas as seguintes:

No decreto de 31 de dezembro de 1938, promovendo Prudonor Pereira de Vasconcelos ao cargo da classe G, da carreira de escriturário do Quadro I, do Ministério da Guerra:

O nome do funcionário de quem trata o presente decreto é Prudonor Pereira de Vasconcelos, e não como está mencionado;

No decreto de 24 de setembro de 1943, removendo *ex-officio* Renato Hamilton Bielbi, escrevente da classe G, do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra:

O nome do funcionário de que trata o presente decreto é Renato Hamilton Bielbi, e não como está mencionado.

Publicado novamente, por ter saído com incorreção:

No decreto de 30 de agosto de 1941, promovendo por merecimento, Cândido Alves de Oliveira ao cargo da classe D, da carreira de marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra:

O funcionário de que trata o presente decreto passou, a exercer o cargo da classe 4, da carreira de marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra, a partir de 22, de acordo com o decreto-lei n. 5.833, de 20, tudo de setembro de 1943.

Estabelecimento de Fundos da Primeira Região Militar

PORTARIA N. 5.544, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1943

As Instruções e Modelos para requisição de numerário, a que se refere esta portaria, publicados no *Diário Oficial*, Secção I, de 4 do corrente, serão fornecidos em avulso pelo Estabelecimento de Fundos da Primeira Região Militar.

Diretoria do Ensino.

EXPEDIENTE DO SR. GENERAL DIRETOR

Requerimentos despachados:

Joaquim Olegário de Silva Júnior, Capitão, solicitando permissão para inscrever-se no concurso para professor da Escola Militar. Despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 23-10-43".

Rubaldo José Schuch, 2.º Tenente da Reserva, solicitando permissão para inscrever-se no concurso para professor da Escola Preparatória de Porto Alegre. Despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 23-10-43".

Salomão de Carvalho, soldado, solicitando restituição de documentos. Despacho: "Restituam-se mediante recibo. Em 22-10-43".

Paulo César Chaves de Amarante, ex-aluno da E. P. S. P., pedindo tolerância de idade para candidatar-se ao exame de admissão à Escola Militar. Despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 27-10-43".

José Godinho Rodrigues, Claiton João Montesserrat Lustosa, Marcílio Coimbra, Ataíbe Torres Filho, Iriô José Candiota da Rosa, Cláudio Lúcio da Cruz Demutti, Rubem José Kappel, Dinarte Oliveira Saldanha, Sebastião Garcia Fortes e Onésio Braga Diniz, todos pedindo tolerância de idade para candidatar-se ao concurso de admissão ao 1.º ano da E. P. P. A. Em cada um foi exarado o seguinte despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 27 de outubro de 1943".

José Alencar Lício, Ciro Vilaboim, Enéias Teodoro e Francisco de Castro, todos solicitando tolerância de idade para candidatar-se à matrícula no Ano de Revisão da E. P. S. P. Em cada um foi exarado o seguinte despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 27-10 de 1943".

Veríssimo Fernandes Barbeiro, Montory Marques Mury e José Garcia Machado, todos pedindo tolerância de idade para candidatar-se ao exame de admissão a uma Escola Preparatória. Em cada um foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido, de ordem do Sr. ministro. Em 27-10-43".

José Amaro de Carvalho, Euclides Bastos da Silva, Vicente Lucas, Salvador Carrossini, Major I. E., Sívio de Andrade Cruken, Sebastião Pereira Pinto, Carmino Conrado e Ricardo de Oliveira, todos pedindo tolerância de idade para que um filho possa candidatar-se à matrícula em uma Escola Preparatória. Em cada um foi exarado o seguinte despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 27-10-43".

Francisco de Oliveira Camargo Júnior, pedindo tolerância de idade para candidatar à matrícula na E. P. P. A. seu filho Moacir de Oliveira Camargo. Despacho: "Deferido, para o ano de revisão, de ordem do Sr. ministro. Em 27-10-43".

Vasco Francisco solicitando tolerância de idade para matricular no Colégio Militar seu filho Acácio Francisco. Despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 27-10-43".

Comissão de Orçamento

AVISO N. 567-C. O.

Ao Exmo. Sr. general diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia., em aditamento ao aviso reservado n. 169-C. O., de 11-5-43, que concede ao 14.º Grupo de Artilharia de Dorso, à conta das dotações abaixo da Verba 2 — Material — do Orçamento Analítico, os seguintes quantitativos, destinados a atender despesas relacionadas com as referidas dotações, referentes aos 2.º, 3.º e 4.º trimestre deste ano (processo originado pelo officio n. 150-T, de 4-10-43, daquela Unidade):

	Cr\$
1) S/c 20 — Artigos de expediente, etc.	3.375,00
2) S/c 26-b) Arreamento, etc. .	600,00
3) S/c 31-a) Vestuários, etc. .	
(aviso n. 229-C. O., de 24 de junho de 1943).....	2.625,00
4) S/c 42 — Água, etc.	1.050,00
5) S/c 43 — Serviços de asseio, etc.	105,00
6) S/c 47-c) Assinaturas, etc. .	105,00
7) S/c 49-b) Despesas miudas, etc. .	975,00
8) S/c 50 — Iluminação, etc. .	6.000,00
9) S/c 55 — Reparações e conservação de edifícios	1.087,50

10) S/c 56-b) Reparções e conservação de material rodante, etc.	562,50
11) S/c 57 — Reparções e conservação de bens móveis...	750,00
12) S/c 59 — Telefones, telefonemas, etc.	900,00

Dia 5 de novembro de 1943. — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 568-C. O.

Ao Exmo. Sr. general diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia. que autorizo a entrega aos agentes diretores das Unidades Administrativas abaixo, de uma só vez, pelos E. F. R. a que as mesmas se acham vinculadas, da importância de Cr\$ 24.125,00, destinada a tender as despesas decorrentes da aquisição e instalação de um grupo moto-bomba na 2.ª Cia. Independente de Fronteiras (ofício número 921-E 4-b/422.3, de 26-10-43, da Diretoria de Engenharia):

1) Diretoria de Engenharia, para aquisição do citado grupo	22.125,00
2) O. G. da 9.ª R. M., para instalação do mesmo	2.000,00

A referida quantia (Cr\$ 24.125,00) será atribuída à parcela (Cr\$ 234.000,00) destinada a serviços imprevistos e de caráter urgente, a cargo do Serviço Eletrotécnico do Exército (obs. 11, letra c, da tabela geral organizada

por aquela Diretoria — Pág. 63 do folheto orçamentário de 1943).

Dia 5 de novembro de 1943. — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 569-A. O.

Ao Exmo. Sr. general diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia. que concedo ao agente diretor do Regimento Andrade Neves, à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — S/C 3 — Instalações de novas unidades, etc. —, do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 5.000,00, para atender despesas relacionadas com a referida dotação (instalação da Formação Sanitária).

Dita quantia será entregue, de uma só vez pelo E. F. da 1.ª R. M.

Dia 5 de novembro de 1943. — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 570-C. O.

Ao Exmo. Sr. general diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia., em face do que dispõe o decreto-lei n. 5.495 de 17-5-43, que devem ser considerados como tendo sido concedidos (créditos) e distribuídos (quantitativos) ao 14.º Batalhão de Engenhos, os créditos concedidos e os quantitativos distribuídos à 14.ª Companhia de Engenhos da 14.ª Divisão de Infantaria, em relação a parte não utilizada pela mesma Cia. (Rádio n. 367 EF, de 3-11-43, da Chefia do E. F. da 7.ª R. M.).

Dia 5 de novembro de 1943. — Eurico G. Dutra.

lhes 6 conferida pelos arts. 6.º e 12, respectivamente.

Não obstante isso, os interventores vêm expedindo decretos-leis com fundamento no aludido art. 5.º, quando se trata de matéria dependente de autorização do Presidente da República; e com fundamento no art. 6.º, quando a matéria não exige essa autorização.

Por outro lado, os prefeitos vêm baixando decretos-leis invocando, em qualquer daquelas hipóteses, o art. 5.º.

7. Os arts. 6.º e 12, referidos, traçam a esfera de competência das aludidas autoridades.

8. A vista do exposto, salvo melhor juízo, sou por que seja aprovada a indicação, porque, como acentua a C. E. N. E., visam as novas fórmulas distinguir os atos legislativos dos executivos.

9. Vossa Excelência, entretanto, dignar-se-á decidir como julgar mais acertado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Alexandre Marcondes Filho, ministro.

Despacho: Aprovado. 22-10-43.— G. VARGAS.

ATA DA 41.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1943

As 10 horas de 29 de outubro de 1943, reuniu-se, no Palácio Monroe, a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, sob a presidência do Sr. Adroaldo Junqueira Aires.

Estavam presentes os Srs. Oto Prazeres, Valdir Niemeyer, Cleveland Maciel, Demétrio Mércio Xavier e Antônio Gontijo de Carvalho.

Tomou parte também à mesa dos trabalhos o Sr. José Leal de Mascarenhas, membro da Sub-Comissão de Terras.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Na ordem do dia, resolveu-se:

1) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Itajaí (Estado de Santa Catarina), dispondo sobre o imposto territorial urbano (proc. n. 1.355-43) — opinar pela aprovação, nos termos do substitutivo recomendado pela Comissão, unanimemente;

2) pedido de autorização feito pela Interventoria Federal no Estado do Paraná, a fim de poder vender o lote n. 93 da gleba n. 9 da colônia "Mourão", situada no distrito de Campo Mourão, município de Guarapuava, a João Smolak, austríaco (proc. n. 1.313-43). — Opinar pela autorização, unanimemente;

3) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Gararú (Estado de Sergipe), dispondo sobre a concessão de uma subvenção anual de Cr\$ 1.000,00 ao Hospital São Vicente de Paula, de Propriá (proc. n. 1.354-43) — Opinar pela aprovação, nos termos da resolução do Conselho Administrativo do Estado, unanimemente;

4) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Itatinga (Estado de São Paulo), dispondo sobre a taxa de limpeza pública e o modo de sua incidência (proc. n. 1.382-43). — Opinar, unanimemente: a) pela supressão do art. 4.º, *verbis*: "Art. 4.º — Ficam isentos da taxa de limpeza das vias públicas: a) os imóveis de propriedade da União e dos Estados;

b) as igrejas, qualquer que seja o culto; c) os imóveis ocupados com asilos e hospitais para indigentes, quando de propriedade das respectivas instituições, ou quando cedidos gratuitamente pelos proprietários; d) os imóveis de estabelecimentos de instrução e os de assistência e filantropia, quando de propriedade das respectivas instituições ou quando cedidos gratuitamente pelos proprietários"; visto tratar-se de taxa remuneratória de serviços prestados; b) por que seja assim redigido o parágrafo único do art. 2.º: "Fim o prazo fixado para o pagamento desses impostos, será a taxa de limpeza pública acrescida da multa moratória de 10 % cobrada executivamente";

5) justificação de posse requerida por Gottfried Schoenberger sobre uma área de terras, situadas na fazenda Pederneras ou Aimoré, no lugar denominado Água da Colônia, do município e comarca de Presidente Vences-

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

CENE/1.117-43/714, EM 8 DE OUTUBRO DE 1943
Fórmulas para os preâmbulos dos decretos-leis

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à alta aprovação de Vossa Excelência indicação da autoria do senhor Luiz Simões Lopes, membro da Co-Sr. Luiz Simões Lopes, membro da Co. (C. E. N. E.), e por esta aceita.

2. Versa a indicação sobre os preâmbulos dos decretos-leis a serem expedidos pelos governos estaduais e municipais.

3. Para esses preâmbulos vêm sendo adotadas fórmulas uniformes, onde aparece, sempre, como fundamento à faculdade de expedir decretos-leis, conferida àquelas autoridades, o art. 5.º do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, que se inscreve assim:

"Art. 5.º Ao interventor, ou governador, e ao prefeito, cabe exercer as funções executivas e, em colaboração com o Conselho Administrativo, legislar nas matérias da competência dos Estados e Municípios, enquanto não se constituírem os respectivos órgãos legislativos."

4. Essas fórmulas foram recomendadas na circular deste Ministério, de 20 de março de 1942, por alvitre da C. E. N. E., que lembrou a conveniência de haver uniformidade naqueles preâmbulos.

5. Sugere a indicação em apêço, modificando a norma seguida até então, que se esclareça:

a) que ao interventor, ou governador, cabe expedir decretos-leis e decretos com fundamento, respectivamente, nos arts. 6.º e 7.º do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939;

b) que ao prefeito cabe expedir decretos-leis e decretos com fundamento sempre no art. 12 do mesmo decreto-lei n. 1.202;

e, em consequência, sejam adotadas, para preâmbulo dos decretos-leis, as seguintes fórmulas:

I — Decretos-leis estaduais, dependentes de autorização do Presidente da República:

"O interventor federal no Estado..... usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º....., do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e devidamente autorizado pelo Presidente da República, decreta:";

II — Decretos-leis que não dependem de autorização do Presidente da República:

"O interventor federal no Estado..... usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º....., do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, decreta:";

III — Decretos-leis municipais, dependentes de aprovação do Presidente da República:

"O prefeito municipal de..... usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º....., do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e devidamente autorizado pelo Presidente da República, decreta:";

IV — Decretos-leis municipais que não dependem de aprovação do Presidente da República:

"O prefeito municipal de..... usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º....., do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, decreta:".

6. O autor da indicação, defendendo-a, diz, referindo-se ao decreto-lei n. 1.202:

"No meu entender, o art. 5.º define, apenas, as funções que exercerão o interventor, ou governador e o prefeito.

Esse artigo não lhes dá, pois, competência para expedirem decretos-leis. Esta

lau, no Estado de São Paulo (processo número 1.383-43). — Opinar, unânimeamente, no sentido de ser o govêrno do Estado de São Paulo autorizado a processar a justificação;

6) justificação de posse requerida por Júlio Danich sobre uma área de terras situadas na fazenda Pederneiras ou Aimoré, no bairro da Cruzilhada, no distrito de Caiuá, município e comarca de Presidente Venceslau, no Estado de São Paulo (proc. n. 1.381-43) — Opinar, unânimeamente, no sentido de ser autorizado o govêrno do referido Estado a expedir o competente título de domínio;

7) memorial do padre João Silvestre Alves de Souza, vigário de Teixeira, no Estado de Minas Gerais, solicitando uma medida que isente de imposto o clero de todo o país (processo n. 1.232-43) — Opinar pelo arquivamento, pois a concessão de isenções cabe à entidade pública a que compete a decretação do tributo, por unânimeidade de votos;

8) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Maceió (Estado de Alagoas), criando nos mercados públicos de Maceió e Jaraguá, entrepostos livres de venda de pescado e isentando esta de impostos municipais, quando feita nos aludidos entrepostos (processo número 754-43) — Opinar, unânimeamente, pela aprovação do substitutivo apresentado pela Comissão Executiva da Pesca, *verbis*: "Art. 1.º — O pescado vendido nos mercados públicos de Maceió e Jaraguá ficam isentos de impostos municipais, devendo a Prefeitura baixar as necessárias instruções no sentido de regulamentar as providências ora estabelecidas; Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário";

Comparecem mais os Srs. Leoní de Oliveira Maciêdo e Clodomir Cardoso.

9) recurso interposto por Antônio Dias de Oliveira, tenente coronel da reserva da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, contra o ato que o transferiu para a reserva com vencimentos inferiores aos que percebia na atividade (processo n. 552-43) — Aprovar, unânimeamente, a conclusão do parecer do relator, concebida nestes termos: — "somos de parecer que se recomende à Interventoria Federal no Rio Grande do Sul solucionar administrativamente o presente recurso, concedendo, por equidade, a partir da data do despacho, a gratificação por exercício de comando que foi excluída dos proventos da reforma do recorrente, sem direito, porém, aos atrasados correspondentes a essa mesma gratificação que deixou de receber desde a data da reforma";

10) recurso interposto por José Basileu do Moraes contra o ato que o excluiu das fileiras da Força Policial do Estado de São Paulo (proc. n. 1.390-42) — Opinar, unânimeamente, no sentido de ser recomendado a Interventoria Federal que transforme em reforma a exclusão do recorrente, a vista do disposto no art. 15 da lei estadual n. 2.940, de 6-4-1937;

11) projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de Alagoas, dispondo sobre o aumento de vencimentos e vantagens de oficiais e praças da Força Policial (Processo n. 1.345-43). — Opinar pela aprovação, unânimeamente;

12) Recurso interposto por Alfredo da Rocha Junqueira, funcionário aposentado da Prefeitura de Gramma (Estado de São Paulo) contra o ato de fixação do seu provento (Processo n. 635-43). — Aprovar, unânimeamente, as conclusões do parecer do relator, assim redigidas: a) que se negue provimento ao recurso, por falta de amparo legal; e b) que a Interventoria Federal considere a decisão do Sr. Presidente da República (*Diário Oficial* de 24-5-43), sobre o cancelamento da dívida de funcionários federais por motivo de recebimento de provento maior do que o devido, e aprecie a possibilidade de estendê-la, se julgar conveniente, aos funcionários que estiverem em situação idêntica;

13) Consulta formulada pela Interventoria Federal em Mato Grosso sobre como deverá proceder com relação aos funcionários que servem nas regiões que agora constituem os territórios de Ponta Porã e Guaporé (Processo n. 1.266-43). — Opinar no sentido de se responder que, a partir de 1 de janeiro próximo,

cessará, para o Estado, a responsabilidade de pagamento do pessoal que serve nos territórios, unânimeamente;

14 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de São Paulo, dispondo sobre contagem de tempo de serviço de funcionários públicos estaduais (Proc. n. 1.192-43). — Opinar, unânimeamente, pela rejeição;

15 — Recurso interposto por Manuel Honorato Costa, ex-funcionário da Prefeitura de Jacareí (Estado de São Paulo), pleiteando a sua reintegração no cargo que ocupava (Processo n. 2.876-41). — Opinar pela readmissão do recorrente, contra o voto do Sr. Cleveland Maciel, que mantinha o ato do prefeito;

16 — Projetos de decretos-leis regulando a cooperação financeira de vários municípios do Estado do Rio Grande do Norte com as entidades privadas de assistência social ou cultural (Proc. n. 1.154-43). — Opinar pela aprovação de projeto padrão, unânimeamente;

17 — Consulta formulada pela Interventoria Federal no Estado do Rio Grande do Norte sobre se a enfiteuse, entre nós, deixou de ser perpétua, por efeito do disposto no artigo 35, do decreto-lei n. 1.202, de 1939 (Processo n. 1.151-43). — Opinar pela resposta negativa, unânimeamente;

18 — Recurso interposto por Francisco Ribeiro de Sousa contra o ato da Interventoria Federal no Estado do Amazonas, que lhe negou a restituição de imposto *causa mortis*, conseqüente de testamento julgado nulo (Processo n. 13-42). — Opinar, unânimeamente, no sentido de serem solicitadas informações à Interventoria e parecer ao Conselho Administrativo do Estado;

19 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado do Amazonas, isentando de pagamento do imposto de transmissão *inter vivos*, os contratos de compra e venda de embarcações de qualquer espécie (Proc. n. 1.131, de 1943). — Opinar pela rejeição, unânimeamente;

20 — Recurso interposto por R. A. Batista contra um imposto que lhe é cobrado pelo fisco do Estado da Baía (Proc. n. 1.214-42). — Opinar, unânimeamente, no sentido de ser negado provimento ao recurso;

Comparecem mais o Sr. Francisco Sá Filho.

21 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Carinhanha (Estado da Baía), isentando os ocupantes das ilhas de Ingazeira e Carinhanha, do pagamento de tributos municipais a que estão sujeitos (Proc. n. 1.106, de 1943). — Opinar pela aprovação, devendo ser acrescentada, no art. 1.º, antes do termo "ocupantes", a palavra "lavradores", unânimeamente;

22 — Pedido de autorização feito pela Interventoria Federal no Estado do Paraná para vender terras devolutas situadas no lugar denominado "Ivaf", distrito de Rolândia, Município de Londrina, aos herdeiros de Francisco Gutierrez Beltrão (Proc. n. 1.004-42). — Aprovar parecer do relator, que assim conclui: "... somente calculado o preço de Cr\$ 18,00 por hectare, é que deve ser dada a autorização ao Estado do Paraná para solver em terras o débito reconhecido aos herdeiros do Dr. Francisco Gutierrez Beltrão e, assim mesmo, devendo somente expedir o título definitivo depois que os aludidos herdeiros submetam ao Ministério da Agricultura, e este aprove, o plano de parcelamento da larga parcela de terras que será atribuída mediante o novo cálculo"; o Sr. Sá Filho propôs que se pusesse em concorrência pública as terras, vendendo-as a quem melhor lance oferecesse e, com o produto da venda, indenizasse o Estado os herdeiros; o Sr. Junqueira Aires não entrava na apreciação do preço das terras.

Estiveram presentes à reunião o Sr. Francisco Pires Gaioso e Almendra, presidente do Conselho Administrativo do Estado do Piauí, e o Sr. Osvald Cruz Guimarães, secretário da Fazenda do Estado do Espírito Santo.

O Sr. Pires Gaioso teve oportunidade de se referir às dificuldades que irá atravessar o Estado do Piauí com a extinção do imposto de exportação, esclarecendo que o que o Piauí

cobra com o nome de imposto de exportação é o verdadeiro imposto de produção.

O Sr. Osvald Guimarães fez uma exposição sobre o processo n. 1.053-43, relativa ao projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Espírito Santo, fixando em Cr\$ 25,00 a importância mínima para a cobrança, por quinzena, do imposto de vendas e consignações.

Aludiu também que o recente empréstimo de Cr\$ 50.000.000,00 vem sendo normalmente cumprido, estando em dia o pagamento de juros. Informou ainda que a arrecadação do Estado do Espírito Santo no corrente ano, apresentou grande melhoria.

O Sr. presidente agradeceu a presença dos Srs. Pires Gaioso e Osvald Guimarães, e os esclarecimentos por eles trazidos à Comissão.

Pelo adiantado da hora, adiou-se a apreciação do processo n. 1.362-43.

Encerrou-se a sessão às 12 1/2 horas. Eu, Floriano Augusto Ramos, chefe da Secretaria, redigi a presente. — A. Junqueira Aires, presidente. — Oto Prazeres, secretário.

Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil

Secção de Fiscalização

EXPEDIENTE DO SR. CEL. DIRETOR NACIONAL

Dia 8 de novembro de 1943

Proc. n. 971-43. — Jacob Manelo & Cia. — Avenida Copacabana n. 930-A. — Nego provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Converta-se o depósito em pagamento da multa. Em 8-11-43.

Comissão de Eficiência

Resumo dos trabalhos realizados pela C.E.J. durante o mês de setembro de 1943, publicado de acôrdo com o art. 14, parágrafo 3.º, do decreto n. 9.491, de 27-5-42.

Foram realizadas quatro reuniões:

Os principais assuntos tratados, além de outros de ordem geral, preponderam-se às seguintes questões:

a) aprovação do levantamento do Patronato Agrícola Artur Bernardes, organizado sob a orientação do membro Bento Queiroz de Barros Júnior;

b) estudos sobre a reestruturação da P. C. D. F.;

c) estudos sobre a lotação do Tribunal de Apelação; e

d) aprovação do plano de visita dos membros das C. C. E. E. ao S. A. M. e ao I. P. Q. N., elaborado de acôrdo com os diretores dos respectivos órgãos.

Visitas.

Dando cumprimento a um plano de visitas aos órgãos da Administração sediados no Distrito Federal, plano esse organizado pela D. C. do D. A. S. P. em colaboração com as Comissões de Eficiência, os membros desta C. E. compareceram, nos dias 7, 13, 20 e 27 do passado mês, respectivamente, ao Instituto Osvaldo Cruz, Casa de Moeda, Palácio Itamarati e Fábrica de Motores.

Os assuntos externos foram assim distribuídos:

Bento Queiroz de Barros Júnior — Compareceu à reunião mensal dos presidentes das Comissões de Eficiência. Apresentou à Comissão o levantamento do Patronato Agrícola Artur Bernardes, executado sob sua orientação, o qual foi aprovado, dependendo, no entanto, de operações complementares.

Leo de Alencar — Procedu a estudos de vários processos que lhe foram distribuídos.

Joaquim Didier Filho — Continuou a execução do levantamento do Departamento do Interior e da Justiça. Compareceu, às sextas-feiras, às reuniões da D. C. do D. A. S. P. e, quando convocado, às reuniões das subcomissões.

Para tratar de assuntos relativos à organização, o senhor presidente teve com as seguintes autoridades: Ministro da Justiça, presidente do D. A. S. P., diretores da D. E. D. C. do D. A. S. P. e diretores do Serviço de Obras,

do S. A. M., do D. I. J. e do I. P. Q. N. deste Ministério.
C. E. J., em 5 de novembro de 1943. — Milton Eloy Vaz.

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria n. 7.222, de 8-10-43, foi concedido 1 ano de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 91 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, alterado pelo decreto n. 6.979, de 19 de março de 1941, combinado com o artigo 83 do referido Regulamento, a Cupertino Correia Gonçalves, soldado da Polícia Militar do D. Federal. (Proc. n. 19.834-43).

Por portaria n. 7.223, de 8-10-43, foi concedido 1 ano de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 91 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, alterado pelo decreto número 6.979, de 19-3-41, combinado com o artigo 83 do referido Regulamento, a Durval de Paula Costa, tambor da Polícia Militar do Distrito Federal. (Proc. n. 19.833-43).

Dia 25 de outubro de 1943

Requerimento despachado:

Luiz Glaysman, ex-detetive, classe F, do Q. P. deste Ministério, solicita, por intermédio de seu advogado, Dr. João Romeiro Neto, lhe seja dada vista do processo administrativo a que respondeu. — Deferido. (Processo número 3.980-43).

Alvaro Borges Coelho, anseçada graduado do 6.º Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando averbação, nos seus assentamentos, do tempo de serviço prestado no Exército, no período de 1-11-23 a 15-1-26. — Deferido. (Processo n. 18.863, de 1943).

Dia 29 de outubro de 1943

Pedro Danião de Alcântara, bombeiro de 1.ª classe, alegando ter servido no Exército Nacional, de 1-12-28 a 3-11-30, solicita, lhe seja computado esse tempo, para efeito de reforma. — Deferido. (Proc. n. 21.735-43).

Guilherme da Conceição, tambor reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando averbação, em seus assentamentos, do tempo em que serviu no Exército Nacional. — Deferido. (Proc. n. 9.981-40).

Manuel da Hora de Jesus, soldado do 3.º Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando averbação, nos seus assentamentos, do tempo de serviço prestado no Ministério da Educação e Saúde. — Deferido. (Proc. n. 20.340-43).

Departamento do Interior e da Justiça

Divisão de Assuntos Políticos

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1943

Processos de títulos declaratórios, na conformidade do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, despachados pelo senhor ministro:

Francisco Savério Segreti, residente no Estado de Minas Gerais. — Deferido. (Processo n. 15.226-43).

Giuseppe Antônio Bovino, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Processo número 15.357-43).

Frederico Neumann, residente no Estado de Santa Catarina. — Prove que, depois de 1932, não manifestou mais o ânimo de conservar a nacionalidade de origem. (Processo número 2.107-43).

Maria Barbera Meanda, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido. (Processo número 14.854-43).

Angelina Conzo, residente no Estado de São Paulo. — Prove, que, desde 1925, tem mantido residência no Brasil, sem manifestar a intenção de conservar a nacionalidade de origem, e junto o passaporte com que viajou em 1926, bem como nova certidão da Delegacia

de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside. (Proc. n. 15.307-43).

José de Angelis, residente no Estado de São Paulo. — Mantenha-se o indeferimento, por não satisfazer ao requisito constitucional — possuir imóvel em seu nome, anteriormente a 16 de julho de 1934. (Proc. n. 16.710-43).

Júlio Zambrin, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado conservar a nacionalidade de origem, a partir de 1931, e promova o reconhecimento de firma de documento de fis. (Proc. n. 16.719-43).

Alexandre Zambrin, residente no Estado de São Paulo. — Apresente certidão de registro de imóvel em seu nome, anteriormente a 16-7-34; prova de residência contínua, e de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de haver reunido as condições previstas no art. 69, n. 5, da Constituição de 1891; atestado de antecedentes, passado pela Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside; e promova o reconhecimento de firma de documento. (Proc. n. 16.720-43).

Tereza Dell'Aquila Ianelli, residente no Estado de São Paulo. — Junte certidão do inteiro teor do termo de seu casamento, afim de se verificar o regime de bens. (Proc. número 16.820-43).

Giovanni Ammirabile, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova mais positiva de haver accito a naturalização tácita, nos termos do art. 69, n. 5, da Constituição de 1891. (Proc. n. 16.856-43).

Ettore Rango D'Arabona residente nesta Capital. — Prove não haver manifestado depois de 1931, a intenção de conservar a nacionalidade de origem; junte certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social do Estado do Rio de Janeiro, e promova o reconhecimento de firma de documento. (Processo número 17.024-43).

Nastas Martines Alem, residente nesta Capital. — Junte prova de não haver manifestado, depois de 1927, a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo número 14.130-43).

Jorge Tanus Alem, residente nesta Capital. — Junte prova mais convincente de não haver, depois de 1927, manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem, e accito a naturalização tácita, nos termos do art. 69, n. 5, da Constituição de 1891. (Processo número 14.131-43).

Requerimento despachado:

Gregoire Shenderovitch, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social; certidão de nascimento ou documento que a substitua; carteira de identidade modelo 19, e promova o reconhecimento de firma de documento. (Proc. n. 10.270-43).

ATOS DO SENHOR DIRETOR GERAL

José Brizzi, residente no Estado de São Paulo, anexando documentos. — Sele devidamente a petição. (Proc. n. 17.096-43).

Kurt Ramtour, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando vista do processo. — Indeferido — poderá, querendo obter informação no protocolo deste Departamento. (Processo n. 17.576-43).

Cândido Cesar Pereira, residente nesta Capital, solicitando devolução de documento. — Sim, mediante recibo. (Proc. n. 18.478-43).

Pauline Rachel Boher, residente nesta Capital, solicitando devolução de documento. — Sim, mediante recibo, depois de reconhecida a firma da petição. (Proc. n. 18.938-43).

Divisão da Justiça

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Elida Astéria Borba, solicitando quatro meses de prorrogação de prazo de permanência — P. n. 23.080-43. — Indeferido.

Hildegard Wicha, solicitando permanência definitiva — P. n. 17.104-43. — Indeferido.

Mantenho autorização de permanência a título precário.

Otto Schuller, solicitando permanência — P. n. 22.812-43. — Deferido.

Tibor Zentner — Permanência a título precário — P. n. 23.083-43. — Deferido.

Louise Eugénie Lædermann, solicitando retificação da grafia de seu sobrenome — P. n. 23.255-43 — Defiro a petição para Louise Eugénie Lædermann.

Andéa Amanda Casanelo de Curotto, solicitando prorrogação de permanência, por cinco meses — P. n. 23.057-43. — Indeferido.

Fritz Kassner, solicitando permanência — P. n. 23.059-43. — Indeferido.

Vera Kallenfort Kassner, solicitando permanência — P. n. 23.060-43. — Indeferido.

William Thomas Prole, solicitando permanência — 23.095-43. — Indeferido.

Noé Lindebaum, solicitando reconsideração do despacho que lhe negou permanência — P. n. 23.071-43. — Indeferido.

Elinor Fairleiy, solicitando permanência — P. n. 23.090-43. — Indeferido.

Franz Eichhorn, solicitando reconsideração do despacho que lhe negou permanência — P. n. 23.035-43. — Mantenho o despacho anterior.

Edgard Eichhorn, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de permanência — P. n. 23.086-443 — Mantenho o despacho anterior.

Celestino Gonzalez Galvan, solicitando reconsideração do despacho que lhe negou permanência — P. n. 23.087-43. — Mantenho o despacho anterior.

José Rodrigues da Silva Crespo, solicitando reconsideração do despacho que lhe negou permanência — P. n. 23.086-43 — Mantenho o despacho anterior.

Thea Maria Christine Jacobsen, solicitando permanência a título precário — P. n. 23.121-43. — Deferido.

Capelli Simone, solicitando permanência — P. n. 15.219-43. — Concedo permanência a título precário.

Ana de Jesus Correia, solicitando retificação de nome — P. n. 23.231-43. — Retificado para Ana Correia Gonçalves.

Caridad Rafaela Gomez Y Elizalde, solicitando permanência — P. n. 23.233-43 — Concedo prorrogação por três meses.

Gerard Glaser, solicitando retificação de nome para Gerhard Heinz Glaser — P. número 23.263-43. — Indeferido.

Ivo José Santos Figueira da Silva, solicitando isenção da taxa de Cr\$ 1.000,00, devida pela autorização de permanência que lhe foi outorgada — P. n. 23.228-43. — Indeferido.

Antônio Pires, solicitando permanência — P. n. 23.121-43 — Deferido.

Manuel Pereira de Moraes Clark, solicitando retificação de assentamentos — P. n. 4.548-43. — Deferido.

Gerhard Meider, solicitando permanência — P. n. 23.069-443. — Concedo permanência a título precário.

Max Rosenstein, solicitando permanência a título precário — P. n. 23.067-43. — Deferido.

Manuel Rodrigues, solicitando retificação de nome — P. n. 23.081-43. — Indeferido.

Willy Saklikower, solicitando permanência — P. n. 23.063-43. — Indeferido.

Arturo Arrua, solicitando permanência — P. n. 23.101-43 — Deferido.

Frederick Wilhelm Feldman, solicitando prorrogação de permanência por um ano — P. n. 21.231-43. — Deferido.

Oswaldo Peniche, resultando a respeito da possibilidade de majoração de aluguel de um apartamento. — P. n. 8.042. — Arquivado.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Libia Nino, solicitando prorrogação de permanência — P. n. 21.576-3. — Apresento

prova de depósito no Banco do Brasil da importância necessária à sua subsistência no país, na razão de Cr\$ 1.000,00 por mês, conforme dispõe o art. 3.º, parágrafo único da portaria n. 4.807, de 25 de abril de 1941.
Dora Blackman de Aga, idem — P. número 21.577-43 — Idem.

Malgorzata Margit Dolyeser — Idem número 20.964-43 — Idem. Apresente também seu passaporte.
Vicente Pereira Pessoa Carvalho, solicitando retirada de assentamentos — P. n. 13.625-43 — Complete o selo e reconheça a firma em tabelião.

acôrdo com o disposto no § 2.º, do art. 13, do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 27-10-43.

DNT — 26.416-43 — Hugo Schwartz. — Indefero o pedido de fls., que não encontra apóio legal. Em 27-10-43.

DNT — 23.562-43 — Antônio Governo. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acôrdo com o disposto no § 2.º, do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 27-10-43.

DNT — 30.166-43 — Moritz Kaltmann. — Cumpra-se a lei do selo. Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acôrdo com o disposto no § 2.º, do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 27-10-43.

DNT — 22.418-43 — Adauto Miranda Filho. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acôrdo com o disposto no § 2.º, do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 27-10-43.

DNT — 28.794-43 — Henrique Augusto dos Santos. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acôrdo com o disposto no § 2.º, do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 27-10-43.

DNT — 31.399-43 — Castro & Leite. — Cumpra-se a lei do selo (fls. 4 e 5). Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acôrdo com o disposto no § 2.º, do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 27-10-43.

DNT — 31.400-43 — Alves Martins & Magalhães. — Cumpra-se a lei do selo, fls. 4 e 5. Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acôrdo com o disposto no § 2.º, do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 27-10-43.

DNT — 24.886-43 — William Harold Neuschwang. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acôrdo com o disposto no § 2.º, do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 27-10-43.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração Divisão de Pessoal

Por portaria de 20 de outubro de 1943, o presidente do CRT da 1.ª Região, usando da faculdade que lhe confere o art. 1.º do decreto-lei n. 4.164, de 10 de março de 1942, e, de acôrdo com o disposto no art. 2.º do mesmo decreto-lei, resolveu designar o bacharel Rubens de Andrade Filho, suplente de presidente da 1.ª JCI do Distrito Federal, para funcionar na 3.ª JCI, no impedimento e na ausência, respectivamente, dos Srs. presidente e suplente de presidente da mesma Junta. (MTIC 112.271 de 1943).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Tobias Marçal, solicitando pagamento, por exercícios findos, de importância, a que se julga com direito, pelo exercício das funções de Vogal da 4.ª JCI do Distrito Federal; Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 1.050,00 (mil e cinquenta cruzeiros). (MTIC 119.490-43).

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de novembro de 1943

Processos despachados:

DNI. 12.663-43 — Antônio Joaquim Coelho. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.664-43 — José Antônio Sabino. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.665-43 — João Antônio Cerqueira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.666-43 — Maria Jesús de Sousa. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.667-43 — Rosa da Silva Flores. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.668-43 — Sofia Tefeha Atta. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.672-43 — Adelino da Silva. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.673-43 — Augusto Moreira dos Santos. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.674-43 — Alfred Konicki. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.675-43 — Artur do Nascimento Santos. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.676-43 — Antônio Inácio dos Santos. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.677-43 — Alvaro Elias Pereira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.678-43 — Ana Maria. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.679-43 — Carolina Correia. — Certifique-se o que constar.
N. 12.680-43 — Joaquina de Jesús. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.681-43 — José da Silva Júnior. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.682-43 — Luiza Lavinas da Fonseca. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.683-43 — Maria do Carmo Malta. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.684-43 — Isabel dos Anjos Lagoas. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.685-43 — Margarida da Silva. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.686-43 — Maria da Conceição Cardoso. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.687-43 — Serafim Rosa Gomes. — Certifique-se o que constar.
N. 12.693-43 — Joana Gabriel. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.694-43 — Maria Cândida Gomes. — Certifique-se o que constar.

Dia 4 de novembro de 1943

DNI. 12.755-43 — Bernardino Represas. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.756-43 — Cecílio Alves Moreira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.757-43 — Don Molstein. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.758-43 — Etelvina Menezes dos Santos. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.759-43 — Henriqueta da Costa. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.760-43 — José Lourenço. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.761-43 — Miguel Moedsi. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.762-43 — Moisés Hakim. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.763-43 — Maria de Jesús Graça. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.764-43 — Maria Angélica de Guedes. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.766-43 — Visitação do Carmo. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.767-43 — Vasilie Itanov. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.768-43 — Vera Novak. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

Pedidos de certidões:

DNT — 21.877-43 — Equipamentos Wayne do Brasil. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 21-10-43.
DNT — 21.720-43 — Alfredo C. Santiago & Cia. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 27-10-43.
DNT — 21.601-43 — Equipamentos Científicos Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 27-10-43.
DNT — 20.757-43 — S. A. Frigorífico Anglo. — Certifique-se, em termos o que constar. Em seguida, archive-se. Em 27-10-43.
DNT — 20.108-43 — Empresa Técnico Industrial Brasileira Ltda. — Retifique-se a relação de empregados. Em 25-10-43.
DNT — 19.757-43 — Irmãos Ferraro. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 27-10-43.
DNT — 30.325-43 — Metalúrgica Archivex Limitada. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 25-10-43.
DNT — 14.439-43 — Laboratórios Moura Brasil S. A. — Defiro o pedido de fls. 15 (DNT 30.272-43). — Providencie-se de acôrdo com o disposto no § 2.º, do art. 13, do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 22-10-43.
DNT — 19.476-43 — Carl Zeiss Sociedade Ótica Ltda. — Indefero o pedido de fls. 2. A requerente não cumpre com os preceitos do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em 11-8-43.
Diversos despachos:
DNT — 20.528-43 — S. Moraes & Cia. — Retifique-se a relação de empregados, nos termos da informação de fls. 8. Em 27-10-43.
DNT — 27.615-43 — Claudino Vitor do Espírito Santo Júnior — A vista do que contém o despacho do Sr. diretor geral, exarado no processo DNT 15.244-42, defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acôrdo com o disposto no § 2.º, do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 27-10-43.
DNT — 27.625-43 — Vitor Meireles. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação do expediente do dia 29 do outubro findo, feita no *Diário Oficial* de 1 do corrente, à página n. 46.183, leia-se o seguinte:

Multa imposta:

Por infração do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940:

DNT — 13.734 — Hércules & Nuno Guedes Ltda. — Embora notificada a firma não provou o alegado na defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 22-10-43.

Serviço Atuarial

ATA DA 141.ª SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE TARIFAS

Aos 6 dias do mês de outubro de 1943, às 14.30 horas, na sede do Serviço Atuarial, no 7.º andar do Palácio do Trabalho, reuniu-se em sua 141.ª sessão a 1.ª Câmara da C. P. T. sob a presidência do Dr. Manuel Nogueira de Paula, presentes o atuario Sívio Pinto Lopes e os representantes das Seguradoras, Srs. J. Dias da Cruz, Heitor de Lemos, J. P. Dias e Danilo Homem da Silva.

1) Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

2) C. P. T. 1.470-42.

Tendo as Indústrias Menten de Cartonagem Ltda., na cidade de São Paulo, com fábrica de caixas de papelão com transporte, solicitado tarifação individual, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 0,6% para o pessoal operário e da Tarifa 3,5% (cl. 637) para o pessoal de transporte, sendo o início do triênio em 1943.

3) — C. P. T. 1.534-42.

Tendo a Cia. Industrial Cataguazes, S. A., com sede em Cataguazes, Estado de Minas Gerais, solicitado abaixamento do adicional local

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

da cidade de Cataguazes, decidiu unânimeamente a C. P. T. negar o pedido, tendo sido arquivado o processo.

4) — C. P. T. 1.604-42.

Tendo a Sul América T. M. A. solicitado tarifação individual para Carlos Laubisch & Hirsh, nesta Capital, com fábrica de móveis com oficina de estofamento, decidiu unânimeamente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 3,0% para o pessoal operário (cl. 477); 2,7% para a oficina de estofamento (cl. 303) e da Tarifa 4,9% (cl. 602) para a serralha; 0,7% (cl. 290) para o escritório e 2,8% (cl. 638) para chaufeurs e ajudantes, sendo o início do triênio em 1942.

5) — C. P. T. 1.639-42.

Tendo a Sul América T. M. A. solicitado tarifação individual para The Caloric Company, nesta Capital, com importação e distribuição de petróleo e seus produtos, decidiu unânimeamente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 4,5% para todo o pessoal, sendo o início do triênio em 1942.

6) — C. P. T. 1.800-42.

Tendo a Sul América T. M. A. solicitado assistência da tarifação individual da firma Serrarias F. Lameirão, S. A., decidiu unânimeamente a C. P. T. mandar arquivar o processo.

7) — C. P. T. 1.864-43.

Tendo a Seguradora Indústria e Comércio, S. A., solicitando o desconto de 35 % para Leibnitz & Adelson Limitada, em Salvador, Estado da Bahia, em virtude da exclusão de responsabilidade de assistência médica, farmacêutica e hospitalar e pagamento de 2/3 de diárias, nada teve a opôr a C. P. T.

8) — C. P. T. 1.870-43.

Tendo a Equitativa T. A. T. solicitado tarifação individual para Anselmo Todeso, em Sorocaba, Estado de São Paulo, com oficina de Marcenaria sem serralha de toros e oficina mecânica sem fundição com solda, decidiu unânimeamente a C. P. T. aplicar ao risco as taxas da Tarifa Oficial.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e, para constar, eu, Olívia Dias Couto, no impedimento do secretário da C. P. T. lavrei a presente ata que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. presidente.

Em 6 de outubro de 1943. — *Olívia Dias Couto.* — *Manoel Nogueira de Paula.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de outubro de 1943

MTIC 138.189-43 — Assunto: O Exmo. senhor Dr. juiz de direito da comarca de Itapetininga consulta sobre classificação de lesão para Benedito José Fogaça. Despacho: Tratando-se de trabalhador não associado de Instituto de Caixa de Aposentadoria e Pensões e, ainda mais, não estando o trabalhador agrícola sujeito ao regime da previdência social, não cabe, no caso em apêço, a reversão de que trata o decreto-lei n. 2.282, de 6-6-40.

Dia 12 de outubro de 1943

MTIC 138.552-43 — Assunto: Escrivão do 2.º Cartório do Cível e Crime de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, consulta sobre classificação de lesão para Maria Rosa — Despacho: Aprovo o parecer da Se.A. (O parecer é o seguinte: Dadas as condições da vítima, nada temos a opor quanto a ser considerado como incapacidade permanente e total, de acordo com o laudo médico, a lesão a ser indenizada, portanto, de acordo com o art. 21 do decreto n. 24.637, de 10-7-34).

Dia 13-10-43

MTIC 137.939-43 — Assunto: A Cooperativa de Seguros Contra Acidentes do Trabalho do Sindicato da Indústria da Marcenaria do Rio de Janeiro apresenta balanço de 1942. — Despacho: Aprovo o parecer da Se.A.

Dia 14 de outubro de 1943

MTIC 138.130-43 — Assunto: A Madepinho Seguradora, S. A., consulta sobre o art. 7.º do decreto n. 24.637 — Despacho: Aprovo o

parecer da Se.A. — (O parecer é o seguinte: O decreto n. 24.637, em seu art. 7.º, não estabelece o salário que deve ser pago, mas apenas o valor máximo que deve ser atribuído a parte do salário. Esse valor máximo, sendo de 50 % do salário total (no qual se incluem por consequência a parte correspondente às utilidades) é no caso atual de Cr\$ 300,00. Portanto, o salário a ser considerado não pode ser inferior a Cr\$ 300,00 nem superior a cruzeiros 600,00. O valor exato será arbitrado pelo empregador, dentro dos limites acima, ao fornecer à Companhia a folha de salários dos seus empregados, sobre a qual o prêmio é calculado).

Dia 15 de outubro de 1943

MTIC 134.120-43 — Assunto: A "Bras-T" Companhia de Seguros, apresenta balanço geral de 1942 — Despacho: Aprovo o parecer da Se.A.

Dia 21 de outubro de 1943

MTIC 133.512-43 — Assunto: A Garantia Industrial Paulista envia balanço geral de 1942 — Despacho: Aprovo o parecer da Se. A.

Dia 23 de outubro de 1943

STAT. 2.149-43 — Assunto: A C.A.P. de Serviços Públicos do Distrito Federal comunica que determinou o levantamento do benefício requerido pela viúva do associado Paulo Henrique. — Despacho: Aprovo o parecer da Se.P. (O parecer é o seguinte: Tendo o associado falecido em virtude de acidente, conforme se deduz do fato de sua viúva, requer o benefício, não se aplica ao seu caso a portaria n. 18, de 10-2-43, e, sim, a nova redação do art. 23 do decreto n. 24.637, dada pelo decreto-lei n. 2.282, pelo que a Caixa deverá reverter metade da indenização por morte do acidentado, caso não tenha decorrido o prazo de carência para concessão da pensão regulamentar).

Dia 23 de outubro de 1943

S.At. 728-43 — Assunto: O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários consulta sobre portaria do Sr. ministro do Trabalho, relativa à indenização de acidente do trabalho. — Despacho: Aprovo o parecer da Se.P. (O parecer é o seguinte: Parece-me quanto ao item 1 da consulta que não cabe aos associados do I.A.P.I. vítimas de acidentes do trabalho o auxílio de que trata o art. 52 do decreto n. 1.918, à vista dos dizeres de seu parágrafo único, que excluem as moléstias profissionais "por serem amparadas pela lei de acidentados". — Nem me parece haver dúvidas quanto ao emprego da parte revertida, porquanto, caso não seja concedida a aposentadoria, deverá ser devolvida ao associado aquela importância, porquanto, a meu ver, o art. 26 do decreto n. 24.637 só se refere à aposentadoria por invalidez e não a auxílios pecuniários outros. Quanto ao item 2, não cabe elaboração de tabelas, porque, caso haja ainda carência a vencer, a metade da indenização por morte passará a pertencer ao Instituto, em troca de dispensa da carência, e, caso não haja, deverá ser entregue aos beneficiários da vítima, tudo de acordo com o art. 23 e seu parágrafo, do decreto n. 24.637, alterados pelo decreto-lei n. 2.282. — No que toca ao item 3.º, necessária seria nova portaria, modificando a de n. 18. — Com isso pouco locariam as famílias dos associados dadas as exíguas importâncias que lhe caberiam por morte dos associados aposentados, como se pode ver da tabela citada, acrescentando que a consideração da reversão viria ainda diminuir bastante as importâncias constantes da referida tabela).

Dia 25 de outubro de 1943

S.At. 2.154-43 — Assunto: A C.A.P. de Serviços de Mineração em Porto Alegre consulta sobre período de carência nas indenizações por acidentes do trabalho. — Despacho:

Aprovo o parecer da Se.P. (O parecer é o seguinte: Da parte da indenização depositada, deverá ser descontada apenas a contribuição relativa ao empregado e ao período necessário para completar o prazo de carência. — Quanto à quota do governo, não há texto legal que autorize debitá-la à União nos casos de acidentes do trabalho).

MTIC 142.054-43 — Assunto: O Exmo. Sr. Dr. juiz de direito de Acidentes do Trabalho em Porto Alegre, consulta sobre índice profissional para João Ferreira Jardim — Despacho: Aprovo o parecer da Se.A. (O parecer é o seguinte: Para a profissão de ajudante de encanador (metal) o índice profissional é 1 (um). Para a profissão de bombeiro hidráulico (Construção é 5 (cinco). Quanto à profissão de ajudante de instalador, ela não está perfeitamente caracterizada, sendo necessário conhecer a natureza das instalações em que trabalha o operário. Entretanto, é provável que seja cabível também o índice 1 (um), uma vez que esse índice é usado para os ajudantes de um modo geral, não muito especializados. — No caso particular em apêço, parece-nos adequado o índice 1 (um) porquanto a anotação na carteira profissional, se verdadeira, revela tratar-se de operário não especializado, sendo improvável o exercício simultâneo da profissão de ajudante com a de bombeiro hidráulico).

Dia 1 de novembro de 1943

MTIC 143.581-43 — Assunto: A Companhia de Seguros Minas-Brasil consulta sobre classificação de lesão para Gustavo Zeferino de Freitas. — Despacho: Aprovo o parecer da Se.A. (O parecer é o seguinte: Tratando-se, em face da portaria citada, de um caso de incapacidade temporária, deve a Companhia proporcionar ao acidentado o tratamento adequado, afim de tornar possível a reparação protética posterior. Se, decorrido um ano da data do acidente, ainda não foi possível aquela reparação, deverá então ser procedida à indenização por incapacidade permanente).

MTIC 141.059-43 — Assunto: O Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho em São Paulo consulta sobre classificação de lesão para João Pizzirani — Despacho: Aprovo o parecer da Se.A. (O parecer é o seguinte: Do esudo do laudo apresentado verifica-se que se trata de uma lesão ainda não consolidada e que, de acordo com o laudo com tratamento conveniente não dará lugar a incapacidade permanente. — Não temos então o que classificar, de vez que ainda não decorreu um ano da data do acidente, sendo, assim, da responsabilidade da Companhia de Seguros Ipiranga as despesas com o tratamento, que se torna necessário).

Dia 3 de novembro de 1943

MTIC 144.298-43 — Assunto: O Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho em São Paulo consulta sobre classificação de lesão para Luiz Burti. — Despacho: Torno sem efeito a classificação anterior. Comunico-se, inclusive a Companhia Sul-América T.M.A., o presente despacho, com o parecer da Se.A., que aprovo. (O parecer é o seguinte: A divergência quanto ao número da lesão consulta do fato de, na descrição anterior, não ter sido feita menção da circunstância de ser a mão esquerda a principal, o que o laudo esclarece. — Tendo havido perda de tecidos da parte dorsal da mão e do ante-brço, a lesão é de natureza mais grave que a correspondente à impotência funcional da mão, assinalada no laudo anterior. — Somos, assim, levados à seguinte classificação, de inteiro acordo com o perito autor do laudo: Imobilidade do punho. B.P. — Impotência funcional da mão. B.P. — Perda de tecidos na parte dorsal da mão e no ante-brço. B.P. — Número da lesão: 105 (cento e cinco). — Índice da lesão 20 (vinte) — Nota: Pelas razões expostas, fica sem efeito a classificação anterior dada no ofício S.At. 61-43 — D.674-43).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

ATO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 1.236, DE 1 DE NOVEMBRO DE 1943

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência a inclusa exposição de motivos n. GS/1.615, de 6 do corrente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (fls. 28-29 do processo anexo), referente ao pedido formulado por Nilo Pena no sentido de ser nomeado para qualquer cargo público.

Atendendo à sugestão feita pelo interessado e uma vez que ele próprio lembrara a probabilidade de sua nomeação para a autarquia do Porto de Laguna, veio o processo a este Ministério que, após o necessário estudo, concluiu pela impossibilidade da nomeação solicitada visto já ter sido provido o cargo de superintendente da Administração do Porto de Laguna, estando o seu titular em exercício.

Rio de Janeiro, em 1 de novembro de 1943.

— *João de Mendonça Lima.*
Despacho: Arquivo-se. G. VARGAS.

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 1.106, DE 24 DE SETEMBRO DE 1943

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Rádio Educadora do Brasil S. A. e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n. 187, de 3 do corrente.

Resolve conceder permissão à requerente para substituir, em caráter provisório, duas válvulas do tipo Philips 232-C, montadas no estágio final do seu transmissor de ondas médias, por outras duas do tipo Marconi CAM-3, sob a condição de não ser excedido o limite da potência normal de funcionamento da estação, devendo a permissionária apresentar oportunamente a este Ministério os esquemas das modificações decorrentes dessa substituição.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1943.

— *João de Mendonça Lima.*
(N. 12.632 — 8-11-43 — Cr\$ 30,60)

PORTARIA N. 1.252, DE 1 DE NOVEMBRO DE 1943

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Rádio Emissora de Botucatu S. A. e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n. 227, de 4 de outubro do corrente ano.

Resolve aprovar o novo local para instalação do estúdio e auditório da estação da requerente, situado à rua Marechal Deodoro n. 320, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1943.

— *João de Mendonça Lima.*
(N. 12.629 — 9-11-43 — Cr\$ 21,40)

PORTARIA N. 1.284, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1943

O Ministro de Estado, atendendo ao que propôs a Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, em officio n. 433, "T", de 30 de agosto deste ano,

Resolve aprovar novo projeto e orçamento, na importância total de Cr\$ 588.553,00 (quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e três cruzeiros), que com esta baixam rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção do açude particular "Itataia", no município de Santa Quitéria, Estado do Ceará, requerida pelo Sr. José

Sabóia de Albuquerque, a ser executada pelo regime de cooperação na forma da legislação em vigor. Essa obra, cujo início fica autorizado dentro dos recursos orçamentários disponíveis, deverá ser concluída no prazo de 28 meses consecutivos, cabendo ao interessado o auxílio de Cr\$ 200.000,00, (duzentos mil cruzeiros).

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1943.

— *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 1.285, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1943

O Ministro de Estado, atendendo ao que propôs a Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, em officio n. 484, "T", de 13 do mês findo,

Resolve aprovar o projeto e orçamento, na importância total de Cr\$ 1.777.000,00 (um milhão setecentos e setenta e sete mil cruzeiros), sendo Pessoal Cr\$ 1.036.000,00 e Material Cr\$ 741.000,00, que com esta baixam rubricados pelo Sr. diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção de uma extensão de 23,555 km da rodovia Transnordestina, compreendidos no trecho Brejo dos Santos-Macapá, no Estado do Ceará, correndo as respectivas despesas à conta dos recursos orçamentários próprios.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1943.

— *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 1.286, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que propôs a Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, em officio n. 495-T, de 23 do mês findo,

Resolve aprovar o projeto e orçamento na importância total de Cr\$ 1.970.000,00 (um milhão novecentos e setenta mil cruzeiros) sendo Pessoal Cr\$ 1.029.000,00 e material Cr\$ 941.000,00, que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para construção de uma extensão de 30,56 km do ramal rodoviário de Catolé, de Rocha, compreendidos nos trechos de Caicó-Jardim de Piranhas, correndo a respectiva despesa à conta dos recursos orçamentários próprios.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1943.

— *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 1.287, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro de Estado, tendo em vista o que propôs a Estrada de Ferro Central do Brasil, e de acordo com o parecer do Conselho de Tarifas e Transportes, emitido em officio número C.T.T.-6-57, de 7 de outubro do corrente ano,

Resolve aprovar os seguintes preços por metro cúbico, para cobrança dos fretes de móveis armados, nas linhas da referida estrada:

Pequenas expedições

De 0 a 50 K	Cr\$ 10,00
De 51 a 100 K	Cr\$ 20,00
De 101 a 150 K	Cr\$ 40,00
De 151 a 200 K	Cr\$ 50,00
De 201 a 250 K	Cr\$ 60,00
De 251 a 300 K	Cr\$ 70,00
De 301 a 350 K	Cr\$ 80,00
De 351 a 400 K	Cr\$ 90,00
De 401 a 450 K	Cr\$ 100,00
De 451 a 500 K	Cr\$ 110,00
De 501 a 550 K	Cr\$ 120,00
De 551 a 600 K	Cr\$ 140,00
De 601 a 700 K	Cr\$ 160,00
De 701 a 1.000 K	Cr\$ 180,00
De 1.001 a 1.250 K	Cr\$ 210,00
De 1.251 a 1.500 K	Cr\$ 240,00

Lotação

De 0 a 50 K	Cr\$ 7,00
De 51 a 100 K	Cr\$ 10,00
De 101 a 150 K	Cr\$ 15,00
De 151 a 200 K	Cr\$ 25,00
De 201 a 250 K	Cr\$ 35,00
De 251 a 300 K	Cr\$ 45,00
De 301 a 350 K	Cr\$ 55,00
De 351 a 400 K	Cr\$ 65,00
De 401 a 500 K	Cr\$ 75,00
De 501 a 600 K	Cr\$ 85,00
De 601 a 700 K	Cr\$ 95,00
De 701 a 800 K	Cr\$ 105,00
De 801 a 950 K	Cr\$ 115,00
De 951 a 1.150 K	Cr\$ 130,00
De 1.151 a 1.350 K	Cr\$ 150,00
De 1.351 a 1.500 K	Cr\$ 170,00

NOTA — No tráfego mútuo os preços acima só serão aplicados nos despachos procedentes das estações da E. F. Central do Brasil, devendo o frete ser sempre pago nessas estações.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1943.

— *João de Mendonça Lima.*

Serviço de Comunicações

ATO DO SR. MINISTRO

Dia 5 do novembro de 1943

Processo despachado:

N. 19.786 — Heitor Rodrigues, ex-guarda-fios do D. C. T., pedindo revisão do processo pelo qual foi exonerado. — "Não é possível atender, à vista dos motivos que determinam a dispensa do requerente".

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de novembro de 1943

Autorizando a firma Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd., estabelecida à praça 15 de novembro n. 10, nesta Capital, a transferir a máquina de franquiar correspondência "Universal Postal Frankers", modelo Modget-3, de ns. M-3.019, de fábrica e M-104 de estampa ou matrícula, imprimindo valores de Cr\$... 0,10, Cr\$ 0,20 e Cr\$ 0,50, de sua propriedade, para sua filial, estabelecida à avenida Rio Branco n. 155, 2.º andar, em Recife, Estado de Pernambuco, e, bem assim, permitir que esta última se utilize da máquina, a título precário no portecamento de sua correspondência, devendo a Diretoria Regional de Pernambuco lavar o respectivo termo de responsabilidade. (Port. 914, 5-11-43).

Dia 29 de novembro de 1943

Requerimento despachado:

Wilson Sousa, ex-tarefeiro da DR-RS, recorrendo do ato que o responsabilizou pela importância de Cr\$ 1.409,90, de acordo com o item I do art. 227, do Estatuto e que o dispensou, com fundamento nos itens III e V do artigo 238 do referido Estatuto. — "Deferido, tendo em vista que os autos indicam a existência de furto, mas não oferecem elementos de convicção, quanto à pática do ato pelo recorrente". (Proc. 30.114-43).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESOLUÇÃO N. 41-43, DE 30 DE OUTUBRO DE 1943

O diretor dos Serviços Gerais de Administração, tendo em vista a comunicação constante do memorandum 029.3-30-43, resolve aplicar aos ascensoristas Erico Ferreira, Wilson de Faria, José Francisco de Sousa e Cícero da Hora, a pena de repreensão. — *Hélio Beltrão*, diretor dos S. G.

RESOLUÇÃO N. 42-43, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1943

O diretor dos Serviços Gerais de Administração, tendo em vista o que consta do processo P-462-16.300-43, resolve aplicar ao contínuo Valdemiro Nunes de Sousa, a pena de repressão. — *Hélio Beltrão*, diretor dos S. G.

TERMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca

Térmo de contrato celebrado entre a Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca e a firma Cavalcanti, Junqueira S. A., para execução das obras de construção de edifícios e anexos destinados a distilarias de álcool de mandioca.

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e três, à rua México número noventa, nesta capital, perante o Sr. Diógenes Caldas, presidente da Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca, doravante denominada "Comissão", devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, no processo n. S.C. 31.199-43, compareceu a firma Cavalcanti, Junqueira S. A., representada pelos seus diretores Drs. Alberto Cavalcanti e Nilo Colonna dos Santos, estabelecida à avenida Almirante Barroso número noventa e sete, sexto andar, que neste contrato será denominada "Contratante empreiteiro" e declarou que assina o presente termo de contrato, resultante da coleta de preços aprovada pelo Sr. ministro da Agricultura em processo número C.E.P.M. 295-43, para execução dos trabalhos de construção de edifícios e anexos destinados à usina de álcool de mandioca nas localidades de São Fidélis, Nova Iguassú, Barra de Itabapoana e Pôrto das Caixas, no Estado do Rio de Janeiro, comprometendo-se a executar as referidas obras de acordo com a forma e condições estabelecidas no ofício circular número oitenta e três de dezessete de abril de mil novecentos e quarenta e três, da Comissão, e adstrito às seguintes cláusulas:

Cláusula primeira — O contratante empreiteiro obriga-se a executar a construção de quatro usinas de álcool, nas localidades de São Fidélis, Nova Iguassú, Barra de Itabapoana e Pôrto das Caixas, no Estado do Rio de Janeiro, pelo preço global de Cr\$ 10.202.000,00 (dez milhões duzentos e dois mil cruzeiros), a saber: usina em Barra de Itabapoana por Cr\$ 2.748.000,00 (dois milhões setecentos e quarenta e oito mil cruzeiros); usina em São Fidélis, por 2.408.000,00 (dois milhões quatrocentos e oito mil cruzeiros); usina em Nova Iguassú por Cr\$ 2.548.000,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e oito mil cruzeiros) e usina em Pôrto das Caixas, por cruzeiros 2.498.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e oito mil cruzeiros), como propôs inteiramente de acordo com as exigências do referido ofício circular número oitenta e três, de dezessete de abril de mil novecentos e quarenta e três, e com os projetos, plantas e especificações fornecidos pela Comissão, e rubricados pelo contratante empreiteiro, e que ficarão fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição.

Cláusula segunda — O pagamento do preço ajustado para execução das construções a que se refere a cláusula anterior, correrá por conta do contrato de financiamento, celebrado para tal fim com o Banco do Brasil, e será feita em prestações mensais, até o décimo quinto dia do mês susseguente, de acordo com as medições dos trabalhos executados, realizadas pelo fiscal da Comissão, sendo que a última prestação só poderá ser paga, quando a obra estiver inteiramente pronta, limpa e desimpedida de quaisquer materiais ou maquinaria do contratante empreiteiro.

Cláusula terceira — Todos os serviços ou obras que não estiverem previstos nos desenhos, plantas e especificações, que fazem parte integrante do presente contrato, serão

executados mediante ordem de serviço por escrito, dada pelo presidente da Comissão, ou por quem o representar, e pagos por preços previamente acordados, entre a Comissão e o contratante empreiteiro. No caso de não poderem ser acordados esses preços, poderão os serviços ser executados diretamente pela Comissão.

Cláusula quarta — O contratante empreiteiro apresenta como fiador das obras a executar, o Banco Ribeiro Junqueira S. A., representado pelo seu diretor Renato Monteiro Junqueira, o qual Banco dá fiança no valor de Cr\$ 1.020.200,00 (um milhão vinte mil e duzentos cruzeiros), correspondente a dez por cento do valor global do contrato, a qual responderá por todas as multas impostas. A proporção que as multas forem aplicadas, será seu valor pago pelo contratante empreiteiro, e, no caso de recusa, pelo Banco fiador, sendo a multa paga pelo Banco, seu valor será deduzido da prestação que competir ao contratante empreiteiro, de modo que permaneça integralizado o total da garantia bancária.

Cláusula quinta — As obras serão iniciadas dentro de quinze dias após a assinatura do presente contrato. Os edifícios das usinas propriamente ditas deverão estar inteiramente concluídos após cento e oitenta dias, e todos os demais anexos e dependências após duzentos e setenta dias da assinatura do presente contrato, ficando o contratante empreiteiro obrigado ao pagamento da multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) por usina e por dia que exceder aos prazos acima fixados.

Cláusula sexta — O contratante empreiteiro fica sujeito à multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), cobrada em dobro em cada reincidência pela infração de qualquer cláusula contratual.

Cláusula sétima — Todas as multas de que trata o presente contrato, serão impostas ou aplicadas pelo presidente da Comissão, cabendo o recurso, dentro do prazo de três dias, para o Sr. ministro da Agricultura.

Cláusula oitava — O contratante empreiteiro obriga-se a manter a obra segura contra os riscos de fogo, pelo valor progressivo de sua construção, em companhia de seguros idônea, a juízo da Comissão.

Cláusula nona — A rescisão deste contrato, com a consequente perda da garantia bancária, terá lugar, de pleno direito independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, nos seguintes casos: a) falência do contratante empreiteiro; b) suspensão dos trabalhos sem motivo justificado, por prazo superior a 30 dias; c) inobservância dos projetos, plantas, especificações, detalhes, qualidade dos materiais empregados e das cláusulas deste contrato, depois de multado como reincidente na mesma transgressão contratual; d) transferência do presente contrato sem prévia autorização escrita da Comissão. No caso de rescisão, caberá ao contratante empreiteiro, apenas o recebimento da importância correspondente aos serviços efetuados, que serão avaliados por dois árbitros, escolhidos por cada uma das partes contratantes, sendo que, se estas não chegarem a um acordo, será designado pelo Sr. ministro da Agricultura, um terceiro árbitro, cujas decisões terão caráter definitivo.

Cláusula décima — Os serviços que não estiverem perfeitamente de acordo com os projetos, plantas, especificações e desenhos que fazem parte integrante deste contrato, ou com as determinações constantes das ordens de serviço dadas por escrito pelo presidente da Comissão ou seu representante, ou, de modo geral, com as regras da arte de construir, serão desmanchados, em parte ou no todo, e refeitos pelo contratante empreiteiro ou diretamente pela Comissão, sempre à custa do contratante empreiteiro.

Cláusula décima primeira — Fica reservado à Comissão o direito de exigir a dispensa ou o afastamento de qualquer empregado ou operário do contratante empreiteiro que embaraçar a fiscalização ou o regular prosseguimento das obras, ou que, pelo seu comportamento, seja inconveniente aos serviços; a sua continuação no local dos mesmos.

Cláusula décima segunda — A Comissão terá uma fiscalização para execução das usinas, de cujos elementos constitutivos dará ciência ao contratante empreiteiro.

Cláusula décima terceira — O contratante empreiteiro manterá no local da obra, um seu representante com quem a fiscalização possa entender-se.

Cláusula décima quarta — Todas as ordens de serviço da fiscalização deverão ser dadas por escrito, devendo do mesmo modo ser feitas todas as reclamações do contratante empreiteiro.

Cláusula décima quinta — O contratante empreiteiro declara eleger o fóro do Rio de Janeiro como seu domicílio legal.

E por estarem assim justos e avindos, firmem, depois de lido e achado conforme, o presente contrato que eu, José Mozart de Araújo lavrei, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes, e com o Dr. Renato Monteiro Junqueira, diretor do Banco Ribeiro Junqueira S. A., que assume a responsabilidade da garantia prevista na cláusula quarta deste contrato.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1943. — Pela Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca, *Diógenes Caldas*. — Pelo contratante empreiteiro. — *Alberto Cavalcanti*. — *Nilo Colonna dos Santos*. — Pelo Banco Ribeiro Junqueira S. A., *Renato Monteiro Junqueira*.

Testemunhas: *Roberto Bitencourt dos Santos*. — *Luiz Sampson Siqueira de Melo*.

Isento de selo, na forma do art. 3.º do decreto-lei n. 5.531, de 28-5-43.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1943. — *José Mozart de Araújo*.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria do Domínio da União

Térmo de venda que faz a União Federal ao Sr. Manuel Lourenço de Menezes do terreno nacional interior, lote urbano n. treze-B (13-B), da rua Alvaro Alberto, antiga rua da Passagem do Gado, onde está construído o prédio n. 307, em Santa Cruz, Distrito Federal, conforme o processo n. 88.686 de 1941.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e três, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, compareceram, de um lado, como representante da União, outorgante do presente termo, *ex-vi* de disposição legal, o Sr. Dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgado comprador, o Sr. Manuel Lourenço de Menezes, português, casado, comerciante, residente na rua Alvaro Alberto n. 307 — em Santa Cruz — Distrito Federal, presentes, também, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: Primeiro — que a União Federal, é senhora e possuidora, como reconheceu a Primeira Comissão Revisora de Títulos de Terrenos, na decisão de dez de abril de mil novecentos e trinta e nove (10-4-1939), exarada na folha n. dez (10) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e seis de mil novecentos e quarenta e um (88.686-1041), do domínio pleno do terreno nacional interior, lote urbano n. treze-B (13-B), situado na Fazenda Nacional de Santa Cruz, Distrito Federal, rua Alvaro Alberto, antiga rua Passagem do Gado, onde está construído o prédio n. trezentos e sete (307): Segundo — que o dito terreno tem a área de seiscentos e sessenta e dois metros quatro mil quatrocentos e noventa e três centímetros quadrados (662,493 m²); dimensões e confrontações: Pelo lado A-B mede dezenove metros e noventa e sete centímetros (19,97m) com o rumo magnético de trinta e três graus e cinquenta e seis minutos nordeste (33º 56' NE).

faz com o alinhamento B-C um ângulo interno de cento e vinte e um graus e doze minutos ... (121° 12'); pelo lado B-C mede cinquenta e quatro metros e sete centímetros (54,07m) com o rumo magnético de oitenta e sete graus e dezesseis minutos sueste (87° 16'SE); faz com o alinhamento C-D um ângulo interno de cento e cinquenta e oito graus e cinquenta e quatro minutos (158° 54'); pelo lado C-D mede vinte e nove metros e oitenta e cinco centímetros (29,85m) com o rumo magnético de sessenta e seis graus e dez minutos sueste (66° 10' SE) faz com o alinhamento D-E um ângulo interno de trinta e cinco graus e quarenta minutos (35° 40'); o lado D-E mede dezesseis metros e quarenta e nove centímetros (16,49m) com o rumo magnético de setenta e oito graus e dez minutos sudoeste (78° 10' SW) faz com o alinhamento E-F um ângulo interno de cento e quarenta e um graus e vinte e três minutos (141° 23'); pelo lado E-F mede trinta e dois metros e sete centímetros (32,07m) com o rumo magnético de sessenta e três graus e treze minutos noroeste (63° 13' NW) faz com o alinhamento F-G um ângulo interno de duzentos e vinte e dois graus e vinte e cinco minutos (222° 25'); pelo lado F-G mede trinta e oito metros e quarenta e oito centímetros (38,48m) com o rumo magnético de setenta e quatro graus e vinte e dois minutos sudoeste (74° 22' SW) faz com o alinhamento G-A um ângulo interno de cento e sessenta e oito graus e doze minutos (178° 12'); finalmente o lado G-A mede dez metros e noventa e cinco centímetros (10,95m) com o rumo magnético de setenta e seis graus e dez minutos sudoeste (76° 10' SW), faz com o alinhamento inicial A-B um ângulo interno de quarenta e dois graus e quatorze minutos ... (142° 14'); declinação magnética quatorze graus e cinquenta minutos W (14° 50' W) ... (1942); confronta ao norte e a leste com o lote n. treze-A (13-A) da rua Alvaro Alberto; ao sul o lote quatorze (14) da rua Alvaro Alberto e a Praça da Legalidade; a oeste com a rua Alvaro Alberto; tudo constante dos dados técnicos de folhas cinquenta e cinquenta e um (50 e 51) do processo n. oitenta e oito mil seiscientos e oitenta e seis de mil novecentos e quarenta e um (88.686-1941), citado; Terceiro — que, nos termos do decreto-lei n. oitocentos e noventa e três (893) de vinte e seis de novembro de mil novecentos e trinta e oito (26-11-1938), e da decisão da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, já citada, e à vista da autorização dada pelo senhor diretor da Diretoria do Domínio da União, conforme despacho de dezesseis de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três (16-2-1943), exarado na fl. cinquenta e três (53) do processo antes citado, declara vender, como efetivamente vende, ao Sr. Manuel Lourenço de Menezes o mencionado terreno, livre de todo e qualquer onus ou embaraço judicial ou extra judicial, pelo preço de setecentos e noventa e cinco cruzeiros (Cr\$ 795,00), importância já devidamente paga pelo comprador e recolhida à Recebedoria do Distrito Federal pelo conhecimento n. mil trezentos e noventa e três (1390), de três (3) de abril de mil novecentos

e quarenta e três (1943), conforme informação prestada pela Serviço de Contabilidade desta Diretoria a fls. cinquenta e seis (56) do processo n. oitenta e oito mil seiscientos e oitenta e seis de mil novecentos e quarenta e um (88.686-1941) citado; Quarto — que assim, dando ao comprador plena e geral quitação, por força desta, lhe cede e transfere todo o domínio, direito, ação, servidões ativas, senhorio e posse que tinha sobre o mencionado terreno, ora vendido, em cuja posse já se acha efetivamente iníto do comprador, posse essa que fica devidamente confirmada pelo presente termo, obrigando-se a outorgante a fazer esta venda boa, firme e valiosa a todo o tempo, pondo o comprador a salvo de contestações futuras e a responder pela evicção. Declara mais a outorgante que o terreno ora vendido não interessa ao plano de colonização elaborado pelo Ministério da Agricultura. O comprador declara aceitar a venda pela forma acima estipulada, bem como se científica de que o presente termo só entrará em vigor depois de registado pelo Tribunal de Contas, e, ainda, de que a União não se responsabiliza por indenização de qualquer espécie se aquele Instituto denegar o registro, ressalvada a restituição da importância de setecentos e noventa e cinco cruzeiros (Cr\$ 795,00) a que se refere o presente. Para firmar o ajustado é lavrado o presente termo, que, sendo lido e achado em tudo conforme, é assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, os Srs. Antônio da Silva Ferreira Júnior, português, casado, proprietário, residente na rua Alvaro Alberto n. 301 — e Ubaldino Gomes, brasileiro, casado, operário, residente na rua Cruzeiro n. 37 — em Santa Cruz, Distrito Federal. — Não paga imposto de transmissão de propriedade por ser venda feita pela União Federal. O selo devido é pago, de acordo com a lei vigente, na quantia de quatro cruzeiros (Cr\$ 4,00), paga, também a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de vinte contavos (Cr\$ 0,20). E eu, Anália Pereira de Paiva, auxiliar de escritório, série IX, escrevi o presente termo que, de acordo com o artigo vinte e cinco (25) do decreto-lei n. oitocentos e noventa e três (893), de vinte e seis de novembro de mil novecentos e trinta e oito (26-11-1938), tem força de escritura pública. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, Cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e três. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1943. — Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviada, sobre duas estampilhas federais no valor total de Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros) e o selo de Educação e Saúde de Cr\$ 0,20 (vinte centavos) Manoel Lourenço de Menezes. — Antonio da Silva Ferreira Junior. — Ubaldino Gomes.

Confere com o original. — Arnaldo Fé Pinto, escrivão, classe 26. — Visto. — Diretoria do Domínio da União. — Serviço Regional do Distrito Federal, Secção de Cadastro e Registro. Em 4 de novembro de 1943. — Felipe Nery Lima, chefe.

(N. 12.647 — 8-11-43 — Cr\$ 285,60).

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Águas

Secção de Pluviometria e Inundações

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1943

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia amazônica (dia 3):
Em ascensão em Parintins; em declínio em Manaus; estacionário em Itacoatiara e Óbidos.
Bacia Paraná-Paraguai (dia 3):
Em ascensão em Tomazina, Tibagi, S. Mateus, R. Negro, P. União, Cuiabá, e P. Murtinho.
Bacia do São Francisco (dia 4):
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.
Bacia Itapicurú (Bafa dia 3):
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.
Bacia Jequitinhonha (dia 4):
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.
Bacia Paratiba do Sul (dia 4):
Continuará em geral em declínio em todo o curso.
Bacia Itajaí-Assú (dia 4):
Continuará em lento declínio em todo o curso.
Bacia Guaíba (dia 4):
Em ascensão em Cachoeira, R. Pardo, P. Alegre e Navegantes; em declínio em D. Francisca, Lageado, Taquarí e S. Jerônimo.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (dia 4):
Em ascensão em Tefé, Porto Velho e Parintins; em declínio em Manaus e estacionário em Itacoatiara e Santarém.
Bacia Paraná-Paraguai (dia 4):
Em ascensão em Jupia, S. Mateus, Rio Negro, Porto União e Porto Murtinho; em declínio em Tomazina e Cuiabá e estacionário em Tibagi.
Bacia São Francisco (dia 5):
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.
Bacia Jequitinhonha (dia 5):
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.
Bacia Paratiba do Sul (dia 5):
Entrará em ascensão entre Anta e Campos e mais ou menos estacionário no resto do curso.
Bacia Itajaí-Assú (dia 5):
Continuará em lento declínio em todo o curso.
Bacia do Guaíba (dia 5):
Em declínio em Mussun e Navegantes; estacionário em Encantado e em ascensão no resto do curso.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

A L E R T A !

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público Divisão de Seleção

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de — Inspector de Imigração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

C. — 98

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da 1ª parte da prova de "idiomas" (candidatos que oplaram por espanhol) no concurso acima referido:

Número de inscrição — Nome — Nota

2.	Washington Lucio de Azevedo...	29,3
4.	Ernani Lisboa Coutinho.....	30,8
8.	Antônio Vilela de Paiva.....	43,7
9.	Ney Bonorino	36,1
10.	Raimundo de Souza Paiva.....	27,0
12.	Diogo Adjuncto Botelho.....	45,4
15.	Julião de Baêre Filho.....	22,9
16.	Obdiel Claro de Souza.....	29,5
22.	Lindomar Almeida de La Vega..	34,7
23.	José Chaves	30,0

2. Somente constam do resultado acima os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 20.

D.S. do D.A.S.P., em 5 de novembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo "B".

P.H. 270/12

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Auxiliar de Escritório

Número de inscrição — Nome — Total de pontos

651.	Maria de Lourdes Loutras Breves.	87
655.	Elza Mattos	78
674.	Juvenal de Oliveira Pinto.....	78
656.	Jorge de Freitas Batista.....	76
684.	Neusa Neves	65
697.	Olga Rettore da Rocha.....	65
652.	Hélia d'Araujo Costa.....	62

2. Esses candidatos estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

3. Não há candidato habilitado como Praticante de Escritório.

4. Deixa de constar do resultado acima a candidata 685 — GERALDA COSTA DOURADO, por haver faltado à prova de sanidade e capacidade física.

5. A inclusão no resultado acima dos candidatos 677 — LÊNIR DE LIMA LOPES e 695 — NILDES PEREIRA DE ALBUQUERQUE fica dependendo do resultado de suas provas de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 5 de novembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo "A".

P.H. — 270/12

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Nota

Auxiliar de escritório

2.016.	Neuza Salgueiro	81,0
1.957.	Edgard Felício Haddad.....	77,5
1.942.	Catharina Campanella	74,5
2.007.	Elbio de Paula.....	68,0

2.014.	José Mario Andréa de Almeida.	65,0
1.929.	Hena Teixeira	62,5
1.959.	Sebastião Gomes Nelo.....	62,0

Praticante de escritório

2.024.	Braz Alves do Nascimento....	58,5
2.028.	Maria Angélica de Brito Guimarães	58,0

1.995.	Risoleta Cabral Soares.....	56,5
1.988.	Kleber de Freitas Guimarães.	56,0
1.940.	Jaime Magalhães da Silveira.	52,5

2. Esses candidatos estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

3. Deixa de constar do resultado acima, como Auxiliar de Escritório, o candidato 1.939 — EDUARDO GERMINI, por haver faltado à prova de sanidade e capacidade física.

4. A inclusão no resultado final acima, como Praticantes de Escritório, dos candidatos 2.037 — MARCELLA CHEFFERRINO, e 1.932 — HÉLIA D'ARAÚJO COSTA, fica dependendo do resultado de suas provas de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 5 de novembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Nacional de Surdos Mudos do Ministério da Educação e Saúde — Inspetor de Alunos VI.

P.H. 401

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das Partes II e III da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Parte II — Parte III

3.	João Nunes da Rocha.....	65	100
4.	Angélica Teixeira	70	90
6.	Ary Moreira	70	100
7.	Francisco Alves dos Santos	Zero	Zero
8.	Ernani Ribeiro de Almeida	90	70
9.	Geraldo Ascendino Martins	85	80
10.	Murillo de Oliveira.....	75	80

D.S. do D.A.S.P., em 5 de novembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas — Desenhista IX.

P.H. — 410

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 9 do corrente, às 11 horas, no Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura (rua da Misericórdia).

D.S. do D.A.S.P., em 6 de novembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Nacional da Malária do Ministério da Educação e Saúde — Desenhista IX.

P.H. — 411

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 9 do corrente, às 11 horas, no Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura (rua da Misericórdia).

D.S. do D.A.S.P., em 6 de novembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Colégio Militar do Rio de Janeiro, do Ministério da Guerra — Inspetor de Alunos VII.

P.H. 413

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes II e III da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Parte II — Parte III

1.	Deodoro Nogueira Pimenta...	80	90
2.	Luiz Belhassof	80	80
3.	Gilberto Castilho Vieira.....	85	70
4.	Isidoro Alves Pinheiro.....	85	85
5.	Sinval Senra Martins.....	90	80
6.	José Mendes	50	65
8.	João Moreira Filho.....	55	90

D.S. do D.A.S.P., em 5 de novembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Conselho Nacional do Petróleo

De ordem do Sr. presidente e nos termos do art. 16 do decreto-lei n. 3.236, de 7 de maio de 1941, pelo presente fica intimado o cidadão brasileiro Salvador Priolli Júnior a apresentar a este Conselho, à avenida Presidente Wilson n. 164, 9.º andar, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, contestação ao processo de caducidade da autorização de pesquisa de jazidas de petróleo e gases naturais que lhe foi outorgada pelo decreto n. 7.715, de 26 de agosto de 1941.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1943. — Major *Ibá Jobim Meireles*, chefe do gabinete.

De ordem do Sr. presidente e nos termos do art. 16 do decreto-lei n. 3.236, de 7 de maio de 1941, pelo presente fica intimado o cidadão brasileiro Orlando Laurito Priolli a apresentar a este Conselho, à avenida Presidente Wilson n. 164, 9.º andar, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, contestação ao processo de caducidade da autorização de pesquisa de jazidas de petróleo e gases naturais que lhe foi outorgada pelo decreto número 7.716, de 26 de agosto de 1941.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1943. — Major *Ibá Jobim Meireles*, chefe do gabinete.

De ordem do Sr. presidente e nos termos do art. 16 do decreto-lei n. 3.236, de 7 de maio de 1941, pelo presente fica intimado o cidadão brasileiro Orlando Laurito Priolli a apresentar a este Conselho, à avenida Presidente Wilson n. 164, 9.º andar, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, contestação ao processo de caducidade da autorização de pesquisa de jazidas de petróleo e gases naturais que lhe foi outorgada pelo decreto n. 7.717, de 26 de agosto de 1941.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1943. — Major *Ibá Jobim Meireles*, chefe do gabinete.

De ordem do Sr. presidente e nos termos do art. 16 do decreto-lei n. 3.236, de 7 de maio de 1941, pelo presente fica intimado o cidadão brasileiro Salvador Priolli Júnior a apresentar a este Conselho, à avenida Presidente Wilson n. 164, 9.º andar, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, contestação ao processo de caducidade da autorização de pesquisa de jazidas de petróleo e gases naturais que lhe foi outorgada pelo decreto n. 7.718, de 26 de agosto de 1941.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1943. — Major *Ibá Jobim Meireles*, chefe do gabinete.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Caça e Pesca

Fica notificada a firma Liberato & Comp. Ltda., que estava estabelecida à rua Santana n. 79, nesta Capital, que foi autuada por não ter apresentado a declaração de estoque relativo ao 3.º trimestre de 1943, a que estava obrigada, bem como de que pode apresentar defesa perante o diretor da Divisão de Caça e Pesca, no prazo de 10 (dez) dias contados de 5 do corrente.

Deixa de se reincorporar à firma a 2.ª via do auto de infração por não ter a autuada comunicado à Divisão de Caça e Pesca a mudança de seu estabelecimento, sendo portanto ignorado o seu endereço.

Divisão de Caça e Pesca, em 6 de novembro de 1943. — *Ascânio Faria*, diretor.

Departamento de Administração Divisão de Material

(*) RETIFICAÇÃO

Concorrência administrativa para fornecimento de material para revenda a criadores.

No edital de concorrência administrativa, para o fornecimento do material acima, publicado no *Diário Oficial* de 29 de outubro p.p., à página 16.099, fica sem efeito a cláusula (X) décima por não se tratar de produto farmacêutico para uso veterinário mas de material para esse fim.

Divisão do Material, em 5 de novembro de 1943. — *Ulysses C. de Mello*, diretor.

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação do edital de classificação de um curso d'água, feita no *Diário Oficial* de 1 do corrente, à página 16.203, 2.ª coluna,

Onde se lê:

"Pitangueiras" e "Guardinha",
Leia-se:
"Pitangueiras", "Pitangueiras" e "Guardinha".

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA n. 42

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento à Escola Técnica Nacional, de 12 bancadas e 72 tornos paralelos de bancada, tipo York n. 3, publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente, à pág. 16.474.

Divisão de Obras

Ata relativa à concorrência pública realizada na Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, para execução de obras complementares na Escola Técnica de Vitória, Estado do Espírito Santo, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial de 20 de outubro de 1943 págs. 15.600 e avisos publicados nos Diários de 28, 29 e 30 de outubro e 3 de novembro do corrente ano.

Aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e três, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, à rua Melo e Sousa n. 142, reuniu-se a comissão composta dos Srs.: Dr. Rui Moreira Reis, presidente, Iracema C. Barroso, chefe da 1-D. Ob., e José Luiz S. Fontes e tendo sido verificado que nenhuma firma compareceu para apresentação de proposta, às treze horas e quinze minutos, mandou o Sr. presidente, de acordo com o art. 747 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, que eu, José Luiz S. Fontes, lavrasse a presente ata, que vai por

(*) N. do S. Pb. — Retificado por alteração do original.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

mim assinada e pelos demais membros da Comissão. — Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1943. — *José Luiz S. Fontes*. — *I. Barroso*. *Ruy Moreira Reis*.

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, publicada no *Diário Oficial* de 1-11-43, págs. 16.204, para vários serviços de conservação na Escola Técnica de São Luiz, Estado do Maranhão.

Divisão de Obras do D. A. do M. E. S. em 6 de novembro de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Ata relativa à concorrência pública realizada na Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, para obras de reparos e acréscimo a serem executadas no Edifício da Escola Nacional de Engenharia, nesta Capital, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial de 20 de outubro de 1943, páginas 15.599/600.

Aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e três, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, à rua Melo e Sousa n. 142, reuniu-se a Comissão composta dos Srs.: Dr. Rui Moreira Reis, presidente, Iracema C. Barroso, chefe da 1-D. Ob. e José Luiz S. Fontes para receber do único concorrente a proposta para obras de reparos e acréscimo a serem executadas no Edifício da Escola Nacional de Engenharia, nesta Capital, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 20 de outubro de 1943, pag. 15.599/600 e Avisos publicados nos Diários de 28, 29 e 30 de outubro e 3 e 4 de novembro do corrente mês. Com a presença da firma A. Cardoso & Cia. Ltda., representada pelo senhor Amadeu Lopes foi recebida em invólucro fechado e lacrado a respectiva proposta. Às treze horas foi aberta e lida, em voz alta, a proposta do único concorrente que apresentou o preço global de Cr\$ 120.000,00. Estava a proposta devidamente selada tendo sido rubricada fôlha a fôlha, pelo Sr. presidente. Tendo corrido normalmente todos os trabalhos mandou o Sr. presidente que eu, José Luiz S. Fontes, servindo de secretário, lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. — Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — (aa) *José Luiz S. Fontes*. — *Iracema C. Barroso*. — *Ruy Moreira Reis*.

Confere com o original — *José Luiz S. Fontes*, aux. esct. XI.

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública publicado no *Diário Oficial* de 27 de outubro de 1943 à pág. 15.963, para obras de reforma e acréscimo no edifício da Escola Industrial de Aracajú, Estado de Sergipe.

Divisão de Obras do M. E. S., em 3 de novembro de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

A. Cardoso & Cia. Ltda., construtores, estabelecidos à rua S. Pedro n. 188, nesta Capital, valem-se da presente para expor à V. Excia., sua proposta para obras de reparos e acréscimo a serem executados no edifício da Escola Nacional de Engenharia, nesta capital, conforme edital de concorrência pública inserto no *Diário Oficial*, Secção I, do dia 20 de outubro p. p., no preço global de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data do ajuste.

Declararam ainda que se submetem inteiramente a todas as condições do edital, das especificações e da legislação em vigor. — Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — *A. Cardoso & Cia. Ltda.*

Universidade do Brasil Escola Nacional de Engenharia

De ordem do Sr. diretor e para conhecimento dos alunos desta Escola, faço público que tendo o Exmo. Sr. ministro da Educação e Saúde, por aviso n. 674 desta data, transmitido a esta Escola pelo Exmo. Sr. reitor da Universidade do Brasil, por ofício n. 4.816-43 S-1.207, desta data, determinado que terminem as aulas,

para os alunos do 5.º ano dos diferentes cursos no próximo dia 9 do corrente e iniciando-se, logo em seguida, os exames, e que deverão ainda ser antecipados as provas e os exames finais das disciplinas do 4.º ano, em que estejam matriculados, sob o regime de dependência, alunos do 5.º ano, mas somente para estes deverão, os alunos especificados no referido Aviso n. 674, requerer as respectivas inscrições, com a prova do pagamento das respectivas taxas, a partir desta data, até as 16 horas do dia 9 do corrente.

Escola Nacional de Engenharia, 6 de novembro de 1943. — *Carlos Luiz de Andrade Neves*, secretário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA Departamento Federal de Compras AVISO AOS SRS. FORNECEDORES

D. R. E. 7

Afim de habilitar este Departamento Federal de Compras a julgar das solicitações dos Srs. fornecedores, quanto à inclusão dos seus pedidos na conta especial de "restos a pagar" de 1943, comunico que deverá ser dado cumprimento ao seguinte:

1) Justificar plenamente as causas que motivaram a não entrega do material nos prazos convenionados.

2) Apresentar documentos provando, para material de importação ou de procedência fora da praça do Rio, que a encomenda foi feita em ocasião oportuna, isto é, logo em seguida ao recebimento do pedido pelas firmas, documentos esses que devem se referir exatamente ao material de cada empenho, para o qual foi solicitado "restos a pagar".

3) Juntar às suas cartas as 1as. vias dos empenhos (vias azues) para estudo e deliberação do Sr. diretor geral quanto a inclusão dos pedidos em "restos a pagar" de 1943.

4) Indicar o prazo máximo em que poderá ser entregue o material, prazo esse que não deverá exceder de 30 de março, salvo casos excepcionais, para material de importação que poderá ser até 30 de abril.

Nota — Para os empenhos em que figure a letra r, ficam os Srs. fornecedores desobrigados das condições exigidas nos itens 1 e 2 do presente aviso, porquanto a Divisão Comercial deste D. F. C., para o caso acima, já considerou a possibilidade da inclusão dos empenhos portadores da letra r, em "restos a pagar" de 1943.

As cartas de que trata o presente aviso, contendo a solicitação dos Srs. fornecedores para inclusão dos seus pedidos em "restos a pagar" de 1943, só serão atendidas se forem observadas as condições a serem estipuladas, devendo as mesmas cartas dar entrada no protocolo do D. F. C., até o dia 30 de novembro corrente.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da Divisão de Recepção e Expedição.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 11 de outubro de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62

Número — Material

- 5.232-E — Hipossulfito de sódio, etc.
- 5.233-E — Armário para instrumentos cirúrgicos, etc.
- 5.234-E — Guia para arquivo, etc.
- 5.237-E — Cápsula de porcelana, etc.
- 5.241-E — Estêncil para mimeógrafo, etc.
- 5.242-E — Tamiz com aro de madeira.
- 5.243-E — Aparêlho determinador de ponto de fusão, etc.
- 5.244-F — Espátula de metal flexível, etc.
- 5.245-E — Ventosa de vidro, etc.
- 5.248-E — Chapa fotográfica "Process", etc.
- 5.249-E — Extintor de incêndio, etc.
- 5.250-E — Biombo para radioscopia, etc.
- 5.251-E — Acumulador para filamento, etc.
- 5.254-E — Papel heliográfico, etc.

- 5.255-E — Queimador "Uviarc", etc.
 5.258-E — Seringa para injeção, etc.
 5.259-E — Datador de borracha, etc.
 5.260-E — Balança de tipo "Roberval", etc.
 5.262-E — Lima froza murça, para madeira, etc.
 5.263-E — Relação de remessa de correspondência, etc.
 5.264-E — Disjuntor duplo Auto-Lite, etc.
 5.267-E — Fio de cobre nú, etc.
 5.268-E — Chumbo em fita, etc.
 5.272-E — Livros, etc.
 5.273-E — Sinais perfurados para seletor, etc.
 5.287-E — Pinça de metal móvel, etc.
 5.288-E — Máquina reproduzora elétrica, etc.
 5.289-E — Arquivo de madeira, etc.
 Em 6 de novembro de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 12 de novembro de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material

- 5.231-E — Água Inglesa, etc.
 5.235-E — Vidro plano, etc.
 5.236-E — Linha em bobina, etc.
 5.238-E — Amarelo de crômio, etc.
 5.239-E — Molhador com esponja, etc.
 5.240-E — Giz branco, etc.
 5.246-E — Grande aparelho para reprodução de plantas.
 5.247-E — Centrifugador "Angle Head", etc.
 5.252-E — Barômetro registador "Richard", etc.
 5.261-E — Aparelho projetor original Leitz, etc.
 5.265-E — Panela para cola, banho-maria, etc.
 5.266-E — Verniz de acabamento externo, etc.
 5.269-E — Corda trançada sólida, etc.
 5.270-E — Parafuso para madeira, de aço doce, etc.
 5.271-E — Lamparina para soldar, à gasolina, etc.

Em 6 de novembro de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 16 de novembro de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material

- 5.253-E — Cápsulas para transmissorês, tipo Siemens & Halske, etc.
 5.256-E — Instalação de uma rede de comunicação, etc.
 5.257-E — Transportador de correspondência, etc.

Em 6 de novembro de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

PROPOSTAS

Propostas apresentadas para alienação do domínio pleno do terreno próprio nacional e benfeitorias nele existentes sítos na rua da Regeneração n. 125, freguesia de Inhaúma, nesta capital.

Proposta — "Proposta que faz ao Domínio da União para aquisição do domínio pleno do terreno próprio nacional e benfeitorias existentes, sítio à rua da Regeneração, n. 125, freguesia de Inhaúma, nesta cidade. Henrique Clemente Rodrigues, brasileiro, casado, residente nesta cidade à rua Nina Rodrigues, n. 58. O proponente oferece o preço de Cr\$ 28.780,00 (vinte e oito mil setecentos e oitenta cruzeiros), por dito imóvel; e declara que se submete inteira-

mente às cláusulas do edital e as demais exigências do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1943. — *Henrique Clemente Rodrigues*.

Proposta — "Exmo. Sr. chefe do S.R.D.U. no Distrito Federal. O abaixo assinado, residente à avenida Atlântica n. 210, ofereço pelo imóvel de que trata o edital 13-43 — a importância de Cr\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros), declarando submeter-se ao mencionado edital e ao Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1943. — *Manoel Nogueira de Paula*.

Proposta — "Diretoria Geral da Fazenda Nacional. Diretoria do Domínio da União. Serviço Regional no Distrito Federal. Sr. chefe do Serviço Regional. Oferecemos pelo domínio pleno do próprio nacional da rua da Regeneração n. 125, Inhaúma, nesta capital, a quantia de Cr\$ 34,50 (trinta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), por metro quadrado ou sejam Cr\$ 22.425,00 (vinte dois mil quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros), pela área total. O terreno e benfeitorias serão destinados à indústria. Declaramos outrossim, que nos submetemos a todas as disposições do edital número 13-43, publicado no *Diário Oficial* do dia 12 de outubro de 1943.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1943. — *Zambrano, Couto & Irmão*". (Mantenho o valor total de Cr\$ 22.425. M. Zambrano. Zambrano, Couto & Irmão".

Serviço Regional, em 5 de novembro de 1943. — *Petrônio Barcellos*, eng. 26 do Q. S.

Propostas apresentadas para alienação do domínio pleno do terreno próprio nacional da rua Doze de Maio, Gávea, nesta cidade.

Proposta — "Exmo. Sr. chefe do S. R. D. M. no Distrito Federal. O abaixo assinado, residente à avenida Atlântica n. 210, ofereço pelo terreno de que trata o edital n. 12-43, a importância de Cr\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), declarando submeter-se ao edital e ao Código de Contabilidade. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1943. — *Manuel Nogueira de Paula*".

Proposta — "Excelentíssimo Senhor chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal. Carmem Martins de Albuquerque, brasileira, casada, residente à avenida Atlântica n. 358, apartamento número 24, em Copacabana, nesta cidade, oferece a quantia de Cr\$ 81.320,00 (oitenta e um mil e trezentos e vinte cruzeiros), pelo terreno próprio nacional da rua Doze de Maio, Gávea, nesta cidade, de forma retangular, com a área de 350,00 m², medindo pela frente e pelos fundos 10,00 m e de frente a fundo, de ambos os lados, 35,00 m, de que trata o edital n. 12-43, publicado no *Diário Oficial*, Secção I, de 12 de outubro do corrente ano, à página número 15.224, declarando a proponente inteira submissão às cláusulas do referido edital e às demais exigências do Código de Contabilidade da União. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1943. — *Carmem Martins de Albuquerque*".

Proposta — "Proposta que faz ao Domínio da União para aquisição do próprio nacional sítio à rua Doze de Maio, Gávea, nesta cidade, com as dimensões, confrontações e característicos como constam no edital n. 12-43, página número 15.224 do *Diário Oficial* (Secção I), de 12 de outubro de 1943, Henrique Clemente Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro de minas e civil, residente à rua Nina Rodrigues n. 58, nesta cidade. O proponente oferece o preço de Cr\$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta cruzeiros), pelo supra citado imóvel; declara que se submete inteiramente as cláusulas do edital e às demais exigências do Código de Contabilidade da União. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1943. — *Henrique Clemente Rodrigues*".

Proposta — "Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1943. Diretoria do Domínio da União. Serviço Regional do Distrito Federal. Félix Carvalho Schmidt, brasileiro, casado, agrônomo, funcionário público, residente à rua Rainha Guilhermina n. 70, nesta cidade, desejando

comprar o terreno à rua 12 de Maio, Gávea, nesta cidade, declara que se submete as exigências do edital n. 12-43, publicado no *Diário Oficial* de 12 de outubro de 1943, e as demais exigências do Código de Contabilidade, o terreno mede 10 metros de frente, igual dimensão nos fundos e tendo 35 metros de profundidade, em forma de retângulo, ofereço a importância de Cr\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos cruzeiros). Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1943. — *Félix Carvalho Schmidt*".

Proposta — "Ilmo. Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União. João Mário Rangel, cujo endereço é rua Buenos Aires n. 66-A, 2.º andar, telefone 23-22-14, vem oferecer a importância de setenta e um mil cruzeiros (Cr\$ 71.000,00) pelo domínio pleno do terreno da rua Doze de Maio, de que trata o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 12 de outubro p. findo. Declara submeter-se a todas e cada uma das cláusulas do referido edital e às exigências do Código de Contabilidade da União. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1943. — *João Mário Rangel*".

Proposta — "Exmo. Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal. Ernesto Pereira Carneiro Sobrinho, brasileiro, maior, residente à rua Voluntários da Pátria n. 212, telefone 26-6231, nesta capital, na forma do edital n. 12-43, publicado no *Diário Oficial* de 12 de outubro de 1943, propõe adquirir o domínio pleno do próprio nacional da rua Doze de Maio, na Gávea, desta cidade, pela quantia de Cr\$ 61.540,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta cruzeiros), sujeitando-se às demais cláusulas do edital e exigências do Código de Contabilidade da União. Apresenta em duas vias, sendo uma selada com o recibo de depósito na Caixa Econômica da caução de Cr\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta cruzeiros). Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1943. — *Ernesto Pereira Carneiro Sobrinho*".

Proposta — "Ilmo. Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União. Osvaldo Santos Parente, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Almirante Salgado n. 54, vem nos termos do edital n. 12-43, publicado a fls. 15.224, do *Diário Oficial* de 12 de outubro de 1943, propor a compra do domínio pleno do terreno próprio nacional, sítio à rua Doze de Maio, Gávea, nesta cidade, cujas características, dimensões e confrontações são as constantes do citado edital, pelo preço de Cr\$ 56.501,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e um cruzeiros), declarando submeter-se plenamente às cláusulas do já referido edital e as demais exigências do Código de Contabilidade da União. Nestes termos. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1943. — *Osvaldo Santos Parente*".

Serviço Regional, em 5 de novembro de 1943. — *Petrônio Barcellos*, eng. 26 do Q. S.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil

Secção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO

Maria Gomes Bastos, rua Visconde de Pirajá n. 571, apt. 1 — Nesta.

Não tendo V. S. interposto recurso da decisão proferida no processo n. 982-43, que lhe impôs a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), prevista no art. 15, combinado com o art. 17 do decreto n. 12.628, de 17 de junho de 1943, por infração do disposto no art. 4.º, item I, alínea h do mencionado decreto, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à esta Secção, no máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta no *Diário Oficial*, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 8-11-43. — *Osvaldo Wagner*, chefe da Secção de Fiscalização

Armando Kurt Ltda., avenida Copacabana n. 195-A — Nesta.

Não tendo V. S. interposto recurso da decisão proferida no processo n. 1.006-43, que lhe impôs a multa de 400,00 (quatrocentos cruzeiros), prevista no art. 15, combinado com o art. 17 do decreto n. 12.628, de 17 de junho de 1943, por infração do disposto no art. 4.º, item I, alínea h do mencionado decreto, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à esta Secção, no máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta no *Diário Oficial*, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 8-11-43. — *Oswaldo Wagner*, chefe da Secção de Fiscalização.

Devem apresentar defesa escrita no Protocolo da Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil, sito à avenida Graça Araúza n. 81, 40.º andar, dentro do prazo de dois dias úteis após esta publicação, os seguintes transgressores do decreto n. 12.628, de 17 de junho de 1943.

Em 6 de novembro de 1943

Autos:

N. 1.313-43 — Britânia Hotel, avenida Copacabana n. 661.

N. 1.291-43 — Gurgel Dantas, avenida Atlântica n. 956, apt. 501.

N. 1.234-43 — Lisete Trulla, avenida Vieira Souza n. 456.

Polícia Civil do Distrito Federal

RESULTADO DOS EXAMES EFETUADOS NO DIA 6 DO CORRENTE

Ap. Wolney Rocha Braune, Otávio Brito Guimarães, David Chonehol, Antônio Caetano Peixoto, Idelso Barros de Carvalho, Geraldo Lopes Silva, Filadelfo Coutinho de Araújo, Osmundo Fernandes de Sousa, Artur Matassoli, Alois Honka.

Rep. 3.

Nota — Esta Inspeção avisa a quem possa interessar, que as despesas para substituição das carteiras comuns pelas Nacionais de Habilitação, importam somente em Cr\$ 8,40 isto é, Cr\$ 3,20 de selo adesivo no pedido de substituição e Cr\$ 5,20 também de selo adesivo para carteira; não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Outrossim, lembro aos Srs. motoristas que deram entrada em requerimento pedindo troca de carteira para a de modelo Nacional, que compareçam para darem andamento aos mesmos, afim de que não haja acúmulo de serviço nos últimos meses, porque o prazo terminará em 31 de dezembro do corrente ano.

Inspeção do Tráfego, em 6 de novembro de 1943. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

RESULTADO DOS EXAMES EFETUADOS NO DIA 8 DO CORRENTE

Ap. Michel Charles Schamasch, Maria Martins Leal Ferreira, Antônio Pinto de Oliveira, Hans Günther Fuchs, Ramiro Ferreira, Francisco Dias, Aristeu de Andrade, João Nanni, Andréino Corrêa de Almeida.

Rep. 2.

Nota — Esta Inspeção avisa a quem possa interessar, que as despesas para substituição das carteiras comuns pelas Nacionais de Habilitação, importam somente em Cr\$ 8,40 isto é, Cr\$ 3,20 de selo adesivo no pedido de substituição e Cr\$ 5,20 também de selo adesivo para carteira; não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Outrossim, lembro aos Srs. motoristas que deram entrada em requerimento pedindo troca de carteira para a de modelo Nacional, que compareçam para darem andamento aos mesmos, afim de que não haja acúmulo de serviço nos últimos meses, porque o prazo terminará em 31 de dezembro do corrente ano.

Inspeção do Tráfego, em 8 de novembro de 1943. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria da Marinha Mercante

a) Os reservistas da Armada de 1.ª categoria, das classes de 18 a 41 anos, isto é, os nascidos de 1 de janeiro de 1899 a 31 de dezembro de 1925, residentes no Distrito Federal, deverão receber de 8 de novembro a 10 de dezembro a ficha de apresentação na Diretoria da Marinha Mercante, Divisão da Reserva da Armada, 7.º Pavimento do Edifício do Ministério da Marinha e entregarão a referida ficha, devidamente preenchida, de 16 a 30 de dezembro no mesmo local, com a caderneta de reservista, para ser nesta aposto o competente visto, de acordo com o seguinte horário: dias úteis das 12 horas e 30 minutos às 17 horas, e as sábados de 9 horas e 30 minutos às 11 horas.

b) As Empresas e Companhias de Navegação, com sede neste Capital, receberão fichas de apresentação para seus empregados reservistas da Armada e as entregarão, segundo estabelecido acima, na Capitania dos Portos do Distrito Federal, juntamente com as cadernetas de reservistas para o fim já indicado.

c) Os reservistas da Armada de 2.ª e 3.ª categorias das mesmas classes, residentes no Distrito Federal e não subordinados a Empresas ou Companhias de Navegação, receberão a ficha de apresentação no prazo supra, na Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro e a entregarão nessa mesma Capitania de 16 a 30 de dezembro, devidamente preenchida, com a caderneta de reservista, na qual será aposto o respectivo visto.

d) Os residentes nos Estados receberão a mesma ficha nas Capitánias, Delegacias e Agências locais, sendo a entrega feita em idênticas condições pelo próprio que apresentará sua caderneta de reservista para ser aposto o visto. — *Mário de Oliveira Sampaio*, vice-almirante, diretor geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão de Material

Obras de reparos em imóveis da Hospedaria de Imigrantes

Retificação (x)

Na publicação das propostas apresentadas, feita no *Diário Oficial* de 1 do corrente, a página n. 16.241, 2.ª coluna, item 1.º da proposta de Fernando Cesar, onde se lê:

"e a especificações",

Leia-se:

"e às especificações".

Na mesma proposta o item 2.º tem a seguinte redação:

2.º O prazo para a conclusão dos serviços será até 31 de dezembro próximo;

Na 3.ª coluna da mesma página, no 9.º serviço: execução na Casa da Farmácia, onde se lê:

3.100,00.

Leia-se:

2.100,00.

Ainda na mesma página, a linha seguinte à assinatura Fernando Cesar, não tem significação.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação em São Paulo

Proc. n. 450-43 — Pelo presente edital ficam intimados Felipe Neri das Chugas, coletor federal em São Luiz do Piratitinga, no Estado de São Paulo e Pedro Ciro do Prado, escrivão da mesma coletoria, para no prazo de 30 dias contados da data da primeira publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos ou recolherem aos cofres públicos as importâncias respectivamente de Cr\$ 786,70 (setecentos e oitenta e seis cruzeiros e setenta centavos) e Cr\$ 828,70 (oitocentos e vinte e oito cruzeiros

(x) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

e setenta centavos) proveniente da compensação entre o débito e o crédito, alcance esse apurado no processo de tomada de contas número 150-43, relativo ao período de 17 de julho de 1923 a 26 de março de 1928 e a cujo pagamento foram condenados por sentença de 2 de outubro de 1943.

Delegação do Tribunal de Contas em São Paulo em 23 de outubro de 1943. — *Vercingetorix Moreira da Silva*, delegado substituto do Tribunal de Contas.

Proc. n. 732-42 — Pelo presente edital fica intimado Eduardo Pinto de Almeida Castro, coletor federal em Mocóca, Estado de São Paulo, para no prazo de 30 dias, contados da primeira publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos ou recolher aos cofres públicos a importância de Cr\$ 953,20 (novecentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte centavos), proveniente de percentagens retiradas a maior, alcance apurado no processo de tomada de contas n. 732-42, relativo ao período de 11 de maio a 1.º de junho de 1942, e a cujo pagamento foi condenado por sentença de 2 de outubro de 1943.

Delegação do Tribunal de Contas em São Paulo em 5 de outubro de 1943. — *Firmino Joaquim Pires Leal*, delegado do Tribunal de Contas.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edital de concorrência para construção do Edifício da sede da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo.

Pelo presente e pelo espaço de quarenta e cinco dias a contar desta data acha-se aberta na atual sede da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo, à rua Duque de Caxias número 173, 1.º andar — Concorrência para a construção do edifício para a sede definitiva desta Caixa de Aposentadoria e Pensões e execução de obras correlatas no terreno situado à Avenida Getúlio Vargas, esquina da rua General Ozorio, em frente ao terreno onde está sendo construída a sede do Instituto dos Comerciantes.

Aos interessados será fornecido um exemplar das condições gerais da concorrência, plantas e especificações mediante o pagamento de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).

As propostas deverão ser apresentadas em dois envelopes A e B, fechados e lacrados, dos quais o primeiro conterá os documentos que provem a quitação dos impostos e taxas devidas pelo proponente aos poderes públicos, federal, estadual e municipal e bem assim a sua idoneidade técnica e financeira, e o segundo o preço global, os orçamentos detalhados, uma tabela de preços unitários, o prazo exigido para a realização das obras, a declaração de que concordam com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesas avaliadas na base dos preços unitários fornecidos e finalmente, o compromisso de expressa e integral submissão às condições gerais da concorrência.

É mister, outrossim, apresentar prova de que exercitou satisfatoriamente nos dois últimos anos, pelo menos, um serviço do gênero e vulto aproximado do que é objeto a presente concorrência.

Na sede provisória desta C. A. P., à rua acima citada e no horário de 11 às 17 horas, poderão os concorrentes receber o exemplar acima referido, bem como qualquer esclarecimento que venham a solicitar.

O prazo acima de quarenta e cinco dias terminará no dia 6 de dezembro do corrente ano, às 16 horas, quando serão recebidas as propostas pelo presidente da referida Caixa, em forma legal.

Vilória, 23 de outubro de 1943. — *Henrique Cerqueira Lima Filho*, presidente da Caixa. (N. 12.619 — 8-11-43 — Cr\$ 224,40 — 3 vzs).

S O C I E D A D E S

BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANCETE EM 6 DE NOVEMBRO DE 1943

Ativo

	Cr\$
Títulos redescantados	1.173.889.442,20
Empréstimos a Bancos	919.900.000,00
Despesas gerais	233.236,40
	2.094.022.678,60

Passivo

	Cr\$
Tesouro Nacional	1.999.900.000,00
Fundo de reserva	42.851.324,00
Banco do Brasil S. A. — C/corrente	1.867.128,70
Redescontos	36.299.992,40
Juros	13.104.233,50
	2.094.022.678,60

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1943. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *P. A. Sattamini dos Santos*, contador-tesoureiro, interino.

BANCO BRASILEIRO DE CRÉDITO

Sociedade Anônima

Autorizado a funcionar pela Carta Patente n. 1.618, de 29-11-1937 e Apostilas de 29-10-1938, 7-1 e 26-9-1941

BALANCETE EM 30 DE OUTUBRO DE 1943

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Gastos de Instalação e Organização	45.123,00	
Móveis e Utensílios	172.332,10	217.457,10
Disponível:		
Caixa: — em moeda corrente no Banco, no Brasil S. A. e em outros Bancos ..		7.184.100,70
Realizável:		
Devedores por Descontos	1.262.500,00	
Empréstimos em C/Correntes	29.124.966,50	
Letras Descontadas	42.744.668,70	
Títulos Pertencentes ao Banco	122.075,70	73.251.210,90
De Compensação:		
Ações em Caução	80.000,00	
Devedores por Aluguéis	15.490,00	
Devedores por Fianças	229.373,00	
Letras e Efeitos a Cobrar	2.332.545,10	
Valores em Caução	3.237.435,00	
Valores Depositados	56.435.082,30	62.329.925,40
De Resultados Pendentes:		
Devedores Gerais	499.937,60	
Diversas Contas	357.584,00	857.521,60
Total		143.843.215,70

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Não Exigível:		
Capital	10.000.000,00	
Fundo de Reserva	369.246,80	
Fundo de Garantia	918.265,50	11.287.512,30
Exigível:		
a curto prazo:		
Depósitos a Ordem ..	21.959.960,80	
Depósitos em Caução ..	3.661,20	
Depósitos com Aviso Prévio ..	6.352.353,70	28.315.975,70
Correspondentes Nossa Conta ..	86.533,30	
Correspondentes Sua Conta ..	41.162,10	
Cheques a Pagar	136.538,10	
Dividendos a Pagar	1.800,00	
Dividendos não Reclamados ..	64.325,00	
a longo prazo:		
Depósitos a Prazo	17.621.600,10	
Credores por Títulos a Prazo ..	16.962.584,60	
Redescontos	5.118.060,00	68.318.578,90
De Resultados Pendentes:		
Credores Gerais	729.810,20	
Diversas Contas	1.147.388,90	1.877.199,10
De Compensação:		
Caução da Diretoria	80.000,00	
Credores por Aluguéis	15.490,00	
Credores por Fianças	229.373,00	
Credores por Letras e Efeitos a Cobrar	2.332.545,10	
Credores por Valores em Caução	3.237.435,00	
Credores por Valores Depositados	56.435.082,30	62.329.925,40
Total		143.843.215,70

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1943. — *Vittorio Marchesini*, contador. Inscrição n. 38.071. — O Conselho de Administração: — *José Gonçalves de Sá*, presidente. — *Antonio Lortigau Seabra*, vice-presidente. — *Antonio Garcia de Medeiros Netto*, vice-presidente. — *Antenor de Rezende*, diretor-gerente.

(N. 12.624 — 8-11-43 — Cr\$ 438.60).

BANCO CENTRAL MERCANTIL S. A.
Carta-patente n. 2.995 — Segundo balancete
BALANCETE EM 30 DE OUTUBRO DE 1943

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Efeitos descontados	1.186.850,40	Capital	1.000.000,00
Empréstimos em c/corrente	266.408,10		
	<u>1.453.258,50</u>	Contas correntes:	
Efeitos a receber de c/alheia	804.695,20	Com juros	238.705,90
Valores depositados	20.000,00	Sem juros	691,60
Despesas de organização	5.551,90	Populares e Limitadas	256.354,80
Móveis, utensílios e instalações	119.498,20	Juvenis e P. Fixo	28.940,00
Valores n/propriedade	5.000,00	Bancos	112,40
			<u>524.804,70</u>
Caixa:		Redescontos	439.106,30
Em moeda corrente	138.779,60	Valores em caução e depósito	20.000,00
Disponível nos Bancos	214.338,20	Remessas para cobrança	68.078,80
Em outras espécies	93,30	Credores por efeitos em cobrança	777.384,30
	<u>353.211,10</u>	Caução da Diretoria	50.000,00
Ações em caução	50.000,00	Diversas contas	141.442,90
Diversas contas	209.602,10		
	<u>3.020.817,00</u>	Total do passivo	<u>3.020.817,00</u>

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1943. Banco Central Mercantil S.A. — Dr. José Gobat, diretor-presidente — Augusto Leite Pessoa, diretor-gerente. — Arlindo Leite Pessoa, chefe da Contabilidade. Reg.: MES. 2.635 e DNIC 31.197.
(N. 12.631—8-11-943—Cr\$ 117,30)

BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO RIO DE JANEIRO S. A.

Fundado em 1932

Rua da Alfândega n. 30

BALANCETE EM 30 DE OUTUBRO DE 1943

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Titulos descontados	79.426.412,90	Capital	5.000.000,00
Letras e efeitos a receber	1.736.464,90	Fundo de reserva	710.000,00
Empréstimos em contas correntes	9.849.298,70	Fundo especial de previsão	1.153.556,50
Valores caucionados	12.410.098,00	Fundo de amortização	58.634,30
Valores depositados	2.791.554,00	C/correntes movimento	17.815.617,00
Valores e títulos de nossa propriedade	761.385,50	C/correntes populares	960.842,30
Imóveis	783.940,00	C/correntes sem juros	242.170,00
Correspondentes no país	91.421,70	C/correntes pré-aviso	1.602.056,20
Móveis e utensílios	101.906,00	Depósitos a prazo fixo	21.130.456,20
Diversas contas	326.711,90	Credores por títulos em cobrança	1.736.464,90
		Correspondentes no país	2.930.743,50
Caixa		Valores em caução e em depósito	15.201.652,00
Em moeda corrente, depositado no Banco do Brasil e em outros Bancos	7.268.416,80	Cheques visados e ordens de pagamento	856.689,00
	<u>415.547.640,40</u>	Diversas contas	46.148.728,50
			<u>415.547.640,40</u>

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1943 — Eduardo de Goes Trindade, presidente. — Mirsilo Gasparri e Vicente Silva, diretores. Luiz Carlos de Oliveira Figueiredo, contador. — Registro n. 15.107.

(N. 12.651 - 8-11-43 - Cr\$ 139,70)

BANCO DE CRÉDITO DO RIO DE JANEIRO, SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Banco de Crédito do Rio de Janeiro, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, em 21 de outubro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta

Repartição, sob o n. 20.040, os seguintes documentos: a) Fôlha do Diário Oficial de 28 de julho de 1943, em que vem publicado o decreto n. 12.928, de 15 de julho de 1943, que autorizou a constituição da sociedade; b) atas das assembléias preparatórias de sua constituição, realizadas em 5 de março de 1943 e 2 de abril de 1943; c) ata da sessão definitiva de constituição, realizada em 28 de agosto de 1943, que aprovou os estatutos e elegeu o Conselho de Administração e Conselho Fiscal; d) estatutos; e) lista dos associados. Isenta de selo. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1943. — Carmen Cruz, aux. esc. IX.

Visto — Pires Ferreira, diretor da Secção.
(N. 12.641 - 8-11-43 - Cr\$ 71,40)

COMPANHIA BRASILEIRA DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Brasileira de Imóveis e Construções, em 13 de outubro de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 20.000, a ata da reunião da diretoria realizada em 12 de agosto de 1943, que preencheu um cargo vago de diretor, com exercício até a primeira assembléa geral ordinária, que deverá eleger o diretor efetivo. Pagou de sêlo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de esertório IX, passei a presente certidão. — Selada com Cr\$ 4,20.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 12.627—8-11-43—Cr\$ 41,90).

RÁDIO EDUCADORA DO BRASIL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA RÁDIO EDUCADORA DO BRASIL, S. A., REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 1943.

Aos vinte e sete de outubro de mil novecentos e quarenta e três, às dezesseis horas, em sua sede social, à avenida Venezuela, quarenta e três, sexto andar, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária, os acionistas da Rádio Educadora do Brasil S.A. Assumindo a direção dos trabalhos, o diretor-presidente, acionista Dr. Cláudio Ganns, declarou que, de acôrdo com os estatutos, tratando-se de segunda convocação, a Assembléa poderia realizar-se com qualquer número. O livro de presença, no entanto, acusava o comparecimento da quase totalidade dos acionistas, motivo por que dava início a sessão, convidando os acionistas Drs. Abias Vieira e Vitor do Espírito Santo para secretariarem a mesa. Constituída dessa forma a mesa, o Sr. presidente determinou que o secretário, Sr. Vitor do Espírito Santo procedesse à leitura dos editais de convocação, os quais foram publicados, respectivamente, no *Diário Oficial* e no "O Jornal" nos dias vinte, vinte e um e vinte e dois de outubro corrente e tinham a seguinte redação: "Rádio Educadora do Brasil S.A. Assembléa Geral Extraordinária. Segundo convocação. Não se tendo realizado, por falta de número, a Assembléa Geral Extraordinária marcada para o dia 12. p. passado, convocaram os senhores acionistas para outra a se realizar no próximo dia 27, na sede social à avenida Venezuela n. 43, 6.º andar, às 16 horas, afim de tomarem conhecimento da renúncia a ser apresentada em assembléa pelo diretor-gerente e eleger o seu substituto, de acôrdo com o art. 11 dos estatutos, e, também, para deliberarem sobre uma proposta da diretoria relativa à mudança do nome da empresa para Rádio Tamóio S.A. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943 — Cláudio Ganns, diretor-presidente. — Leão Gondim de Oliveira, diretor-gerente. Terminada a leitura, o Sr. presidente declarou que, de acôrdo com os editais que acabavam de ser lidos, o primeiro objeto da Assembléa era a renúncia do Sr. diretor-gerente, Sr. Leão Gondim de Oliveira, a quem dava naquele momento a palavra. Declarou então o Sr. Leão Gondim de Oliveira que, em virtude das reformas por que está passando, graças à qual a Empresa figurará dentro em breve entre as primeiras das suas congêneres em todo o Brasil, a Rádio Educadora do Brasil S.A. estava exigindo para o pósto de diretor-gerente um homem de largos conhecimentos da especialidade explorada pela Empresa e bem assim alguém que lhe pudesse dedicar todo o seu tempo, todas as suas atividades. Ele não estava nessas condições, embora desejasse dar à Sociedade o maior dos seus esforços. No entanto, estando à frente de várias outras organizações, com a responsabilidade direta em diversas empresas que se estendem por todo o Brasil, não poderá dar à Rádio Educadora do Brasil S.A. a assistência que se faz mister. Essa a única razão por que renunciara o cargo, indicando para substituí-lo, se assim concordar a Assembléa, o acionista Dr. Nicoláo Tuma, cuja ação à frente da Rádio Difusora de São Paulo não era necessário encarecer. Fora, porém, da diretoria, não deixaria de prestar à Sociedade todo o seu apoio, e colaboração. Fazendo uso da palavra o Sr. presidente declarou que, ante os termos em que foi posta a questão, a Assembléa não podia deixar de aceitar a renúncia, o que fazia pesarosa, por isso que a Empresa muito esperava do dinamismo e da capacidade criadora do diretor renunciante. Como uma homenagem especial que lhe prestava, propunha que a Assembléa aclamasse o novo diretor-gerente, elegendo sem voto discrepante o Dr. Nicoláo Tuma. Com exceção do acionista Dr. Nicoláo Tuma, todos os demais presentes aceitaram a proposta do Sr. presidente, sendo dessa forma eleito por unanimidade, uma vez que aquele acionista se absteve de votar no próprio nome, o Dr. Nicoláo Tuma, brasileiro, viúvo, advogado, morador nesta capital à rua Álvaro Alvim, quarenta e oito, apartamento seiscentos e seis — Natal Hotel — Proclamado o resultado da eleição, o Dr. Nicoláo Tuma fez uso da palavra para agradecer a demonstração de confiança dos senhores acionistas, afirmando que tudo envidará para bem corresponder a essa confiança. Após fazer a caução das ações que os estatutos exigem expressamente, o Dr. Nicoláo Tuma foi empossado no cargo de diretor-gerente sob uma grande salva de palmas dos presentes. Anunciou após o Sr. presidente que passaria à segunda parte dos trabalhos, isto é, ia submeter aos presentes uma

proposta da diretoria no sentido de ser mudado o nome da Empresa da Rádio Educadora do Brasil S.A. para Rádio Tamóio S.A. Justificando essa proposta o Sr. presidente declarou que o nome de Rádio Tamóio S.A., além de ter um sentido de brasilidade, cultuando aqueles que primeiro habitaram a Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, viria evitar confusão que agora, com a projeção que a sua nova diretoria vem dando, com a Rádio do Ministério da Educação, se tornava muito comum, em virtude dos nomes semelhantes dessas estações. Declarou, também, que, se essa proposta merecesse a aprovação da Assembléa, a mudança da denominação só entraria em vigor depois de devidamente aprovada pelos órgãos administrativos competentes, isto é, o Ministério da Viação, o Departamento Nacional de Indústria e Comércio, o Departamento de Imprensa e Propaganda. Posta em discussão a proposta, pediu a palavra o acionista Dr. Abias Vieira, que propôs que, durante algum tempo, mesmo depois de aprovada e adotada a futura denominação, a empresa usasse em suas irradiações e em sua correspondência antecedido do prefixo *ez* o nome atual, afim de ir habituando os ouvintes e clientes. A proposta em apreço foi unânimemente aprovada. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, foi a proposta submetida à votação, sendo unânimemente aprovada. O Sr. presidente, proclamando o resultado da votação, declarou que a Diretoria providenciará imediatamente no sentido de que a deliberação adotada pela Assembléa venha a ser aprovada pelos órgãos administrativos do país dos quais depende, afim de que o mais cedo possível possa a Empresa usar a sua nova denominação: Rádio Tamóio S.A. A seguir o acionista Sr. Vitor do Espírito Santo sugeriu à Diretoria a convocação de uma nova Assembléa Geral Extraordinária, afim de serem reformados os estatutos da Empresa, de molde a que venham os mesmos a ser simplificados e ajustados com a lei e a transformação por que a Sociedade vem passando. O Sr. presidente declarou que a Diretoria tomaria na devida consideração a sugestão. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou que suspendia os trabalhos durante quarenta minutos para confecção da presente ata. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e por todos aprovada, sendo por mim, secretário, redigida e assinada e pelos demais subscrita. Rio de Janeiro, vinte e sete de outubro de mil novecentos e quarenta e três. — *Vitor do Espírito Santo* — *Cláudio Ganns*. — *Abias Vieira*. — *Leão Gondim de Oliveira*. — *Nicoláo Tuma*. — *Martinho de Luna Alencar*.

(N. 12.633—8-11-943—Cr\$ 204,00).

COMERCIAL E BANCARIA S. A.

Sede: Rua 1.º de Março, 37-A, 1.º andar.

Carta Patente n. 1.273, de 13-9-35

BALANCETE EM 30 DE OUTUBRO DE 1943

Ativo

Títulos descontados	1.849.058,30	
Títulos em cobrança	240.979,20	
Empréstimos em c/corrente	185.828,00	
Hipotecas	98.700,00	
Imóveis	65.772,90	
Móveis e utensílios	15.360,90	
Instalação	16.600,00	
Devedores títulos em garantia	500.000,00	
Devedores títulos em caução	298.000,00	
Valores em garantia	200.000,00	
Ações caucionadas	20.000,00	
Títulos em liquidação	3.000,00	
Obrigações de guerra	6.023,70	
Disponibilidades:		
Em Caixa	89.277,40	
Em Bancos	214.048,50	303.325,90
Diversas contas		178.050,50
		<hr/>
		3.950.706,20

Passivo

Capital	500.000,00
Fundo de reserva legal	6.366,20
Fundo de reserva especial	10.761,60
Fundo de previsão	40.000,00
Depósitos à vista	884.934,50
Depósitos à prazo fixo	274.271,50
Contas garantidas	268.200,00
Redescontos	450.700,00
Obrigações a pagar	100.000,00
Depositantes títulos em cobrança	210.979,20
Títulos em garantia	500.000,00
Títulos caucionados	298.000,00
Depositantes, valores em garantia	200.000,00
Caução da Diretoria	20.000,00
Diversas contas	186.493,20
	<hr/>
	3.950.706,20

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1943. — *Francisco Alves Correia Nunes*, presidente. — *Mario de Queiroz Murias*, secretário. — *Teodoro Franco*, contador. Insc. n. 33.931.

(N. 12.652—8-11-43—Cr\$ 135,70)

BANCO INDUSTRIAL BRASILEIRO S. A.

CARTA PATENTE N. 1.573

Rua do Rosário n. 111

Edifício próprio

BALANÇETE EM 30 DE OUTUBRO DE 1943, COMPREENDENDO AS OPERAÇÕES DAS FILIAIS E AGÊNCIAS

Ativo

	Cr\$	Cr\$
I — Imobilizado		
Imóveis	5.866.803,00	
Móveis e utensílios	1.681.914,10	7.548.717,10
II — Disponível		
Caixa: em moeda corrente e outros bancos	29.095.615,20	
No Banco do Brasil	19.831.947,60	
Na Caixa Econômica:		
Depósito p/aumento de capital	10.000.000,00	58.927.562,80
III — Realizável		
Títulos descontados	138.600.200,00	
Empréstimos em contas correntes	19.199.206,60	
Correspondentes	5.668.630,60	
Títulos e valores de n/propriedade	207.500,00	
Juros de Apólices Federais	53.075,00	
Hipotecas	115.000,00	163.843.612,20
IV — Contas de resultado pendente		
Juros, desp. gerais, impostos etc.		4.957.200,80
V — Contas de compensação		
Ações em caução	250.000,00	
Títulos em cobrança	58.581.031,00	
Valores caucionados	4.515.790,50	
Valores depositados	12.725.269,06	
Devedores por títulos em caução e em depósitos	14.959.116,00	
Garantias diversas	24.791.708,50	
Outras contas de compensação	30.756.971,90	146.579.886,90
VI — Diversos		
Filiais e agências	42.092.107,10	
Diversas contas	556.443,20	42.648.550,30
		<u>424.505.530,19</u>

Passivo

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
I — Não exigível			
Capital		10.000.000,00	
Fundo de reserva legal		252.296,30	
Fundo de reserva especial	1.000.000,00		
Depósitos para aumento de capital	19.015.700,00	30.267.996,30	
Fundo de depreciação	54.845,50		
Lucros e perdas	288.322,70	313.168,20	30.611.164,50
II — Exigível (Depósitos)			
C/C movimento	64.991.439,90		
C/C limitadas e populares	32.800.592,80		
C/C sem juros	5.495.911,60		
C/C de pré-aviso	20.621.512,90		
C/C a prazo fixo	50.810.694,70	174.720.151,90	
Bancos e/ou caução	7.996.616,00		
Redescontos	8.182.986,00	16.179.602,00	
Ordens a pagar	3.192.016,30		
Dividendos:			
Anteriores	16.782,90		
Do 1.º semestre de 1943	32.930,00	49.712,90	3.241.729,20
Correspondentes		1.094.999,60	195.256.482,70
III — Contas de resultado pendente			
Comissões, descontos, juros etc.			7.871.924,40
IV — Contas de compensação			
Caução da Diretoria		250.000,00	
Credores por títulos em garantia		28.479.314,40	
Credores por títulos em cobrança		30.101.716,60	
Credores por títulos caucionados		14.959.116,00	
Depositantes de valores		17.241.059,50	
Credores por garantias diversas		24.791.708,50	
Outras contas de compensação		30.756.971,90	146.579.886,90
V — Diversos			
Filiais e agências		44.022.214,20	
Diversas contas		183.857,40	44.206.071,60
			<u>424.505.530,10</u>

A Diretoria: Argemiro de Hungria Machado, presidente. — José Campos de Oliveira, diretor. — Júlio Pinto Júnior, gerente. — Silvério Ceglia, diretor superintendente. — Humberto Galliano Melo Nóbrega, diretor. — João Emílio Freire, diretor. — Mário De Grossi, contador, reg. n. 3º 464.

AUTO MERCANTIL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 1943

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 1943, às 15 horas, na sede da Sociedade, à rua dos Inválidos n. 123, presentes os Srs. acionistas perfazendo número legal para a realização da assembleia, conforme consta do respectivo livro de presença, o Sr. Atila Castro, diretor gerente da Sociedade, dá início aos trabalhos, verificando o livro de presença de acionistas, pedindo depois que a assembleia eleja um acionista para presidir-la. O Sr. Paulino José Ribeiro propôs que seja eleito presidente da assembleia o próprio Sr. Atila Castro, o que é aceite pelos demais acionistas, unanimemente. Aceitando a presidência, o Sr. Atila Castro convida os Srs. Paulino José Ribeiro e Hugo Wyler para secretários, ficando constituída a mesa. O presidente pede ao secretário Sr. Paulino José Ribeiro para ler o aviso de convocação desta assembleia e a proposta da Diretoria, da qual ela é motivo, que o faz: "Diário Oficial e "Diário de Notícias" de 7, 8 e 9 de outubro de 1943. Auto Mercantil, S. A. Assembleia geral extraordinária — Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunirem, em assembleia geral extraordinária, no dia 23 de outubro de 1943, às 15 horas, na sede social, à rua dos Inválidos n. 123, nesta Capital, para tratarem de uma proposta da Diretoria criando uma Secção Imobiliária e consequente reforma dos estatutos. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1943. — Atila Castro, diretor gerente." O Sr. Paulino José Ribeiro passa a ler a proposta da Diretoria: "Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1943. Senhores acionistas — Desde que se acentou, digo, acentuou a crise do nosso ramo principal, automóveis, surgiu a idéia de que seria preciso uma outra modalidade que contrabalancasse a redução imperativa que sofreram as nossas atividades. Aproveitando o natural desenvolvimto que vêm tendo, em nossa Capital e no resto do país, os valores imobiliários, julgamos acertado volver nossas vistas para esse novo comércio, certos de que encontraríamos nele a compensação desejada. Assim, depois de estarmos, digo, estudarmos com a devida atenção o assunto, resolvemos solicitar aos acionistas a necessária autorização para ser criada uma secção imobiliária, e como os nossos estatutos não preveem este ramo de comércio, faz-se mister alterar os estatutos de modo a que possamos operar legalmente. Dessa forma, propomos que o artigo terceiro de nossos estatutos passe a ter a seguinte constituição: "Artigo terceiro — A Sociedade tem por objeto o comércio de importação e exportação em geral, exceto de substâncias alimentares, podendo ainda operar na exploração de indústrias e transações imobiliárias." Apresentando a VV.SS. o estudo dessa proposta, adquirimos a convicção de que a clarividência de VV.SS. determinará a sua aprovação ou não. Ao inteiro dispor de VV.SS. para quaisquer esclarecimentos, cremos, atenciosamente, Atila Castro, diretor gerente. — José Felizola Zucarino, diretor sub-gerente. Terminando o Sr. Paulino José Ribeiro a leitura desses documentos, levanta-se o Dr. Aristides Ventura e diz que os acionistas da Auto Mercantil S. A. acompanham sempre com o maior interesse os atos e deliberações da Diretoria, todos eles profícuos e práticos, visando constantemente o resguardo do patrimônio da Sociedade, sem descuidar cada vez mais do seu desenvolvimento. Ele se sentia, como os demais acionistas, convencidos de que a proposta da Diretoria representa de fato um novo marco na vida da Sociedade, e sendo assim era dever de todos os presentes aprová-la sem restrições. Terminadas as palavras do Dr. Aristides Ventura, o presidente põe em votação a proposta da Diretoria, alterando o artigo terceiro dos estatutos. Feita a apuração, verificou-se a aprovação unânime da proposta da Diretoria, alterando o artigo terceiro dos estatutos, que de então em diante passará a ser, digo, a ter a seguinte constituição: "Artigo terceiro — A Sociedade tem por objeto o comércio de importação e exportação em geral, exceto de substâncias alimentares, podendo ainda operar na exploração de indústrias e transações imobiliárias." Feita a aprovação da proposta da Diretoria, o presidente declara terem sido preenchidos os fins da convocação desta assembleia, e como nada mais tivessem a tratar, davam-na por encerrada, pedindo aos Srs. acionistas que se mantivessem no recinto enquanto fôsse transcrita a presente ata, que vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1943. — Paulino José Ribeiro. — Atila Castro. — Hugo Wyler. — José Felizola Zucarino. — Ângela Helena Castro. — Dr. Aristides Ventura. — Adail Castro. — Adalberto dos Santos Ferreira. — Luiz Lemgruber de Andrade. — João Carlos Araújo. — Dr. Gilberto Ferreira Cardoso.

(N. 12.657 — 8-11-43 — Cr\$ 493,80)

COMPANHIA DOCAS DA BAIÁ

ATA DA REUNIÃO DOS REPRESENTANTES DOS DEBENTURISTAS DE 2.ª HIPOTECA Convocados pela Diretoria da Companhia Docas da Baía, reuniram-se hoje, 8 de novembro de 1943, às 16 horas, na sede da Companhia, os Srs. Dr. Ernesto Jorge Dutra da Fonseca, Francisco Gonçalves Ferreira e Rodolfo Soares Botelho, representantes eleitos pela Assembleia dos Obrigacionistas de 2.ª Hipoteca, afim de examinares as contas relativas ao 1.º semestre de 1943 e verificarem a cota sobre a receita líquida que, nos termos dos acordos celebrados, cabe aos debenturistas de 2.ª Hipoteca.

Apurou-se que a receita bruta, de 1 de janeiro a 30 de junho de 1943, alcançou Cr\$ 6.240.426,00 e a despesa subiu a Cr\$ 3.633.528,20 deixando assim um saldo a repartir de Cr\$ 2.606.897,80, aos quais se acrescentou a importância de Cr\$ 623.946,50, referente à arrecadação da taxa de 10 % correspondente ao exercício de 1942 e recebida em janeiro de 1943. Somadas às quantias supracitadas, obtve-se o total de Cr\$ 3.230.844,30.

A participação dos obrigacionistas de 2.ª Hipoteca é de 20 % dessa receita, a saber Cr\$ 646.168,90

Deduzindo-se da quantia acima declarada a importância devida pelos debenturistas, do imposto sobre a renda, a qual deve ser satisfeita por ocasião deste pagamento, a saber Cr\$ 51.693,50

encontrou-se o saldo a repartir de Cr\$ 594.475,40

A essa importância há de acrescentar-se o saldo anterior de Cr\$ 1.165,10, dando assim um total de Cr\$ 595.640,50 que, dividido entre 61.350 obrigações (64.833 menos 3.483 adquiridas e amortizadas de dezembro de 1939 até a presente data) permite distribuir Cr\$ 9,70 por título, restando um saldo de Cr\$ 515,50 para a futura distribuição.

Revedo o contrato entre os debenturistas de 2.ª Hipoteca e a Companhia, aprovado pela Assembleia Geral de 15 de julho de 1936, os fidei-comissários verificam que:

Pelo art. 1.º ficou estabelecido que:

"A partir de 1 de maio de mil novecentos e trinta e cinco será reservado a favor dos obrigacionistas de segunda Hipoteca, para ser repartido igualmente entre os mesmos, doze por cento (12 %) de todas as receitas líquidas da Companhia. A) O primeiro pagamento será efetuado a partir de dezessete de julho de mil novecentos e trinta e seis, e compreenderá doze por cento de todas as receitas líquidas da Companhia, no período de primeiro de maio de mil novecentos e trinta e cinco a trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco; B) Em novembro de mil novecentos e trinta e seis, a Companhia pagará aos obrigacionistas da segunda Hipoteca sua percentagem, referente às receitas do primeiro semestre de mil novecentos e trinta e seis. Os pagamentos ulteriores serão efetuados impreterivelmente em maio e novembro de cada ano e compreenderão doze por cento das receitas líquidas da Companhia durante o semestre anterior".

Pelo art. 5.º ficou estabelecido que:

"Quando à percentagem da receita líquida, reservada aos obrigacionistas de segunda Hipoteca, permitir pagar aos mesmos um juro anual superior a seis por cento sobre o valor nominal de seus títulos, seja trinta e seis francos (Fr\$. 36,00) por título e por ano, calculados sobre a cotação do câmbio fornecida pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos, o suplemento será assim distribuído: vinte e cinco por cento aos obrigacionistas de segunda Hipoteca, como suplemento de juros; vinte e cinco à Companhia, cinquenta por cento para amortização das obrigações de segunda Hipoteca por compra em Bolsa ou sorteio".

Assim, são de parecer os fidei-comissários que, sendo o juro anual de 36 francos por título, calculado sobre a cotação fornecida pela Câmara Sindical, as datas para este cálculo devem ser 30 de abril e 31 de outubro, permitindo assim determinar, nas suas reuniões nos primeiros dias de maio e novembro respectivamente, a quantia exata a ser paga em cruzeiros em 16 de maio e 16 de novembro.

Outrossim, consideram os senhores fidei-comissários que a cláusula 5.ª não deixa nenhuma dúvida quanto ao período em jogo, isto é, a quantia de 36 francos por ano deve ser considerada como aquela, resultante dos pagamentos efetuados em 16 de maio e 16 de novembro de cada ano.

Assim sendo, os pagamentos feitos pela Companhia em 1943, (sem dedução do imposto de 8 %) são de:

16 de maio — Cr\$ 4,37 a Cr\$ 0,45 por Franco, sejam Frs. 9,71	
16 de nov. — Cr\$ 10,53 a Cr\$ 0,45 por Franco, sejam Frs. 23,40	
Total francos	33,11

quantia inferior ao juro máximo de 6 % ao ano fixado pelo contrato de 1936, não havendo por conseguinte suplemento de juros a distribuir, na forma determinada pelo art. 5.º do contrato de 15 de julho de 1936.

Nestes termos resolveram os mencionados representantes, autorizar a Companhia a anunciar o pagamento a partir do próximo dia 16 da quantia de Cr\$ 9,70 líquida, em troca do coupon n. 52. Esse pagamento será efetuado nos "guichets" do Banco Federal Brasileiro à rua Visconde de Inhauma n. 65. Os senhores debenturistas deverão apresentar as relações em duplicata.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1943. — Ernesto Jorge Dutra da Fonseca. — Francisco Gonçalves Ferreira. — Rodolpho Soares Botelho.

(N. 12.658 — 8-11-43 — Cr\$ 306,00)

CASA LOHNER S. A. MÉDICO-TÉCNICA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

A Diretoria da Casa Lohner S. A. Médico-Técnica vem a vossa presença afim de dar contas de sua gestão durante o ano comercial 1942-43.

As cifras constantes do balanço anual refletem por si mesmas a situação da sociedade. As dificuldades, oriundas da situação internacional e consecutivas a inclusão da sociedade na chamada lista negra, foram vencidas.

Tendo sido inteiramente nacionalizado o capital da sociedade, foi a mesma retirada das listas negras americana e inglesa e este fato aliado aos esforços dos nossos empregados fez com que nos últimos meses melhorassem acentuadamente os nossos negócios, o que nos permite encarar com confiança o futuro.

Outrossim a nacionalização da sociedade nos veio proporcionar

novamente a possibilidade de importação dos E. U. da América do Norte e dos países europeus com que o Brasil mantém comércio, de modo que juntamente com a nossa fabricação própria, cujo desenvolvimento se amplifica continuamente, poderemos atender grande parte e em escala cada vez maior as necessidades do país. A aparelhagem altamente especializada de nossa fabricação se não superior, é igual aos melhores aparelhos estrangeiros, maxime no ramo de electricidade médica, o que nos permite ampliar cada vez mais as nossas vendas.

Propomos que o dividendo para este exercício seja, como previsto, fixado em 6 % e transferido para o Fundo de Reserva do capital Cr\$ 200.000,00.

Continua a Diretoria ao inteiro dispôr da assembléa para quaisquer esclarecimentos a respeito dos atos praticados no exercício social agora encerrado.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1943. — Dr. *Newton Barbosa Tatsch*, diretor presidente em exercício.

BALANÇO GERAL EM 31 DE JULHO DE 1943

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Terrenos e edificios	1.405.924,50	Capital	3.000.000,00
Máquinas, instalações, veículos ..	484.653,10	Fundo de reserva legal	800.000,00
		Diversas reservas	2.916.920,20
Disponível:		Diversas reservas de previsão ...	1.184.018,40
Caixa e Bancos			7.950.968,60
Realizável a curto prazo:		Fundo de amortização	1.054.919,10
Mercadorias	16.214.093,70	Lucros e Perdas	497.474,60
Cauções	205.882,00	Saldo de dividendos	282.000,00
Devedores diversos	3.673,80	Dividendos 1942-43	180.000,00
Títulos e Obrigações	30.200,10	Exigível a curto prazo:	
		Diversos credores	4.887.632,90
Realizável a prazo:		Exigível a longo prazo:	
Devedores em conta-corrente	10.050.527,10	Credores especiais	14.500.069,80
Pendente:			29.333.065,30
Pagamentos adiantados	535.719,10	Contas compensadas:	
	29.333.065,30	Caução da Diretoria	40.000,00
Contas compensadas:		Credores por consignação	10.818,60
Ações caucionadas	40.000,00	Títulos em cobrança	1.894.983,30
Mercadorias recebidas em consignação ..	10.818,60	Mercadorias fornecidas em consignação ..	193.763,90
Bancos, conta cobrança	1.894.983,30		2.139.565,80
Devedores por consignação	193.763,90		31.472.631,10
	2.139.565,80		
	31.472.631,10		

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1943. — Dr. *Newton Barbosa Tatsch*, diretor presidente em exercício. — *Conrado Heilmann*, contador, reg. sob n. 32.407.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DA CASA LOHNER S. A. MÉDICO-TÉCNICA DE 1 DE AGOSTO DE 1942 A 31 DE JULHO DE 1943

Crédito		Débito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo em 31-7-1942	654.160,10	Despesas Gerais	4.393.946,40
Lucros s/vendas	6.768.775,30	Impostos	438.270,90
Entradas de exercícios anteriores	14.669,30	Reserva para Imposto de Renda ..	92.800,00
		Juros a terceiros	458.792,80
		Perda na exploração da fábrica ..	268.744,50
		Amortizações	121.814,80
		Perda em conta-corrente	132.300,70
		Perda em conta-corrente (reserva)	148.000,00
		Para indenizações (decreto-lei número 62)	236.903,20
		Para imposto de importação (decreto-lei n. 1.170)	78.880,00
		Desvalorização dos estoques	129.642,10
		Perdas diversas	70.031,70
			6.560.130,10
		a Dividendo a distribuir	180.000,00
		a Fundo de reserva do Capital ..	200.000,00
			6.940.130,10
		Saldo transferido para novo exercício ..	497.474,60
			7.437.604,70
	7.437.604,70		7.437.604,60

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1943. — Dr. *Newton Barbosa Tatsch*, diretor presidente em exercício. — *Conrado Heilmann*, contador, reg. sob n. 32.407.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Casa Lohner S. A. Médico-Técnica, abaixo assinados, são de parecer que sejam aprovados pela

assembléa geral o balanço e as contas apresentados pela Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de julho de 1943.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1943. — Dr. *Mario Guedes*. —

Dr. *Edgard de Castro Barbosa*. — Dr. *Mario José Vieira Bastos*.

(N. 12.655 — 8-11-43 — Cr\$ 387,60).

Associação Atlética Bando do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o que determina os nossos Estatutos convocamos os Srs. sócios, maiores de 21 anos, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social, dia 9 de dezembro próximo vindouro, quinta-feira, às 18 horas, para o fim especial de, na forma dos arts. 17 e 18, e seus parágrafos, elegerem o Conselho Deliberativo desta Associação, com mandato para o biênio 1944-1945, e que se constituirá de 60 (sessenta) membros efetivos e 20 (vinte) suplentes.

No caso de não haver número suficiente para a realização da Assembleia em primeira convocação, fica feita desde já a segunda e última convocação, para as 19 horas do mesmo dia, mês e ano, e no mesmo local.

Rio de Janeiro 6 de novembro de 1943. — *Eduardo de Gomensoro*, presidente.

(N. 12.628 — 8-11-43 — Cr\$ 28,60)

Caixa de Socorros do Pessoal Marítimo da Saúde Pública da Capital Federal.

Atendendo o que ficou deliberado, na reunião de 6 do corrente, convidamos os Srs. associados a reunirem-se em Assembleia Geral de acordo com os artigos 71 e 72 dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1943. — *Benedicto Claudio de Oliveira*, presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Office de Notas).

(N. 12.630 — 8-11-43 — Cr\$ 71,40 — 5 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro n. 15.224.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1943. — *Armando Costa Garcia*, (Firma reconhecida no Cartório do 3.º Office de Notas).

(N. 12.635 — 8-11-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Companhia Fabril Brasileira de Lonas

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira convocação

A Diretoria da Companhia Fabril Brasileira de Lonas convida seus acionistas a reunirem-se em sua sede à rua Buenos Aires n. 172, loja, às quinze horas do dia 16 de novembro de 1943, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º) Tomar conhecimento do resultado da subscrição do aumento do capital social votado na Assembleia Geral Extraordinária de 15 de setembro de 1943.
- 2.º) Tomar conhecimento da renúncia do senhor diretor-presidente.
- 3.º) Modificar e ampliar os Estatutos.
- 4.º) Eleição para o cargo de diretor-técnico.
- 5.º) Deliberar sobre outros interesses da Sociedade.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — *Raul Augusto Dias Gonçalves*. — *Jayme José de Carvalho Amorim*. — *Pitomeny Rodrigues Trindade*. (Firmas reconhecidas no Cartório do 12.º Office de Notas).

(N. 12.639 — 8-11-43 — Cr\$ 122,40)

Companhia Central Brasileira de Força Elétrica

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira convocação

Convidam-se os Srs. acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica, a realizar-se na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 135-137, 12.º andar, no dia 16 de novembro de 1943, às 15 horas, afim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria de reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — *Maximo Coimbra da Luz*, diretor-presidente. — *D. W. Smyser*, diretor vice-presidente. — *Jeffrey Gruber*, diretor-tesoureiro. — *José Carlos Coelho da Rocha*, diretor-jurídico. — *Marcello de Miranda Ribeiro*, diretor-comercial.

(N. 12.585 — 5-11-43 — Cr\$ 85,70 — 1 vezes).

Indústrias Brasileiras "Alcalinas" S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Avenida Graça Aranha n. 333, 9.º andar, sala 903, todos os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1943. — Os diretores: *Ralph Olsburgh*. — *Norman Byford*.

(N. 12.611 — 6-11-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva

Materiais para Construção

Avenida Almirante Barroso ns. 90-90 A
Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Terceira convocação

São convidados os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em 3.ª convocação, dia 16 do corrente, às 14 horas, na Sede Social, a Avenida Almirante Barroso n. 99-A, afim de resolver sobre uma proposta da Diretoria com o parecer do Conselho Fiscal, para inversão da parte de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) da conta de Fundo de Reserva Especial em aumento de capital com a respectiva distribuição de ações. Na forma do artigo 22 dos Estatutos, as ações a portador devem ser depositadas na Tesouraria com três dias de antecedência para que o seu portador possa exercer seus direitos.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1943. — pela S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva — *Joaquim Nunes da Fonseca da Silva*, presidente.

(N. 12.552 — 4-11-43 — Cr\$ 97,90 — 3 vezes).

Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial", S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Avenida Graça Aranha n. 333, 9.º andar, todos os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1943. — Os diretores: *Norman Byford*. — *Drummond Craig Boyce*.

(N. 12.612 — 6-11-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Banco Andrade Arnaud, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas do Banco Andrade Arnaud, S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 12 de novembro, às 15 horas, em sua sede à rua Buenos Aires n. 20, nesta Capital, afim de deliberarem:

a) sobre os termos finais da autorização de aumento do capital social, de dez para vinte e cinco milhões de cruzeiros, deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária de 6 de setembro próximo passado;

b) aprovar a subscrição ali autorizada, a qual foi procedida, sendo o referido aumento de capital inteiramente coberto;

c) resolver ainda sobre os atos porventura necessários à efetivação desse aumento de capital e consequente alteração dos Estatutos sociais, já realizada, bem como tomar conhecimento de realização do depósito de 50 % do valor do mesmo aumento, efetuado de acordo com a lei.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1943. — *João Ceciliano de Andrade*. — *Raul Pinto de Carvalho*. — *Mário J. Carvalho*, diretores.

(N. 12.449 — 29-10-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

A Praça

Casa Colonial de Fios, Linhas e Lãs Limitada, estabelecida no largo de São Francisco n. 21, para fins de direito, e a quem mais interessar possa, e a Praça em geral, comunica ter vendido a sua filial sita nesta Capital à Avenida Henrique Dumont n. 110a, aos senhores Adriano Maria de Souza e Manoel Lopes Leal, livre e desembaraçada de qualquer onus, do que aqueles senhores, assumiram toda e qualquer responsabilidade para com a Praça ou terceiros a partir de 1 de outubro de 1943, conforme contrato celebrado.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1943. — Casa Colonial de Fios, Linhas e Lãs Ltda. — *João Merendeiro*.

Ciente: *Manoel Lopes Leal*. — *Adriano Maria de Souza*.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 8.º Office de Notas).

(N. 12.592 — 5-11-43 — Cr\$ 94,90 — 3 vezes).

S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva

Materiais para Construção

Avenida Almirante Barroso ns. 90-90 A
Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 16 do corrente, às 16 horas, na Sede Social, à Avenida Almirante Barroso n. 90-A, afim de resolver sobre uma proposta para alienação do terreno denominado Morro Cardoso Marinho de nossa propriedade.

Na forma do art. 22 dos Estatutos, as ações a portador devem ser depositadas na Tesouraria com três dias de antecedência para que o seu portador possa exercer seus direitos.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1943. — pela S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva — *Joaquim Nunes da Fonseca da Silva*, presidente.

(N. 12.551 — 4-11-43 — Cr\$ 97,90 — 3 vezes).

Declaração

O abaixo assinado, Onildo Pires Guerreiro, brasileiro, comerciante, casado, residente em Uberlândia, Estado de Minas Gerais declara que extraviou-se a cautela n. 2.489 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove) da Navegação Aérea Brasileira S. A. (N. A. B.) correspondente a 5 (cinco) ações de número 46.590 e 46.594 (quarenta e seis mil quinhentos e noventa e quatro) de minha propriedade, ficando a referida cautela sem valor algum.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1943. — *Onildo Pires Guerreiro*.

(Firma reconhecida no Cartório do 6.º Office de Notas).

(N. 12.618 — 6-11-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Condomínio "Edifício Arali"

Avenida N. S. de Copacabana n. 777
Rio de Janeiro

Primeira convocação

São convidados os condôminos do "Edifício Arali", sito à Avenida N. S. de Copacabana n. 777, nesta cidade, conforme escritura pública de convenção entre os co-proprietários, lavrada no livro 399, fls. 13, em 20 de outubro de 1942, no tabelião do 11.º Office de Notas desta cidade e de acordo com o artigo 10 da mesma escritura, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária às 14 horas do dia 18 do corrente, na sobre-loja do Edifício Esplanada, à Rua México n. 90, nesta cidade, escritórios dos Administradores, a firma Loundes & Sons, Ltda., afim de deliberarem sobre o fornecimento dos aparelhos de iluminação das partes comuns do mesmo condomínio, tapetes e o demais que for necessário para o perfeito uso e gozo do referido "Edifício Arali".

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — p. p. Loundes & Sons, Ltda. administradores. — *Donald de Azambuja Loundes*, sócio-gerente.

(N. 12.573 — 5-11-43 — Cr\$ 113,20 — 3 vezes).

Companhia Comissária e Técnica de Tecidos Mallet (em organização)

Convocação

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 17 do corrente, às quinze horas, à Avenida Rio Branco n. 120, 7.º andar, sala 706, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o cumprimento de exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio no processo de arquivamento dos atos constitutivos da sociedade.

Rio de Janeiro 5 de novembro de 1943. — *Miguel H. Mallet*, incorporador.

(N. 12.646 — 8-11-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Banco Nacional do Comércio e Produção S. A.

Artigo aos Acionistas

Dando cumprimento a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária do Banco Nacional do Comércio e Produção S. A., de 29 de outubro do corrente que resolveu o aumento do capital social de doze milhões de cruzeiros (Cr\$ 12.000.000,00) para trinta milhões de cruzeiros (Cr\$ 30.000.000,00) em ações comuns ou ordinárias do valor de Cr\$ 500,00 cada uma, ficam convidados os Srs. acionistas para exercerem o direito de preferência legal na subscrição das ações, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da 1.ª publicação deste aviso — 9 do corrente — a terminar em 9 de dezembro p. futuro —, após o que perderão o direito assegurado pela lei.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1943. — *Antonio Martins Fontoura Borges*, diretor-presidente.

(N. 12.648 — 8-11-43 — Cr\$ 94,90 — 3 vezes).

Companhia Internacional de Comércio e Indústria, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da Companhia Internacional de Comércio e Indústria, S. A. convida aos Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará, em primeira convocação, no dia 20 (vinte) de novembro de 1943, às 15 (quinze) horas, em a sede da Companhia, sita à rua Miguel Couto n. 124, 1.º andar, afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º) Uma proposta da Diretoria para a elevação do capital social com as consequentes modificações dos estatutos.
 - 2.º) Tomar conhecimento da renúncia do Sr. diretor-presidente.
- Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — *Dr. Honorio Tote*, diretor-superintendente. — *Dr. Antonio Martins Barbosa*, diretor-comercial.

(N. 12.650 — 8-11-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Banco Borges S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Sociedade, à rua da Alfândega ns. 24 e 26, no próximo dia 19 do corrente, às 16 horas, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Satisfazer as exigências da Diretoria das Rendas Internas, no tocante a modificação dos Estatutos e interesses sociais.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1943. — Pela diretoria: *Adriano Sá Junior*, diretor-presidente. — *Julio Barbosa Mattos*, diretor-gerente.

(N. 12.654 — 8-11-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Construções Aeronáuticas S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas de Construções Aeronáuticas S. A. para uma Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 10 de novembro de 1943, em sua sede social, à Avenida Almirante Barroso n. 81, 6.º andar, sala 336, às 16 horas afim de tratar da seguinte ordem do dia:

- a) Tomar conhecimento do resultado da subscrição do aumento do capital social votado na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de fevereiro de 1941 e alterada pela Assembleia Geral Extraordinária de 12 de janeiro de 1943.
- b) Reforma dos Estatutos afim de satisfazer exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.
- c) Outros assuntos.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1943. — *João Borges Filho*, diretor-presidente.

(N. 12.316 — 25-10-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha certidão de nascimento.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1943. — *Fernandina Maria de Oliveira*.

(Firma reconhecida no Cartório do 6.º Office de Notas).

(N. 12.566 — 5-11-43 — Cr\$ 24,50 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro n. 64.490, modelo 19, do S. R. E.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — *Domingos Rodrigues*.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Office de Notas).

(N. 12.587 — 5-11-43 — Cr\$ 20,60 — 3 vezes).

Clube dos Marimbás

ASSEMBLÉIA GERAL

Terceira convocação.

Ficam convocados os Srs. sócios que se realizará em 10 de novembro de 1943 às 21 horas, na sede social, à praça Co-

ronel Eugênio Franco n. 2, constando da ordem do dia o estudo e aprovação das modificações a serem introduzidas nos seus estatutos para enquadrá-los no decreto-lei n. 3.199 de 14-4-41 e a Portaria ministerial n. 254 de 1-10-41. — *Nelson Feitosa*, presidente do Conselho. (N. 12.659 — 9-11-43 — Cr\$ 20,10)

ANÚNCIOS

"Turismo Pan-Americano S. A."

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que se deverá realizar no dia 20 do corrente mês, às quatorze horas, na avenida Rio Branco n. 311, 9.º andar, sede da So-

ciiedade para o fim de tomar conhecimento da subscrição do aumento do capital autorizado em Assembleia de 14 de outubro próximo findo e consequente alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1943. — *Turismo Pan-Americano S. A.* — *João Baher*, diretor. (N. 12.645 — 8-11-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro modelo 19, registrada s/n. 57.224 e sob o n. 628.839 fornecida pelo Serviço de Registro de Estrangeiros.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — *Maria da Silva Costa*.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Mário Queiroz).

(N. 12.576 — 5-11-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, do S. R. E.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1943. — *Manoel Alves*.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Dr. F. Werneck).

(N. 12.610 — 6-11-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à IMPRENSA NACIONAL;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembólso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.